DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2025

STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.

国家电网巴西控股公司

www.stategrid.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 30/03/2026

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/03/30/STATEGRID1588443230032026.pdf

Hash:1774635240f4fd268032d3402c9a5cbd9f6c33b009

STATE GRID
BRAZIL HOLDING S.A.
国家电网巴西控股公司

STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,
A **State Grid Brazil Holding S.A. ("SGBH ou Companhia")** apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, com os Relatórios dos Auditores Independentes referente ao exercício de 2025.

1) A COMPANHIA

A State Grid Brazil Holding constitui uma das principais empresas de transmissão de eletricidade do Brasil. Celebramos 15 anos de SGBH, uma trajetória de crescimento, dedicação e resiliência que fortalece a segurança energética nacional e nos motiva a seguir evoluindo. Com investimentos superiores a R$ 30 bilhões desde 2010, consolidamos uma infraestrutura de 16 mil quilômetros de linhas ao longo de 14 estados, com projetos emblemáticos como as transmissoras de energia em corrente continua: Xingu Rio (XRTE), Belo Monte (BMTE) e a mais recente, em fase de implantação, Graça Aranha Silvania (GATE). A SGBH foi fundada por iniciativa do acionista principal, a State Grid Corporation of China (SGCC), que escolheu o Brasil para seu primeiro grande investimento fora do continente asiático e o Rio de Janeiro (RJ) como município para a sede da holding. O Sistema Interligado Nacional (SIN) é uma rede que integra a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica em todo o Brasil, garantindo o abastecimento contínuo e eficiente em grande parte do território nacional. A SGBH é responsável pelo abastecimento de energia elétrica em todo o Brasil, o Sistema Interligado Nacional (SIN) integra os segmentos de geração, transmissão e distribuição para assegurar o fornecimento contínuo e eficiente para grande parte do território nacional. Com mais de 16 mil km de linhas de transmissão em operação, sendo 11 mil km pertencentes integralmente a SGBH, a Companhia contribui para esse sistema por meio da construção, operação e manutenção de infraestruturas que conectam as usinas geradoras aos pontos de distribuição, garantindo que a energia chegue de forma segura a população. A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. Estas empresas são subsidiárias da State Grid Corporate of China (SGCC), localizada em Pequim, na República Popular da China que foi criada como uma empresa estatal em 2002, com o objetivo de construir e operar redes elétricas, para fornecer uma energia mais segura, mais limpa, mais econômica e sustentável. Além do Brasil, a SGCC também possui filiais na Ásia (Hong Kong, Filipinas e Omã), Oceania (Austrália), Europa (Portugal, Itália e Grécia) e América do Sul (Chile e Brasil) e também possui operações nos EUA, Venezuela, Índia, Rússia e países da África.

2) NEGÓCIOS NO BRASIL

Desde sua chegada no Brasil, a **SGBH** adquiriu participação de 100% em 20 concessionárias do serviço público de transmissão de energia, 100% em 1 empresa de prestação de serviços e gerenciamento de atividades de engenharia e 51% de participação com controle conjunto em 5 companhias conforme abaixo:

Controladas *Participação de 100%*			Controladas em conjunto *Participação de 51%*
ETEE	RPTE	MRTE	Matrinchã
ETIM	SPTE	LTMC	Guaraciaba
ITE	Iracema	ACTE	LNT
PPTE	Catxerê	XRTE	Paranaíba
SMTE	Araraquara	CNTE	Belo Monte
PCTE	Itatim	PRTE	
STE	SGSE	GATE	

Razão social
Expansion Transmissão de Energia Elétrica S.A. ("ETEE)
Expansion Transmissão Itumbiara Marimbondo S.A.("ETIM")
Itumbiara Transmissora de Energia S.A. ("ITE")
Porto Primavera Transmissora de Energia S.A. ("PPTE")
Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A. ("SMTE")
Poços de Caldas Transmissora de Energia S.A. ("PCTE")
Ribeirão Preto Transmissora de Energia S.A. ("RPTE")
Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A. ("SPTE")
Iracema de Transmissora de Energia S.A. ("Iracema")
Catxerê Transmissora de Energia S.A. ("Catxere")
Araraquara Transmissora de Energia S.A. ("Araraquara")
Linhas de Transmissão do Itatim S.A. ("Itatim")
Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. ("MRTE")
Atlântico Concessionária de Transmissão de Energia do Brasil S.A. ("ACTE")
Linhas de Transmissão Montes Claros S.A. ("LTMC")
Xingu Rio Transmissora de Energia S.A. ("XRTE")
Canarana Transmissora de Energia S.A. ("CNTE")
Paranaíta Ribeirãozinho Transmissora de Energia ("PRTE")
State Grid Serviços de Engenharia S.A. ("SGSE")
Silvânia Transmissora de Energia S.A. ("STE")
Graça Aranha Silvania Transmissora de Energia S.A. ("GATE")
Matrinchã Transmissora de Energia S.A. ("Matrinchã")
Guaraciaba Transmissora de Energia S.A. ("Guaraciaba")
Luziânia Niquelândia Transmissora S.A. ("LNT")
Paranaíba Transmissora de Energia S.A. ("Paranaíba")
Belo Monte Transmissora de Energia S.A. ("Belo Monte")

Total de extensão de linhas em km em investimentos com 100% de participação	**2025**	**2024**
Extensão das Linhas em operação:	9.973	10.243
Extensão das Linhas em construção:	–	–
	2025	**2024**
Subestações próprias:	21	21

Parcerias
Além de seus investimentos diretos, a **SGBH** alcançou importantes conquistas com parceiros no Brasil: - Em 2011, em parceria com Furnas Centrais Elétricas S.A ("Furnas") venceu o Leilão 06/2011 e constituiu a Luziânia Niquelândia Transmissora S.A. ("Luziânia"), possuindo participação societária de 51%. Este lote é composto pelas expansões da Subestação Niquelândia e da Subestação Luziânia. Houve autorização para iniciar a operação da Subestação Luziânia em 09 de junho de 2014 e SE Niquelândia, teve sua entrada em operação no dia 12 de agosto de 2015. - Em 2012, em parceria com a Copel Geração e Transmissão S.A. ("Copel"), venceu 2 lotes do Leilão 002/2012 e constitui a Matrinchã Transmissora de Energia S.A. ("Matrinchã) e Guaraciaba Transmissora de Energia S.A. ("Guaraciaba"), possuindo 51% de participação societária em cada uma dessas empresas. A Matrinchã assinou o Contrato de Concessão nº 012/2012 em 10/05/2012 e todos os trechos já estão em operação, sendo o último em 29/07/2016. A Guaraciaba, por sua vez, assinou o Contrato de Concessão nº 013/2012 em 10 de maio de 2012 e durante o exercício de 2017 todas as Linhas de Transmissão entraram em operação, tendo sido a última em 09/12/2016. Ainda em 2012, venceu o lote G do Leilão 007/2012 em parceria com Furnas e Copel, e constituiu a Paranaíba Transmissora de Energia S.A. ("Paranaíba"), também possuindo 51% de participação societária. A Paranaíba concluiu, entre maio e novembro de 2016, a construção de todos os três trechos de linhas de transmissão objetos do Contrato de Concessão 007/2013. Em janeiro de 2017 houve a conclusão da implantação da totalidade do projeto. - Em 2014, em parceria com Furnas e Eletronorte, venceu o leilão 011/2013, e constituiu a Belo Monte Transmissora de Energia S.A. ("Belo Monte"). O período de construção do empreendimento estava estipulado, conforme contrato de concessão, para entrar em operação comercial em fevereiro de 2018, porém o Projeto entrou em operação comercial em dezembro de 2017, com uma antecipação de dois meses em relação ao estabelecido no contrato de concessão.

Total de extensão de linhas em km em investimentos com 51% de participação	**2025**	**2024**
Extensão das Linhas em operação:	6.733	6.733
	2025	**2024**
Subestações próprias:	6	6

3) NOVOS EMPREENDIMENTOS

3.1 Concessionária Mantiqueira (MQTE): Em novembro de 2025, assinamos um Acordo de Compra e Venda para a aquisição de 100% das ações da concessionaria Mantiqueira Transmissão, a maior operação de M&A setorial brasileira no ano e o primeiro projeto conduzido de forma independente pela SGBH. O acordo, formalizado em cerimônia no Ministério de Minas e Energia, envolve 1.222 km de linhas em Minas Gerais e terá sua conclusão e integração oficial ao portfólio em 2026, com a assinatura do contrato final. **3.2 Graça Aranha Silvânia Transmissora de Energia (GATE):** Em dezembro de 2023, conquistamos o principal lote do Leilão nº 002/2023 da ANEEL, um marco para o qual nos preparamos com planejamento e integração das equipes. Desde então, foram iniciados diversos estudos de engenharia e socioambientais para viabilizar o projeto, que deve entrar em operação em até 72 meses após o leilão. A iniciativa contribuirá para a transição energética nacional ao conectar novas usinas de fontes renováveis, fortalecendo a estabilidade do Sistema Integrado Nacional (SIN). Atualmente, a região Nordeste do Brasil, maior produtora de energia eólica e solar fotovoltaica, enfrenta desafios na transmissão eficiente da eletricidade devido à ausência de rede de transmissão. Com conclusão prevista para 2029, o projeto GATE avançou em frentes simultâneas em 2025, cumprindo etapas decisivas de licenciamento e iniciando as fases de implantação. Com capacidade prevista para atender cerca de 12 milhões de pessoas, essa linha de transmissão de ultra alta tensão atravessara 42 municípios nos estados do Maranhão, Tocantins, Goiás e Minas Gerais, estendendo-se por 1.468 km. **3.3 Projetos de expansão:** Desenvolvemos projetos de expansão de subestações que viabilizam e fortalecem as conexões da malha de transmissão brasileira, contribuindo para a segurança energética do país. A SGBH avançou na presença operacional no Brasil, conduzindo 10 projetos de expansão simultaneamente. Entre as iniciativas, destacam-se os projetos de expansão de subestações, que viabilizam e fortalecem as conexões da malha de transmissão brasileira, contribuindo para a segurança energética do país. Registramos progressos importantes em eficiência, inovação e integração de novas tecnologias, obtendo resultados positivos mesmo diante de desafios macroeconômicos e de mercado. Em novembro de 2025, finalizamos a expansão da Subestação de Inocência, em Mato Grosso do Sul, um mês antes do cronograma planejado. Sob responsabilidade do Departamento de Gerenciamento de Projetos, a obra visou reforçar o controle de tensão e a estabilidade do sistema elétrico local. Dentre as construções em andamento, destacamos as obras de 7 projetos de expansão, os quais descrevemos aqui:

Inaugurados/Em operação	
Concessão	
ITATIM	**Subestação:** SE INOCÊNCIA
	Escopo: 1 reator de barra - 1x 50 MVA
	Entrada em Operação: 15/11/2025
	Subestação: SE ILHA SOLTEIRA 2
	Escopo: Instalação do 4º ATF 440/230 kV 3x150 MVA
	Entrada em Operação: 16/12/2025
Em andamento	
Concessão	
PCTE	**Subestação:** SE RIBEIRÃO PRETO **Escopo:** Instalação do 3º ATR 500 / 440 kV - 3 x 400 MVA
ATE	**Subestação:** SE ARARAQUARA 2: REA 14.805/2023 **Escopo:** Instalação do 4º Autotransformador 3 X 416,67 MVA
	Subestação: SE ARARAQUARA 2: REA 4.916/2023 **Escopo:** Instalação do 2º Banco de Reatores de Barra 3 X 66,7 MVar
LTMC	**Subestação:** SE ITABIRITO 2 **Escopo:** 1 reator de barra - 3 x 33,3 MVA
PCTE	**Subestação:** SE RIBEIRÃO PRETO **Escopo:** Instalação do 3º ATR 500/440 kV - 3 x 400 MVA
SPTE	**Subestação:** E PIRAPORA **Escopo:** Instalação do 1º Banco de Reatores de Barra 3x50 Mvar
ITE	**Subestação:** SE Cuiabá **Escopo:** Instalação do 2 ATR 500 / 230 kV - 3 x 250 MVA

4) DESEMPENHO FINANCEIRO

A Companhia controla e relata seus resultados econômico-financeiros com transparência, prezando pela qualidade das informações disponibilizadas para acionistas, bancos, órgãos regulamentares e investidores. A Diretoria Financeira promove o constante aprimoramento de seus controles internos e todas as empresas tiveram seus balanços societários e regulatórios verificados por auditor externo independente. Para fins de demonstrações financeiras, apresentamos os seguintes valores básicos:

(em reais)

	2025		2024	
	Controladora	**Consolidado**	**Controladora**	**Consolidado**
Total do Ativo	22.366.951.152	37.599.393.098	23.603.386.090	38.327.113.609
Total do Passivo	2.653.236.182	17.885.678.128	884.981.863	15.608.709.382
Patrimônio líquido	19.713.714.970	19.713.714.970	22.718.404.227	22.718.404.227
Lucro líquido do exercício	2.630.837.709	2.630.837.709	2.583.791.230	2.583.791.230

5) GOVERNANÇA CORPORATIVA

Temos avançado na maturidade de nossa governança ao incorporar algumas das melhores práticas recomendadas por instituições de referência, como o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Em 2025, realizamos mudanças formais na estrutura dos Comitês de Assessoramento da Diretoria Executiva, com a criação do Comitê de Gestão de Ativos e a descontinuação do Comite de Confidencialidade, cujas atribuições foram redistribuídas.
Compõem a estrutura de governança: • Assembleia Geral de Acionistas; • Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração; • Comitês de Assessoramento da Diretoria Executiva; • Conselho de Administração;
• Diretoria Executiva; • Conselho Fiscal.
Abaixo, apresenta-se o organograma referente a estrutura de governança:

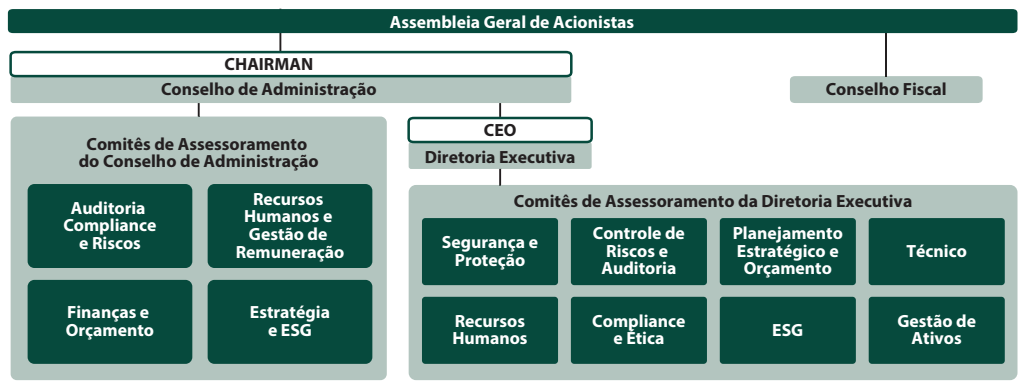

Abaixo destacam-se os conselhos que compõem a estrutura de governança da Companhia:
5.1 Conselho de Administração: O Conselho de Administração, também chamado de Board of Directors (BoD), tem a missão de preservar o valor da Companhia, otimizar o retorno sobre o investimento de seus acionistas e criar valor a longo prazo, visando à perpetuidade dos negócios da SGBH. Para isso, o BoD é responsável por tomar decisões estratégicas, definir diretrizes gerais e estabelecer as políticas de negócios da Companhia. Atualmente é composto por cinco (5) membros, nomeados pelos acionistas para mandatos de dois (2) anos, sendo permitida a reeleição. O BoD orienta os negócios em conformidade com os princípios de responsabilidade corporativa e ética previstos no Código de Ética e Conduta Empresarial da SGBH e também se dedica à proteção do objeto social e do sistema de governança, garantindo a observância das políticas corporativas estabelecidas. Suas atribuições incluem a elaboração de um método de monitoramento e avaliação da SGBH e seus Órgãos de Administração, o qual se desdobra nos planos estratégicos e mapas de riscos de implementação pela Diretoria Executiva. Em sua rotina, monitora os riscos corporativos, acompanha os compromissos institucionais e supervisiona os contratos de concessão. **5.2 Diretoria Executiva:** A Diretoria Executiva ou Board of Executive Officers (BoE) é o principal órgão de gestão executiva da SGBH. Atualmente é composto por seis (6) membros, nomeados pelo BoD para mandatos de dois (2) anos, sendo permitida a reeleição. Sua missão é preservar e ampliar o valor da Companhia, assegurando a execução das estratégias definidas pelo BoD e a condução eficiente das operações diárias. O BoE também desempenha o papel de articulação com os demais agentes de governança, subsidiárias e empresas coligadas, fortalecendo a integração de toda a estrutura corporativa. Entre suas principais responsabilidades está a definição do planejamento estratégico da SGBH, subsidiado pela identificação de oportunidades de crescimento orgânico, inovação em novos negócios e aprofundamento de práticas ESG, com foco no desenvolvimento sustentável. **5.3 Conselho Fiscal (CF):** O Conselho Fiscal (CF) da SGBH, de funcionamento em caráter permanente, é o órgão responsável pela fiscalização da gestão da Companhia, que opera de forma independente da administração executiva, emitindo opiniões e dando pareceres sobre relatórios e propostas da administração, além de acompanhar auditorias externas. Seus membros, três (3) efetivos e três (3) suplentes, são nomeados pelos acionistas para o mandato de um (1) ano, sendo permitida a reeleição.

6) GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos e um tema central em nossa governança corporativa, presente em todos os processos e etapas de projetos. Para fortalecer essa gestão e construir um ambiente de controles internos robustos, contamos com uma área dedicada que apoia toda a SGBH na adoção de padrões rigorosos e melhores práticas de mercado. Realizamos analises qualitativas e contamos com modelos estatísticos avançados para prever e simular cenários futuros que auxiliem a tomada de decisão. Os riscos corporativos e operacionais são identificados, avaliados, tratados e monitorados continuamente. Sua classificação segue a norma interna, sendo avaliados os impactos associados em cinco dimensões: saúde e segurança, financeira, conformidade, operacional e imagem. A análise também avalia a probabilidade de ocorrência, permitindo uma avaliação do nível de risco inerente e residual. Os riscos priorizados são geridos conforme os planos de mitigação e monitorados mensalmente. Os indicadores-chave de risco (key risk indicators - KRIs) são periodicamente identificados e monitorados pela Divisão de Riscos e Controles Internos, e acompanhados pela liderança por meio de relatórios mensais.

7) ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE

Ética, transparência e compliance estão no centro das práticas de governança da Companhia e orientam suas decisões e o relacionamento com stakeholders. A SGBH atua de forma a assegurar que os princípios de integridade estejam incorporados de forma consistente nas práticas e rotinas da empresa. Nosso Código de Ética e Conduta Empresarial traz diretrizes claras de cumprimento das leis nacionais e internacionais, além de promover os valores institucionais de segurança, comprometimento, dedicação, profissionalismo, comunicação e aprimoramento contínuo. O Código apresenta exemplos práticos de condutas esperadas, funcionando como um guia acessível a todos. Para garantir sua aplicação, oferecemos treinamentos on-line com avaliação de conhecimento e exigimos que todos os colaboradores, ao ingressarem na SGBH, assinem formalmente o compromisso de aderir aos seus princípios. Disponível aos públicos internos e externos, o Canal de Ética funciona de forma segura, anônima e independente para o registro de denúncias. As comunicações recebidas são analisadas e tratadas conforme procedimentos internos, sob a coordenação da área de Compliance e Privacidade, sendo os resultados das apurações submetidos à apreciação do Comitê de Compliance & Ética, responsável por deliberar sobre as conclusões e recomendar as medidas cabíveis, quando aplicável. Promovemos comunicações e treinamentos sobre políticas e procedimentos de combate à corrupção, atingindo todos os colaboradores. Os cursos fazem parte do processo de admissão de novos funcionários e, foi lançado um curso de Reciclagem em Compliance, de realização anual, com o objetivo de reforçar periodicamente os conteúdos, atualizar diretrizes e fortalecer a cultura de integridade na Companhia. Para parceiros de negócios, utilizamos um vídeo instrucional e o Código de Ética voltado aos fornecedores, disponíveis em nosso website. Em 2025, não foram identificados casos de corrupção relacionados à SGBH, e nenhuma penalidade ou medida disciplinar relacionada a esse tema foi aplicada.

8) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

O Grupo SGBH vem operando em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. Em 2025, o Grupo SGBH investiu em iniciativas de educação ambiental e comunicação com comunidades, além do monitoramento de áreas ambientalmente relevantes. Nossas ações são orientadas pelos órgãos ambientais competentes do licenciamento ambiental de cada projeto, com o objetivo de evitar, mitigar e compensar possíveis efeitos negativos sobre o meio ambiente e as populações locais, bem como potencializar os efeitos positivos. As condicionantes incluem o monitoramento ambiental dos ativos, monitoramento de fauna e flora, ocorrência de processos erosivos e ações de conscientização, além do reflorestamento e a gestão de resíduos e efluentes. Ainda em 2025, realizamos investimentos estruturados em infraestrutura social e serviços de interesse público para fortalecer economias locais e qualificar equipamentos coletivos. No eixo de saúde, os aportes focaram no fortalecimento do atendimento e no acesso a cuidados especializados. No esporte, priorizamos a inclusão social e a integração comunitária. Já em cultura e patrimônio, as iniciativas tiveram caráter estruturante de longo prazo, impactando diretamente espaços públicos e a economia criativa. Destacamos, a seguir, alguns dos projetos culturais e sociais nos quais a State Grid participou: **Orquestra Maré do Amanhã:** A Orquestra Maré do Amanhã é um dos projetos de impacto social mais emblemáticos apoiados pela SGBH, sendo mantida desde 2012. O projeto utiliza o ensino da música como ferramenta de transformação para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social na Comunidade da Maré, no Rio de Janeiro. Ao longo dessa jornada, aproximadamente quatro mil jovens, com idades entre 4 e 19 anos, tiveram suas trajetórias de vida impactadas positivamente. Mais do que o aprendizado de instrumentos musicais, o projeto foca na formação de cidadãos conscientes e na criação de perspectivas reais de futuro para as famílias atendidas. Esse compromisso com a excelência e com o desenvolvimento humano foi oficialmente reconhecido em 2023, quando a orquestra foi declarada Patrimônio Cultural Imaterial do Rio de Janeiro, consolidando-se como uma referência nacional e internacional no ensino musical. Recentemente, o talento dos jovens da Maré atravessou fronteiras, com apresentações aclamadas na Inglaterra, na China e em Portugal. Em 2025, a Orquestra Maré do Amanhã participou do concerto "Sinfonia das Lanternas - Celebração ao Dia da China", unindo tradições musicais do Oriente e do Ocidente. **Projeto Visão para Inclusão:** O projeto Visão para Inclusão promove o acesso à saúde ocular básica e preventiva por meio de exames oftalmológicos e entrega de óculos gratuitos. A iniciativa atende crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade em Paracambi (RJ), Anapu (PA) e na Chiquinha Gonzaga, gerando impacto direto na qualidade de vida, no desempenho escolar e na aprendizagem musical. **Hospital de Amor:** Localizado em Barretos (SP), o Hospital de Amor é reconhecido pela sua excelência tecnológica e, principalmente, pelo carinho dedicado ao atendimento humanizado, sendo hoje o maior polo de tratamento oncológico gratuito de toda a América Latina. Caminhamos ao lado desta instituição desde 2014, contribuindo para que o hospital mantenha sua porta aberta a pacientes vindos de todo o país, realizando mais de 3.500 consultas gratuitas diariamente. **Craque do Amanhã:** Desde 2019, incentivamos este projeto em São Gonçalo (RJ), que utiliza o futebol para beneficiar mais de 400 crianças e adolescentes, além de suas famílias. Com o investimento, a iniciativa combate à violência e fortalece a segurança alimentar, oferecendo apoio psicossocial integral que prepara os jovens para serem cidadãos conscientes e preparados. **Circuito das Estações:** Patrocinamos o circuito no Rio de Janeiro, que em 2025 reuniu mais de 250 participantes por etapa em percursos de 5, 10 e 15 km. Além de promover o bem-estar físico, realizamos uma premiação interna para reconhecer o esforço e a dedicação das nossas equipes, celebrando a saúde em todas as estações do ano.

9) SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA

Em 2025, o Grupo contou com a Ernst Young Auditores Independentes S/S Ltda. como auditor independente exclusivo. O contrato com a Ernst Young Auditores Independentes S/S Ltda. foi assinado em 5 de dezembro de 2025, com vigência efetiva abrangendo dois ciclos, correspondentes aos exercícios de 2025 e 2026. Em cumprimento à revisão da NBC PA 400 alterada pela Revisão da NBC 17, informamos que no último exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, os auditores independentes do Grupo exerceram tão e somente serviços contratados de auditoria contábil externa e não receberam quaisquer outros valores a título de prestação de outros serviços. Demonstramos no quadro abaixo a remuneração (honorários e serviços) relacionada aos serviços de auditoria externa:

Auditor Independente	**2025**
Ernst Young Auditores Independentes S/S Ltda.	1.982.507
Total	**1.982.507**

O grupo tem como prática alguns procedimentos que visam evitar o conflito de interesse ou a perda de independência e objetividade por parte dos referidos auditores externos independentes.

10) AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos aos membros da Diretoria e Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da sociedade. Nossos especiais reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional. Também queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos prestadores de serviços, usuários, entidades financeiras, seguradoras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que direta ou indiretamente, colaboraram para o êxito das atividades da State Grid e para o cumprimento da nossa missão.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026

A Administração

continua→★

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 30/03/2026

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/03/30/STATEGRID1588443230032026.pdf
Hash:1774635240f4fd268032d3402c9a5cbd9f6c33b009

STATE GRID
BRAZIL HOLDING S.A.
国家电网巴西控股公司

STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39

continuação

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

	Nota	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Ativo					
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	8	315.644.191	435.978.757	859.691.920	1.138.611.205
Títulos e valores mobiliários	9	200.110.696	3.401.684.769	1.644.198.295	4.292.022.287
Contas a receber - Concessionárias e permissionárias	10	–	–	333.932.147	397.741.439
Contas a receber - partes relacionadas	22.1	4.548.554	3.647.903	3.272.935	1.992.265
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		55.973.251	55.169.871	217.744.538	218.438.354
Outros impostos a recuperar		337.552	351.485	12.518.754	11.557.003
Empréstimos a receber - Terceiros	11	656.875.245	103.504.302	108.338.924	103.504.302
Empréstimos a receber - partes relacionadas	11	–	321.030.271	–	–
Derivativos	12	25.089.798	–	37.082.988	128.756.510
Ativo de Contrato	13	–	–	2.857.112.374	2.761.116.977
Dividendos a receber	22.4 e 25.e	137.854.174	142.603.687	119.961.475	126.714.220
Outros ativos circulantes		1.165.380	215.719	194.059.544	142.602.088
Total do ativo circulante		**1.397.598.841**	**4.464.186.764**	**6.387.913.894**	**9.323.056.650**
Ativo não circulante					
Realizável a longo prazo					
Títulos e valores mobiliários	9	–	–	267.065.024	233.570.598
Empréstimos a receber - Terceiros	11	330.801.432	421.655.986	330.801.432	421.655.986
Derivativos	12	–	–	30.688.390	102.747.041
Ativo de Contrato	13	–	–	24.394.625.028	21.984.601.454
Outros ativos não circulantes	14	1.149.613	808.608	371.120.244	561.904.160
Total do ativo realizável a longo prazo		**331.951.045**	**422.464.594**	**25.394.300.118**	**23.304.479.239**
Investimentos	15	20.234.077.420	18.305.224.046	4.947.999.176	4.809.496.038
Propriedade para investimento	16	46.998.061	46.972.113	46.998.061	46.972.113
Imobilizado	17	354.938.758	363.978.000	372.445.773	377.805.574
Intangível	18	1.387.027	560.573	452.911.610	465.303.995
Total		**20.637.401.266**	**18.716.734.732**	**5.820.354.620**	**5.699.577.720**
Total do ativo não circulante		**20.969.352.311**	**19.139.199.326**	**31.214.654.738**	**29.004.056.959**
Total do ativo		**22.366.951.152**	**23.603.386.090**	**37.602.568.632**	**38.327.113.609**

	Nota	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Passivo					
Passivo circulante					
Fornecedores - terceiros	19	16.950.273	4.726.443	216.068.323	140.997.551
Fornecedores - partes relacionadas	22.2	2.052.037	3.859.490	769.669.729	822.041.245
Obrigações sociais e trabalhistas		270.988	239.190	66.053.622	63.904.388
Empréstimos e financiamentos - terceiros	20	–	–	501.296.448	1.125.518.915
Empréstimos e financiamentos - partes relacionadas	20	1.176.683.880	–	1.176.683.880	–
Derivativos		–	–	16.763.824	–
Imposto de renda e contribuição social a pagar	21	3.139.458	4.363.526	188.269.083	165.302.012
Outros impostos a pagar	21	3.365.996	4.371.863	58.834.889	48.429.638
Taxas regulamentares		–	–	37.193.366	42.028.359
Dividendos a pagar	22.4 e 25.e	1.328.792.502	783.609.485	1.328.792.502	783.609.485
Outros passivos circulantes		–	–	–	73.005
Total do passivo circulante		**2.531.255.134**	**801.169.997**	**4.359.625.666**	**3.191.904.598**
Passivo não circulante					
Fornecedores - terceiros	19	–	–	4.883.642	6.104.553
Empréstimos e financiamentos - terceiros	20	–	–	7.448.476.422	7.032.581.408
Derivativos		–	–	95.246.965	–
Impostos diferidos	23	121.488.982	83.660.099	5.917.046.460	5.324.652.348
Provisão para contingências	24	492.066	151.767	35.380.760	21.999.220
Outros passivos não circulantes			–	28.193.747	31.467.255
Total do passivo não circulante		**121.981.048**	**83.811.866**	**13.529.227.996**	**12.416.804.784**
Patrimônio líquido	25				
Capital social	25.a	17.493.225.985	17.493.225.985	17.493.225.985	17.493.225.985
Reserva legal	25.b	701.824.124	570.282.239	701.824.124	570.282.239
Reserva de incentivos fiscais	25.c	970.547.292	735.808.162	970.547.292	735.808.162
Reserva de retenção de lucros	25.d	615.261.422	3.734.844.115	615.261.422	3.734.844.115
Outros resultados abrangentes	25.f	(67.143.853)	184.243.726	(67.143.853)	184.243.726
Total do patrimônio Líquido		**19.713.714.970**	**22.718.404.227**	**19.713.714.970**	**22.718.404.227**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**22.366.951.152**	**23.603.386.090**	**37.602.568.632**	**38.327.113.609**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

	Capital Social	Reserva de lucros: Reserva Legal	Reserva de lucros: Reserva de retenção de lucros	Reserva de lucros: Reserva de incentivos fiscais	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**14.686.218.751**	**441.092.677**	**4.014.652.755**	**515.691.990**	**–**	**–**	**19.657.656.173**
Aumento de capital (Nota explicativa 25.a)	2.807.007.234	–	–	–	–	–	2.807.007.234
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	2.583.791.230	2.583.791.230
Constituição da reserva legal (Nota explicativa 25.b)	–	129.189.562	–	–	–	(129.189.562)	–
Incentivos fiscais SUDAM (Nota explicativa 25.c)	–	–	–	215.717.426	–	(215.717.426)	–
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota explicativa 25.e)	–	–	–	–	–	(783.609.485)	(783.609.485)
Constituição da reserva de retenção de lucros (Nota explicativa 25.d)	–	–	1.455.274.757	–	–	(1.455.274.757)	–
Dividendos adicionais (Nota explicativa 25.e)	–	–	(1.735.083.397)	–	–	–	(1.735.083.397)
Outros resultados abrangentes (Notas explicativas 12 e 25.f)	–	–	–	–	184.243.726	–	184.243.726
Constituição de reserva reflexa de investidas (Nota explicativa 15.2)	–	–	–	4.398.746	–	–	4.398.746
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**17.493.225.985**	**570.282.239**	**3.734.844.115**	**735.808.162**	**184.243.726**	**–**	**22.718.404.227**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	2.630.837.709	2.630.837.709
Constituição da reserva legal (Nota explicativa 25.b)	–	131.541.885	–	–	–	(131.541.885)	–
Incentivos fiscais SUDAM/SUDENE (Nota explicativa 25.d)	–	–	–	227.472.955	–	(227.472.955)	–
Constituição da reserva de retenção de lucros (Nota explicativa 25.d)	–	–	593.030.367	–	–	(593.030.367)	–
Dividendos Intercalares (Nota explicativa 25.e)	–	–	–	–	–	(1.678.792.502)	(1.678.792.502)
Dividendos adicionais (Nota explicativa 25.e)	–	–	(3.712.613.060)	–	–	–	(3.712.613.060)
Outros resultados abrangentes (Notas explicativas 12 e 25.f)	–	–	–	–	(251.387.579)	–	(251.387.579)
Constituição de reserva reflexa de investidas (Nota explicativa 15.2)	–	–	–	7.266.175	–	–	7.266.175
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**17.493.225.985**	**701.824.124**	**615.261.422**	**970.547.292**	**(67.143.853)**	**–**	**19.713.714.970**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

	Nota	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Receita de construção		–	–	2.090.471.871	1.103.808.156
Receita de operação e manutenção		–	–	760.379.445	730.864.595
Remuneração dos ativos de contrato		–	–	3.159.358.103	2.979.478.055
Outras receitas		–	–	427.375.464	412.169.894
Receita de serviços - SGSE		–	–	5.142.151	10.606.223
Receita de aluguel - SGBH		6.833.290	6.224.471	3.740.550	3.424.360
Deduções da receita		(632.079)	(575.764)	(716.624.921)	(593.550.045)
Receita Operacional Líquida	26	6.201.211	5.648.707	5.729.842.663	4.646.801.238
Custo de construção		–	–	(1.772.785.752)	(986.291.649)
Custo de operação e manutenção		–	–	(398.512.614)	(382.910.237)
Custo de prestação de serviços - SGSE		–	–	(728.451)	(2.465.342)
Custo de serviços de aluguel - SGBH		(6.355.477)	(7.012.753)	(6.355.477)	(7.012.753)
Custo de construção e operação	27	**(6.355.477)**	**(7.012.753)**	**(2.178.382.294)**	**(1.378.679.981)**
Lucro bruto		**(154.266)**	**(1.364.046)**	**3.551.460.369**	**3.268.121.257**
Despesas gerais e administrativas	28	(45.172.488)	(40.351.834)	(224.463.505)	(180.186.844)
Provisão para perda de crédito esperada	10	(117.738)	(39)	(63.864.728)	(112.097.476)
Outras (despesas)/receitas operacionais líquidas	29	(375.951)	58.768	7.445.461	6.533.282
Lucro/(prejuízo) antes do resultado financeiro		**(45.820.443)**	**(41.657.151)**	**3.270.577.597**	**2.982.370.219**
Resultado financeiro	30	**377.292.316**	**337.883.065**	**(258.932.844)**	**(272.921.515)**
Receita financeira		437.489.118	353.683.684	2.201.855.502	627.855.589
Despesa financeira		(60.196.802)	(15.800.619)	(2.460.788.346)	(900.777.104)
Equivalência patrimonial	15.2	**2.419.829.895**	**2.288.494.782**	**405.914.565**	**452.212.980**
Resultado antes dos impostos		**2.751.301.768**	**2.584.720.696**	**3.417.559.318**	**3.161.661.684**
IRPJ e CSLL Correntes	31	(82.635.176)	(72.744.883)	(449.788.798)	(399.005.891)
IRPJ e CSLL Diferidos	31	(37.828.883)	71.815.417	(336.932.811)	(178.864.563)
Lucro líquido do exercício		**2.630.837.709**	**2.583.791.230**	**2.630.837.709**	**2.583.791.230**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Lucro líquido do exercício	**2.630.837.709**	**2.583.791.230**	**2.630.837.709**	**2.583.791.230**
Outros resultados abrangentes - NDF (Nota explicativa 25.f)	(251.387.579)	184.243.726	(251.387.579)	184.243.726
Total dos resultados abrangentes	**2.379.450.130**	**2.768.034.956**	**2.379.450.130**	**2.768.034.956**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A State Grid Brazil Holding S.A. ("SGBH" ou "Companhia"), com sede à Av. Presidente Vargas, n° 955, Sala 1.601, Centro, Rio de Janeiro, Brasil é uma Companhia privada de capital fechado e foi constituída em 28 de abril de 2010, tem por objeto social (i) a participação no capital social de outras sociedades; (ii) a exploração de atividades nas áreas de infraestrutura, elétrica, eletrônica, mecânica, eletromecânica, hidráulica, telecomunicações, construção, instalações e montagem, bem como demais serviços de engenharia, compreendidas dentre os diversos ramos do Sistema Interligado Nacional (tais como geração, transmissão, e distribuição de energia elétrica); (iii) participação em processos de licitação, concessões, consórcios; (iv) a realização de operações de compra e venda e locação relacionadas a: (a) materiais e equipamentos, quando tais operações estejam ligadas ao propósito social da Companhia, (b) propriedades imobiliárias; e (v) o fornecimento de serviços à State Grid Corporation of China e suas subsidiárias para apoiar o desenvolvimento de negócios no Brasil, incluindo pesquisas e desenvolvimento de relatórios. As controladas e controladas em conjunto nas quais a SGBH investe estão apresentadas nas Notas Explicativas n° 3 e 4. A Companhia é subsidiária da Top View Grid Investment Limited (TVGIL) com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. Estas empresas são subsidiárias da State Grid Corporate of China (SGCC), localizada em Pequim, na República Popular da China. **1.1 Aquisição da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. e da Quantum Mantiqueira Participações S.A.** Em 19 de novembro de 2025, a Companhia celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações (Share Purchase and Sale Agreement, ou "SPA") com o Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações ("FIP") para a aquisição da totalidade das participações societárias da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. e da Quantum Mantiqueira Participações S.A., na qualidade de compradora, operação sujeita ao cumprimento de pré-requisitos regulatórios e contratuais. A conclusão da transação e o atendimento integral das condições precedentes ocorreu em 17 de março de 2026 ("Closing Date"). **1.2 Continuidade operacional Silvânia Transmissora de Energia S.A.** Em 2025, a Silvânia Transmissora de Energia apresentou capital circulante líquido negativo, com o efeito primário deste sendo o mútuo captado com a SGBH. Esta captação foi efetuada com o objetivo de liquidar a dívida com o China Development Bank, sendo captado em condições mais favoráveis às praticadas no mercado, com o objetivo de reduzir o serviço da dívida de curto-prazo e suavizar a transição para um perfil de dívida de longo-prazo. É válido destacar que os acionistas efetuaram uma injeção de capital de R$ 158.701.000 em Janeiro de 2025, além de novo aumento de capital em Janeiro de 2026 no valor de R$ 150.000.000 (vide nota explicativa 35.1). A Companhia possui indicativos de que os benefícios econômicos futuros serão suficientes para sua recuperação, vide a mudança na estrutura de capital e o reforço de fluxo de caixa proporcionado pela RAP. A receita da operação possui baixo índice de inadimplência e tem os valores atualizados anualmente a cada ciclo. Importante destacar que a sua controladora, a SGBH, possui interesse quanto a continuidade operacional da Companhia e garantiu suportar financeiramente as operações da STE com o objetivo de manter os fluxos de caixa suficientes para que a Companhia mantenha suas operações.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas ("demonstrações financeiras individuais e consolidadas") foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de acordo com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB).* Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas com as alterações relevantes ocorridas no exercício, e consideram as informações que no entendimento da administração proporcionam uma visão abrangente individual e consolidada da posição patrimonial e financeira da companhia e do desempenho de suas operações. A emissão das

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

	Nota	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes dos impostos		**2.751.301.768**	**2.584.720.696**	**3.417.559.318**	**3.161.661.684**
Itens de resultado que não afetam o caixa					
Equivalência patrimonial	15.2	(2.419.829.895)	(2.288.494.782)	(405.914.565)	(452.212.980)
Juros e variações monetárias dos empréstimos a pagar	20	35.151.382	–	746.503.190	843.005.934
Juros e variações monetárias dos empréstimos a receber	11	(192.143.814)	(65.166.311)	(130.620.950)	(51.651.270)
Receita de construção	13			(1.772.785.752)	(986.291.649)
Margem de construção	13			(317.686.119)	(117.516.507)
Receita de O&M	13	–	–	(760.379.445)	(730.864.595)
Receita de remuneração	13	–	–	(3.159.358.103)	(2.979.478.055)
Depreciação e amortização	16, 17 e 18	12.131.528	11.433.923	17.114.401	17.783.286
Baixa de imobilizado e intangível		1.363.366	14.903.701	2.102.103	17.877.781
Rendimento de títulos e valores mobiliários		(166.112.570)	(242.020.665)	(328.560.926)	(325.242.334)
Receita de derivativos	12.1	(29.587.781)	–	(446.971.017)	(54.670.443)
Despesa de derivativos	12.1	–	–	512.974.650	6.575.398
Provisão para perda de crédito esperada	10	117.738	–	63.864.728	112.097.437
Provisão para contingências	24	66.907	(321.421)	15.587.848	(2.174.961)
Custo de transação de financiamento	20	–	–	2.802.085	3.031.785
Marcação a mercado MTM (SWAP)	12.1	4.497.983	–	(7.807.854)	8.036.270
Marcação a mercado MTM (Dívida)	20	(8.467.502)	–	(268.173)	(17.547.721)
Outros impostos Diferidos		–	–	261.361.934	162.896.267
Variação cambial ativa		–	–	–	(3.721.652)
Variação cambial passiva		–	–	18.176.151	7.460.775
(Aumento) redução nos ativos operacionais					
Contas a receber - concessionárias e permissionárias		–	–	62.302	(83.776.830)
Contas a receber - partes relacionadas		(1.018.389)	(1.656.519)	(11.800.643)	(1.823.266)
Propriedade para investimento		(1.290.304)	(1.604.914)	(1.290.304)	(1.604.914)
Ativo de contrato	13	–	–	3.504.190.448	3.441.055.812
Imposto de renda sobre derivativos		–	–	4.806.473	–
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		(803.380)	62.618.269	693.816	33.673.252
Outros impostos a recuperar		13.933	(142.013)	(961.751)	(1.271.810)
Outros ativos		(1.290.666)	110.987	139.326.460	(477.353.375)
Aumento (redução) nos passivos operacionais					
Fornecedores - terceiros		12.223.830	2.652.818	73.849.861	(16.434.358)
Fornecedores - partes relacionadas		(1.807.453)	1.011.597	(60.145.432)	811.769.060
Pagamento para contingência		–	(136.999)	(925.185)	(988.212)
Provisão para contingência reembolsáveis		273.392	–	(1.281.123)	(3.622.484)
Imposto e contribuição social a pagar		(56.350.616)	(18.706.426)	(87.168.441)	(40.973.094)
Outros impostos a pagar		(1.005.867)	(7.114.827)	10.405.251	(16.883.120)
Taxas regulamentares		–	–	(4.834.993)	829.553
Obrigações sociais e trabalhistas		31.798	25.207	2.149.234	3.092.968
Outros passivos		–	–	(2.839.783)	(4.646.498)
Fluxo de caixa (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais		**(62.534.612)**	**52.112.321**	**1.291.929.694**	**2.260.097.134**
Imposto de renda e Contribuição social pagos		(27.508.626)	(51.655.333)	(332.636.487)	(316.786.181)
Juros pagos	20	–	–	(536.208.467)	(418.050.905)
Fluxo de caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades operacionais		**(90.043.238)**	**456.988**	**423.084.740**	**1.525.260.048**
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aquisição de imobilizado e intangível		(4.017.751)	(27.655.063)	(13.624.124)	(35.292.938)
Juros recebidos	11	141.042.915	58.082.466	132.726.101	54.764.800
Dividendos recebidos	22.4	1.419.112.351	1.832.959.086	281.430.347	185.900.556
Empréstimos concedidos a controladas - principal	11	(1.289.980.268)	(317.000.000)	(798.680.268)	–
Empréstimos recebidos de controladas - principal	11	882.595.049	327.945.999	882.595.049	75.086.409
Redução de investimentos		236.193.278	–	–	–
Aplicação de títulos e valores mobiliários		(1.705.000.000)	(6.290.000.000)	(4.542.021.121)	(8.196.664.978)
Resgate de títulos e valores mobiliários		5.072.686.643	3.730.606.202	7.493.230.137	5.018.180.792
Aumento de capital em controlada	15.2	(1.086.701.000)	(44.679.096)	–	(8.379.096)
Fluxo de caixa (utilizado nas) proveniente das atividades de investimento		**3.665.931.217**	**(729.740.406)**	**3.435.656.121**	**(2.906.404.455)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Aumento de capital		–	2.807.007.234	–	2.807.007.234
Empréstimos captados	20	1.150.000.000	–	1.750.878.461	513.523.445
Empréstimos pagos - terceiros	20	–	–	(995.350.669)	(418.565.483)
Aplicação títulos e valores mobiliários - garantia debêntures		–	–	(125.529.752)	(89.461.592)
Resgate títulos e valores mobiliários - garantia debêntures		–	–	117.211.228	110.124.972
Recebimento de derivatidos - Operação Swap	12.1	–	–	21.320.598	–
Pagamento de derivativos - Operação Swap	12.1	–	–	(59.967.467)	(7.201.050)
Dividendos pagos	22.4	(4.846.222.545)	(1.753.500.000)	(4.846.222.545)	(1.753.500.000)
Fluxo de caixa (utilizado nas) proveniente das atividades de financiamento		**(3.696.222.545)**	**1.053.507.234**	**(4.137.660.146)**	**1.161.927.526**
Aumento (redução) líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa		**(120.334.566)**	**324.223.816**	**(278.919.285)**	**(219.216.881)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**435.978.757**	**111.754.941**	**1.138.611.205**	**1.357.828.086**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		**315.644.191**	**435.978.757**	**859.691.920**	**1.138.611.205**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

continua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 30/03/2026

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/03/30/STATEGRID1588443230032026.pdf

Hash:1774635240f4fd268032d3402c9a5cbd9f6c33b009

STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.
国家电网巴西控股公司

STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 18 de março de 2026. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. **2.3 Classificação circulante e não circulante:** A Companhia e suas controladas apresentam ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; e, quando for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se representar caixa ou equivalentes de caixa. Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal e, quando for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

3. BASES DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da SGBH e das controladas, as quais estão apresentadas a seguir:

Razão social	% de participação 31/12/2025 e 31/12/2024	Data de aquisição/ constituição
Expansion Transmissão de Energia Elétrica S.A. (“ETEE”)	100	15/12/2010
Expansion Transmissão Itumbiara Marimbondo S.A. (“ETIM”)	100	15/12/2010
Itumbiara Transmissora de Energia S.A. (“ITE”)	100	15/12/2010
Ribeirão Preto Transmissora de Energia S.A. (“RPTE”)	100	15/12/2010
Poços de Caldas Transmissora de Energia S.A. (“PCTE”)	100	15/12/2010
Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A. (“SMTE”)	100	15/12/2010
Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A. (“SPTE”)	100	15/12/2010
Araraquara Transmissora de Energia S.A. (“Araraquara”)	100	14/12/2012
Catxerê Transmissora de Energia S.A. (“Catxerê”)	100	14/12/2012
Porto Primavera Transmissora de Energia S.A. (“PPTE”)	100	14/12/2012
Linhas de Transmissão do Itatim S.A. (“Itatim”)	100	14/12/2012
Iracema de Transmissora de Energia S.A. (“Iracema”)	100	14/12/2012
Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. (“MRTE”)	100	18/11/2013
Atlântico Concessionária de Transmissão de Energia do Brasil S.A. (“ACTE”)	100	01/07/2015
Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A. (“LTMC”)	100	01/07/2015
Xingu Rio Transmissora de Energia S.A. (“XRTE”)	100	07/08/2015
Canarana Transmissora de Energia S.A (“CNTE”)	100	27/04/2016
Paranaíta Ribeirãozinho Transmissora de Energia S.A. (“PRTE”)	100	27/04/2016
State Grid Serviços de Engenharia S.A. (“SGSE”)	100	03/12/2018
Silvânia Transmissora de Energia S.A (“STE”)	100	24/03/2021
Graça Aranha Silvania Transmissora de Energia S.A. (“GATE”)	100	29/01/2024

Os períodos de apuração e apresentação de demonstrações financeiras das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da controladora, e as práticas e políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme nas empresas. Todos os saldos e transações entre as empresas foram eliminados na consolidação. As controladas têm por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia e têm a atividade regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia SGSE tem como objeto social a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia do proprietário, fiscalização e comissionamento para projetos, estudos relacionados a acesso de terceiros em subestações de energia, assim como serviços de consultoria e gerenciamento de projeto especializado em P&D. O período de concessão, as características operacionais e a RAP são definidos pelo contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia de cada concessionária. Apresentamos a seguir os dados sobre os contratos de concessão das concessionárias:

Companhia	Contrato de concessão	Encerramento da concessão	RAP histórica - R$	Atualização anual RAP	RAP ciclo 2025/2026 - R$ (i)	RAP ciclo 2024/2025 - R$ (ii)
ETEE	096/2000	Dezembro de 2030	52.000.000	IGP-M	191.261.494	175.962.135
ETIM	086/2002	Dezembro de 2032	26.250.000	IGP-M	75.293.189	70.353.543
ITE	001/2005	Março de 2035	98.747.358	IGP-M	221.329.714	206.812.460
RPTE	003/2007	Abril de 2037	18.499.800	IPCA	32.713.993	31.061.581
PCTE (iii)	002/2007	Abril de 2037	23.430.000	IPCA	31.467.961	33.677.379
SMTE	003/2006	Abril de 2036	66.900.000	IPCA	123.933.439	105.417.431
SPTE	007/2007	Junho de 2037	17.000.000	IPCA	47.429.714	45.033.998
Araraquara	014/2009	Fevereiro de 2039	15.463.152	IPCA	40.161.558	38.133.043
Catxerê	011/2009	Fevereiro de 2039	35.447.808	IPCA	88.476.697	84.007.663
PPTE	009/2005	Março de 2035	43.711.286	IGP-M	130.252.419	121.708.274
Itatim (iv)	007/2009	Abril de 2039	48.550.000	IPCA	75.463.439	96.922.868
Iracema	002/2008	Março de 2038	13.756.800	IPCA	48.856.101	46.388.365
MRTE	010/2014	Janeiro de 2044	11.599.380	IPCA	24.968.871	23.707.801
ACTE	016/2010	Dezembro de 2040	6.420.440	IPCA	20.801.705	19.750.993
LTMC	003/2010	Julho de 2040	20.916.000	IPCA	74.246.139	70.495.902
XRTE	007/2015	Outubro de 2045	988.030.985	IPCA	1.794.657.104	1.704.007.419
CNTE	016/2016	Agosto de 2046	58.212.631	IPCA	93.259.133	88.548.534
PRTE	010/2016	Agosto de 2046	334.568.197	IPCA	536.419.503	509.324.490
STE	010/2021	Maio de 2051	30.186.000	IPCA	48.300.195	41.914.872
GATE (v)	001/2024	Abril de 2054	1.936.529.075	IPCA	–	–

(i) A RAP atualizada para o período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026 foi aprovada em 15 de julho de 2025 de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.381/2025 - ANEEL. **(ii)** A RAP atualizada para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 foi aprovada em 16 de julho de 2024 de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.348/2024 - ANEEL. **(iii)** Redução da RAP realizada em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta do Contrato de Concessão nº 002/2007-ANEEL, a qual estabelece que, a partir do décimo sexto ano de operação comercial, a RAP passa a ser reduzida. **(iv)** Redução da RAP em conforme Cláusulas 2ª e 6ª do Contrato de Concessão nº 007/2009-ANEEL, a qual estabelecem a transferência em 1º de julho de 2025 dos equipamentos e instalações descritos na cláusula 2ª relativos as ICG (Instalações de Transmissão de Interesse Exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada) e IEG (Instalações de Interesse Exclusivo e Caráter Individual das Centrais de Geração) para concessionária de distribuição local, a ENERGISA - MS. **(v)** A GATE foi adquirida através do leilão ANEEL 002/2023 firmado conforme contrato de concessão assinado em 15 de dezembro de 2023. A mesma está em construção, com prazo no contrato de concessão para entrada em operação em março de 2030. **3.1 Revisão Tarifária Periódica:** Em 09 de julho de 2024, a ANEEL, através das resoluções homologatórias nº 3.342/2024 e 3.343/2024, homologou o resultado das Revisões Tarifárias Periódicas (RTP) da Receita Anual Permitida (RAP) dos Contratos de Concessão de Transmissão de Energia, com índices de reposicionamento nominal conforme quadros abaixo:

Receita Anual Permitida - RAP referente às receitas de RBL, RPEC e RICG

Contrato de concessão	Companhia	Índice de Reposicionamento nominal
007/2009	Itatim	4,76%
007/2009	Itatim - ICG	7,49%
011/2009	Catxerê	4,46%
014/2009	Araraquara	7,36%
010/2014	MRTE	2,87%

Parcelas da Receita Anual Permitida - RAP referente às receitas de RBNI, RCDM, RMEL

Contrato de concessão	Companhia	Índice de Reposicionamento nominal
096/2000	ETEE	1,82%
086/2002	ETIM	132,65%
001/2005	ITE	2,14%
009/2005	PPTE	(2,09%)
003/2006	SMTE	23,83%
007/2009	Itatim	30,47%
011/2009	Catxerê	7,52%
014/2009	Araraquara	24,30%
010/2014	MRTE	42,89%
002/2008	Iracema	5,68%

Em 2025 não houve revisão tarifária para as controladas do Grupo.

4. CONTROLADAS EM CONJUNTO

As controladas em conjunto são as entidades nas quais a SGBH não exerce o controle individualmente, o controle operacional e financeiro é compartilhado com os demais acionistas destas. Assim, mesmo com participação de 51%, a SGBH não consolida as controladas em conjunto. Esses investimentos são registrados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo. As controladas em conjunto nas quais a SGBH possui participação são sociedades de propósitos específicos (SPEs) que têm como principal atividade a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia, da mesma forma que as controladas da SGBH.

Razão social	% participação 31/12/2025 e 31/12/2024
Luziânia Niquelândia Transmissora S.A. (“Luziânia”) (i)	**51**
Guaraciaba Transmissora de Energia S.A. (“Guaraciaba”) (ii)	**51**
Matrinchã Transmissora de Energia S.A. (“Matrinchã) (iii)	**51**
Paranaíba Transmissora de Energia S.A. (“Paranaíba”) (iv)	**51**
Belo Monte Transmissora de Energia S.A. (“Belo Monte”) (v)	**51**

(i) Em 29 de setembro de 2011, a Luziânia foi constituída a partir do Consórcio Luziânia-Niquelândia, que foi o vencedor do Lote H do Leilão de Transmissão nº 06/2011, realizado pela Aneel em 16 de dezembro de 2011, em conjunto com a Furnas Centrais Elétricas S.A., com participação de 49%. O Lote H está composto pela Subestação Niquelândia e Subestação Luziânia. Houve autorização para iniciar a operação da Subestação Luziânia em 9 de junho de 2014, tendo os equipamentos sido, efetivamente, energizados em 19 de julho de 2014, após o fim do período restritivo estabelecido pelo ONS, em função da Copa do Mundo de Futebol. Já a SE Niquelândia teve sua entrada em operação no dia 12 de agosto de 2015. **(ii)** A Guaraciaba foi constituída em 14 de março de 2012, a partir do Consórcio Guaraciaba, que foi o vencedor do Lote B do Leilão de Transmissão nº 02/2012, realizado pela Aneel em 9 de março de 2012, em conjunto com a Copel Geração e Transmissão S.A., que tem participação de 49%. A Companhia assinou o Contrato de Concessão nº 013/2012 em 10 de maio de 2012, o qual dispõe que o início da operação comercial ocorreria em 32 (trinta e dois) meses contados da data da assinatura, sendo então 10 de janeiro de 2015. Porém, devido a assuntos operacionais, o cronograma não foi alcançado na data prevista. Durante o exercício de 2016, todas as linhas de transmissão entraram em operação, tendo sido a última em 9 de dezembro de 2016. **(iii)** A Matrinchã foi constituída em 14 de março de 2012, a partir do Consórcio Matrinchã, que foi o vencedor do Lote A do Leilão de Transmissão nº 02/2012, realizado pela Aneel em 9 de março de 2012, em conjunto com a Copel Geração e Transmissão S.A., que tem participação de 49%. A Companhia assinou o Contrato de Concessão nº 012/2012 em 10 de maio de 2012, o qual dispõe que o início da operação comercial ocorreria em 32 (trinta e dois) meses contados da data da assinatura, sendo então 10 de janeiro de 2015. Porém, devido a assuntos operacionais, o cronograma não foi alcançado na data prevista. Todos os trechos da Companhia já estão em operação, tendo sido os Lotes A2 e A3 os últimos a entrar em operação em 29 de julho de 2016. **(iv)** Em 21 de dezembro de 2012, a Paranaíba foi constituída, a partir do Consórcio Paranaíba, vencedor do lote G do Leilão de Transmissão n° 07/2012, realizado pela Aneel em 19 de dezembro de 2012, em conjunto com a Furnas Centrais Elétricas S.A., que tem participação de 24,5%, e Copel Geração e Transmissão S.A., que tem participação de 24,5%. A Companhia concluiu com êxito, no mês de maio de 2016, a implantação da linha de transmissão Luziânia - Pirapora 2. No mês de julho de 2016, foi concluída a implantação da linha de transmissão Rio das Éguas - Luziânia. O trecho Barreiras II - Rio das Éguas teve sua implantação concluída em janeiro de 2017, representando a conclusão da implantação da totalidade do projeto. **(v)** Em 20 de março de 2014, a Belo Monte foi constituída a partir do Consórcio IE Belo Monte, vencedor do lote AB do Leilão de Transmissão n° 011/2013, realizado pela Aneel em 7 de fevereiro de 2014, em conjunto com a Furnas Centrais Elétricas S.A. (“Furnas”), que tem participação de 24,5%, e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (“Eletronorte”), que tem participação de 24,5%. O consórcio saiu vencedor com deságio de 38% sobre a RAP máxima para o Lote AB, com uma RAP anual estabelecida no contrato de concessão de R$ 434 milhões. O prazo de concessão da linha de transmissão é de 30 anos, contado a partir da assinatura do contrato, em 16 de junho de 2014. A BMTE entrou em operação comercial em dezembro de 2017, com uma antecipação de dois meses em relação ao estabelecido no contrato de concessão.

5. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras, as práticas contábeis são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações.

6. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E JULGAMENTOS RELEVANTES

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos contratuais de concessão pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e impostos diferidos. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. **6.1 Provisão para redução ao valor recuperável (“*impairment*”):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. **6.2 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado. **6.3 Provisão para contingências:** Os processos judiciais são contingentes por natureza, ou seja, serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos potenciais resultados dos eventos futuros. **6.4 Ativo de contrato:** O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente à passagem do tempo enquadram as transmissoras no IFRS 15. Com isso, as contraprestações são classificadas como um “ativo contratual”. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de construir e operar a linha de transmissão. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos mais margem. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão é registrada na rubrica “Implementação da Infraestrutura”, como um ativo contratual, por terem direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta “impostos diferidos” no passivo não circulante. **6.5 Provisão para perda de crédito esperada (PCE):** Provisão para perda de crédito esperada (PCE) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis. Conforme descrito na regra de Gestão de Recursos da Companhia o reconhecimento do contas a receber considerados incobráveis deve ser registrado em provisão para perda de crédito esperada (PCE). Para a constituição desta provisão deve ser feita uma análise criteriosa, considerando os seguintes parâmetros: • Análise individual do saldo de cada cliente, de forma a obter um julgamento adequado dos créditos considerados difíceis de receber; • Experiência da gestão quanto às perdas reais com clientes, ou seja, considerar o histórico de perdas, tomando como parâmetro pelo menos os últimos dois anos; • Existência de garantia; • Análise de contas em aberto e vencidas de clientes que renegociaram suas dívidas; • Análise de devedores em falência que é feita através de um arquivo publicado no site da ONS com as informações dos clientes devedores de “Casos Especiais”, entre eles os que estão em Recuperação Judicial e com essa justificativa incluímos em nossa base; • Os parâmetros acima devem ser considerados para todos os clientes excluindo os títulos que estão em processo judicial. Nos demais casos, a provisão para perda de crédito esperada deve incluir o valor total dos créditos classificados para clientes com faturas vencidas há mais de 360 dias. **6.6 Análise de recuperabilidade dos ativos fiscais diferidos:** A recuperabilidade dos ativos fiscais diferidos é avaliada com base em projeções de resultados tributáveis futuros, preparadas a partir do plano de negócios da Administração. A companhia realiza estudos de recuperabilidade e considera as melhores estimativas à data-base das demonstrações financeiras, contemplando dados históricos realizados, premissas macroeconômicas consistentes com fontes de mercado e parâmetros operacionais e financeiros definidos conforme o contrato de concessão firmado com a ANEEL. As principais premissas e julgamentos adotados incluem: (i) projeção de Receita Anual Permitida (RAP) e respectivos reajustes contratuais; (ii) estimativas de custos operacionais, despesas financeiras e investimentos necessários à manutenção da concessão; (iii) expectativa de geração de lucro tributável ao longo do prazo remanescente da concessão. A Administração revisa periodicamente tais premissas, podendo ajustá-las caso ocorram alterações relevantes no ambiente regulatório, macroeconômico ou operacional que impactem a expectativa de realização dos créditos tributários. Com base nas análises efetuadas, a Companhia entende que os ativos fiscais diferidos registrados são recuperáveis dentro do horizonte projetado.

7. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO VIGENTES

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **(a) IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:** O IFRS 18 substituirá o IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de resultado, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. • As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de resultado da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como ‘outros’. **(b) Outras normas Contábeis:** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras: • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7). • IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações.

8. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Bancos	1	1	19.054.370	17.412.688
Aplicações financeiras (i)	315.644.190	435.978.756	840.637.550	1.121.198.517
Total	**315.644.191**	**435.978.757**	**859.691.920**	**1.138.611.205**

(i) A Companhia e suas controladas estruturaram as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs e fundos de investimentos que podem ter suas cotas resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão sem nenhum deságio em um montante conhecido de caixa, e oferecem uma remuneração média de 102,3% do CDI em 2025 e 102,76% do CDI em 2024. A variação observada no consolidado decorre, principalmente, do aumento no pagamento de dividendos em relação a 2024. Adicionalmente, houve elevação nos pagamentos de empréstimos, em parte relacionada ao vencimento de debêntures e de empréstimo bancário da STE soma-se a esses fatores o aumento dos investimentos em ativos em decorrência do início das obras da linha de transmissão GATE, bem como da execução de projetos de expansão em outras SPEs do grupo, demandando maior alocação de recursos ao longo do exercício. No caso da controladora, as aplicações de curto prazo foram mantidas com saldo menor em comparação com 2024 em função das projeções de caixa tais como uma injeção de capital no montante de R$ 100.000.000, para a GATE prevista para fevereiro de 2026, bem como da necessidade de preservação de liquidez para composição de caixa destinada à aquisição da transmissora de energia Mantiqueira, cuja conclusão está prevista para março de 2026. **8.1 Política contábil:** Os caixas equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia e suas controladas consideram equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, qualifica-se como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

continua ★

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 30/03/2026

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/03/30/STATEGRID1588443230032026.pdf

Hash:1774635240f4fd268032d3402c9a5cbd9f6c33b009

STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.
国家电网巴西控股公司

STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.
CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

9. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	Controladora		Consolidado	
Circulante	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
XRTE	–	–	1.222.889.116	565.441.822
SGBH	200.110.696	3.401.684.769	200.110.696	3.401.684.769
ETIM	–	–	–	3.001.386
ITE	–	–	37.362.096	22.271.226
RPTE	–	–	5.048.317	50.023.098
PCTE	–	–	13.121.073	10.094.182
SMTE	–	–	–	30.282.547
SPTE	–	–	8.050.000	25.145.893
ATE			20.011.219	–
Catxerê	–	–	12.052.244	17.052.635
PPTE	–	–	21.784.456	18.142.659
Itatim	–	–	10.005.610	41.153.284
Iracema	–	–	3.001.683	63.208.229
MRTE	–	–	7.140.457	1.500.693
ACTE	–	–	4.002.244	32.014.783
LTMC	–	–	9.073.317	–
CNTE	–	–	24.337.926	5.002.310
PRTE	–	–	40.022.438	–
SGSE	–	–	6.185.403	6.002.771
	200.110.696	**3.401.684.769**	**1.644.198.295**	**4.292.022.287**

Em outubro, novembro e dezembro de 2025, devido às condições de prazo e taxa oferecidos a Companhia e suas controladas efetuaram aplicação em CDB do Banco BTG e Banco da China com prazo 91 dias com vencimentos em 30/01/2026 a uma taxa de 102% do CDI e vencimentos em 02/02/2026 a uma taxa 102% e 01/04/2026 a uma taxa de 101,75% do CDI. A entidade não tem a previsão de utilizar o saldo até a data do vencimento. A redução do saldo de TVM decorreu do vencimento dessas aplicações, cujos recursos foram parcialmente utilizados para fazer frente ao aumento das saídas de caixa ao longo do exercício, principalmente relacionadas ao maior pagamento de dividendos, à liquidação de empréstimos, em especial o vencimento de debêntures e de empréstimo bancário da STE, e ao aumento dos investimentos em ativos, associados ao início das obras da linha de transmissão GATE e à execução de projetos de expansão em outras SPEs do grupo.

	Controladora		Consolidado	
Não circulante	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
LTMC	–	–	4.033.157	3.007.531
ITE	–	–	6.425.498	4.467.712
PPTE	–	–	7.419.822	8.649.921
MRTE	–	–	525.303	2.162.372
XRTE	–	–	217.237.992	184.243.632
CNTE	–	–	4.210.879	5.288.295
PRTE	–	–	27.212.373	25.751.135
	–	**–**	**267.065.024**	**233.570.598**

LTMC: Os saldos apresentados como não circulante são para atender as exigências referentes às garantias reais do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples da Linhas de Transmissão Montes Claros S.A. (nota explicativa 20). Durante todo o prazo do contrato, a Companhia deve manter em favor dos Debenturistas uma conta reserva, com recursos vinculados, no valor correspondente a três vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço da dívida e mais 50% da última prestação mensal de juros e demais acessórios decorrentes da dívida. O percentual de amortização média aumentou de 0,593% em 2024 para 0,852% em 2025, consequentemente aumentando o valor do depósito em garantia. O recurso está aplicado em fundo de investimentos e a rentabilidade no ano de 2025 foi de 99,37% do CDI, enquanto em 2024 foi de 99,09% do CDI. **ITE:** Em 31/10/2024 devido às condições de prazo e taxa oferecidos, a Companhia efetuou uma aplicação em CDB do Banco BTG com prazo de 180 dias com vencimento em 29/04/2025; a entidade não possui possibilidade de utilizar o saldo até a data do vencimento. Foi aplicado um montante de R$ 10.000.000 a uma taxa de 102,0% do CDI. Nos dias 29/11/2024 e 30/12/2024 devido às condições de prazo e taxa oferecidos, a Companhia efetuou uma aplicação em CDB do Banco BTG com prazo de 120 dias e com vencimentos em 01/04/2025 e 02/05/2025; a entidade não possui possibilidade de utilizar o saldo até a data do vencimento. Foi aplicado um montante de R$ 12.000.000 a uma taxa de 101,5% do CDI. **PPTE:** Os saldos apresentados como não circulante são para atender as exigências referente às garantias reais do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Porto Primavera Transmissora de Energia S.A. (nota explicativa 20). Durante todo o prazo do contrato, a Companhia deve manter em favor dos Debenturistas uma Conta Vinculada das Debêntures. Esta conta deverá ser preenchida mensalmente pelo Banco Depositário com o valor correspondente a 1/6 (um sexto) do valor projetado para pagamento da próxima parcela vincenda de principal, acrescido dos juros remuneratórios das debêntures, conforme apuração feita pela Agente Fiduciário no primeiro dia útil do sexto mês anterior à cada data de pagamento. Todos os recursos depositados na Conta Vinculada das Debêntures serão utilizados, semestralmente, para amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures e/ou para o pagamento dos Juros Remuneratórios. A partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, caso, em qualquer período de apuração, os Índices Financeiros (ICSD mínimo de 1,20 e a métrica "Dívida Financeira Líquida/EBITDA" inferior a 3,50) não estejam de acordo com os valores previstos na Escritura de Emissão, a Companhia deverá depositar o valor a ser indicado pelo Agente Fiduciário na Conta Vinculada das Debêntures para que tal valor seja adicionado à geração de caixa e os Índices atinjam os valores mínimos exigidos. Em 31 de dezembro de 2025, o índice de cobertura da dívida estava de acordo com o índice exigido em contrato. **MRTE:** Saldos apresentados como não circulante para atender as exigências referente às garantias reais que suportam a Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures da MRTE (nota explicativa 20). Durante todo o prazo do contrato, caso a MRTE possua Indice de Cobertura da Dívida de, no mínimo, 1,2, a mesma deve manter em favor dos debenturistas uma conta reserva, com recursos vinculados, com o valor equivalente a 100% da amortização da parcela do Valor Nominal Atualizado devida na Data de Amortização imediatamente subsequente, e 100% do valor dos Juros Remuneratórios devidos na Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente subsequente. No caso do Indice de Cobertura da Dívida esteja abaixo de 1,2, a Companhia deverá depositar na Conta de Complementação do ICSD o valor necessário para que o índice atinja o valor mínimo de 1,2. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da conta reserva atendia a referida obrigação de manter, pelo menos, 100% da parcela de amortização e mais 100% do valor do pagamento dos Juros Remuneratórios decorrentes da dívida, conforme previsto. A Variação do saldo de um exercício para outro se deve ao aumento no percentual de amortização da dívida conforme cronograma. **XRTE:** Saldos apresentados como não circulante para atender as exigências referente as garantias reais do contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (nota explicativa 20). Durante todo o prazo do contrato, caso a XRTE possua Índice de Cobertura da Dívida de, no mínimo, 1,3, a mesma deve manter em favor do BNDES uma conta reserva, com recursos vinculados, no valor correspondente a três vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida. Na hipótese de o Índice de Cobertura da dívida ser inferior a 1,3, a XRTE deve preencher a conta reserva com valor correspondente a seis vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da conta reserva atendia a referida obrigação de manter três vezes o valor do pagamento de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida, conforme previsto no contrato de financiamento com o BNDES. **CNTE:** Saldos apresentados como não circulante para atender as exigências referente às garantias reais do contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (nota explicativa 20). Durante todo o prazo do contrato, caso a CNTE possua Índice de Cobertura da Dívida de, no mínimo, 1,2, a mesma deve manter em favor do BNDES uma conta reserva, com recursos vinculados, no valor correspondente a três vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida. Na hipótese de o Índice de Cobertura da dívida ser inferior a 1,2, a CNTE deve preencher a conta reserva com valor correspondente a seis vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida. Em 31 de dezembro de 2025, o índice de cobertura da dívida foi superior a 1,2 e, portanto, o saldo da conta reserva constituída é equivalente a três vezes o valor do pagamento de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida, conforme previsto no contrato de financiamento com o BNDES. **PRTE:** Saldos apresentados como não circulante para atender as exigências referentes às garantias reais do contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (nota explicativa 20). Durante todo o prazo do contrato, caso a PRTE possua Índice de Cobertura da Dívida de, no mínimo, 1,2, a mesma deve manter em favor do BNDES uma conta reserva, com recursos vinculados, no valor correspondente a três vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida. Na hipótese de o Índice de Cobertura da dívida ser inferior a 1,2, a PRTE deve preencher a conta reserva com valor correspondente a seis vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da conta reserva atendia a referida obrigação de manter três vezes o valor do pagamento de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida, conforme previsto no contrato de financiamento com o BNDES. **9.1 Política contábil:** Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação e a capacidade financeira da companhia, conforme previsto no IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, tais instrumentos foram contratados para atender demandas contratuais de títulos de dividas, conforme mencionado anteriormente e os demais para gestão de disponibilidade de caixa, sendo estes aplicados em títulos com vencimentos de curto e longo prazos.

10. CONTAS A RECEBER - CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

	Consolidado	
	31/12/2025	**31/12/2024**
A vencer	323.244.509	366.023.651
Vencidas até 30 dias	470.253	9.981.196
Vencidas até 60 dias	338.160	10.557.835
Vencidas até 90 dias	8.071.278	9.724.732
Vencidas até 180 dias	24.089.444	17.321.670
Vencidas até 360 dias	17.217.741	34.715.321
Vencidas há mais de 360 dias (i)	157.865.781	83.035.063
	531.297.166	**531.359.468**
Provisão para perda de crédito esperada (PCE) (ii)	(197.365.019)	(133.618.029)
Saldo final	**333.932.147**	**397.741.439**

i) As provisões de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais dos grupos Grupo Quinturaré, UTE Fortaleza, Grupo Brentech, Grupo Eneva, UFV Belo Horizonte, EPESA e Norte Energia, que no encerramento de 2024 eram parcialmente classificados como vencidos até 360 dias, permaneceram sem recebimento, resultando no envelhecimento da dívida. Além disso, ao longo de 2025, antigos e novos clientes passaram a compor a lista com títulos vencidos. Entre os mais relevantes estão Aurora, BRENTECH, Cassilândia, Delio Bernardino, UFV Olho do Sol, Rio Alto, UFV Taboleiro e Norte Energia. ii) Variação refere-se às provisões para perda de crédito de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais como por exemplo os grupos: Aurora, BRENTECH, Cassilândia, Delio Bernardino, UFV Olho do Sol, Rio Alto e UFV Taboleiro. Em função do giro das contas a receber em curtíssimo prazo, a Administração não constitui ajuste a valor presente para o referido saldo. A Companhia constitui a provisão para perda de crédito esperada através de uma análise, sendo considerado o histórico de inadimplência, expectativas de perdas futuras negociações em andamento, existência de garantias reais. A PCE é suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Segue abaixo movimentação:

	Consolidado	
	31/12/2025	**31/12/2024**
Saldo inicial	**(133.618.029)**	**(21.520.592)**
Reversão	267.261	906.453
Adição	(64.014.251)	(113.003.890)
Saldo final	**(197.365.019)**	**(133.618.029)**

10.1 Política contábil: Destinam-se à contabilização de créditos referentes à construção e operação da linha de transmissão de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas.

11. EMPRÉSTIMOS A RECEBER (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)

a. Total do empréstimo a receber

					Controladora		Consolidado	
Descrição	**Início**	**Vencimento**	**Garantidor**	**Encargos**	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Eletronorte **(i)**	Dez/15	Jul/29	Eletrobras	10% a.a.	219.569.160	262.578.926	219.569.160	262.578.926
Furnas **(ii)**	Dez/15	Jul/29	Eletrobras	10% a.a.	219.571.196	262.581.362	219.571.196	262.581.362
Total empréstimos a receber - Terceiros					**439.140.356**	**525.160.288**	**439.140.356**	**525.160.288**
GATE (v) **NE 23.1**	Ago/24	Ago/28	N/A	110% CDI	–	321.030.271	–	–
STE (iv) **NE 23.1**	Mar/25	Jun/26	N/A	102% CDI	548.536.321	–	–	–
Total empréstimos Partes relacionadas					**548.536.321**	**321.030.271**	**–**	**–**
Total					**987.676.677**	**846.190.559**	**439.140.356**	**525.160.288**
Circulante					656.875.245	424.534.573	108.338.924	103.504.302
Não circulante					330.801.432	421.655.986	330.801.432	421.655.986

b. Movimentação dos empréstimos a receber da controladora

Empresas	**Saldo inicial Bruto 31/12/2024**	**Juros e encargos no período**	**Liquidação juros**	**Novas captações**	**Liquidação principal**	**Integralização de capital**	**Saldo final Bruto 31/12/2025**
Eletronorte (i)	262.578.926	21.915.537	(23.627.970)	–	(41.297.333)	–	219.569.160
Furnas (ii)	262.581.362	21.915.740	(23.628.190)	–	(41.297.716)	–	219.571.196
CPFL (iii)	–	86.789.673	(85.469.941)	798.680.268	(800.000.000)	–	–
Total empréstimos a receber - Terceiros	**525.160.288**	**130.620.950**	**(132.726.101)**	**798.680.268**	**(882.595.049)**	**–**	**439.140.356**
STE (iv)	–	61.362.142	(4.125.821)	491.300.000	–	–	548.536.321
GATE (v)	321.030.271	160.722	(4.190.993)	–	–	(317.000.000)	–
Total empréstimos Partes relacionadas	**321.030.271**	**61.522.864**	**(8.316.814)**	**491.300.000**	**–**	**(317.000.000)**	**548.536.321**
Total	**846.190.559**	**192.143.814**	**(141.042.915)**	**1.289.980.268**	**(882.595.049)**	**(317.000.000)**	**987.676.677**

Empresas	**Saldo inicial Bruto 31/12/2023**	**Juros e encargos no período**	**Liquidação juros**	**Novas captações**	**Liquidação principal**	**Integralização de capital**	**Saldo final Bruto 31/12/2024**
Eletronorte (i)	301.678.715	25.825.515	(27.382.273)	–	(37.543.031)	–	262.578.926
Furnas (ii)	301.681.512	25.825.755	(27.382.527)	–	(37.543.378)	–	262.581.362
Total empréstimos a receber - Terceiros	**603.360.227**	**51.651.270**	**(54.764.800)**	**–**	**(75.086.409)**	**–**	**525.160.288**
STE (iv)	270.393.486	9.484.770	(3.317.666)	–	(252.859.590)	(23.701.000)	–
GATE (v)	–	4.030.271	–	317.000.000	–	–	321.030.271
Total empréstimos Partes relacionadas	**270.393.486**	**13.515.041**	**(3.317.666)**	**317.000.000**	**(252.859.590)**	**(23.701.000)**	**321.030.271**
Total	**873.753.713**	**65.166.311**	**(58.082.466)**	**317.000.000**	**(327.945.999)**	**(23.701.000)**	**846.190.559**

c. Movimentação dos empréstimos a receber do consolidado

Empresas	**Saldo inicial Bruto 31/12/2024**	**Juros e encargos no período**	**Liquidação juros**	**Novas captações**	**Liquidação principal**	**Saldo final Bruto 31/12/2025**
Eletronorte **(i)**	262.578.926	21.915.537	(23.627.970)	–	(41.297.333)	219.569.160
Furnas **(ii)**	262.581.362	21.915.740	(23.628.190)	–	(41.297.716)	219.571.196
CPFL (iii)	–	86.789.673	(85.469.941)	798.680.268	(800.000.000)	–
Total	**525.160.288**	**130.620.950**	**(132.726.101)**	**798.680.268**	**(882.595.049)**	**439.140.356**

Empresas	**Saldo inicial Bruto 31/12/2023**	**Juros e encargos no período**	**Liquidação juros**	**Novas captações**	**Liquidação principal**	**Saldo final Bruto 31/12/2024**
Eletronorte **(i)**	301.678.715	25.825.515	(27.382.273)	–	(37.543.031)	262.578.926
Furnas **(ii)**	301.681.512	25.825.755	(27.382.527)	–	(37.543.378)	262.581.362
Total	**603.360.227**	**51.651.270**	**(54.764.800)**	**–**	**(75.086.409)**	**525.160.288**

(i) Eletronorte: O Contrato tem por objeto a concessão de recursos para a Eletronorte no período de implantação/construção do empreendimento referente à controlada em conjunto Belo Monte. A Companhia efetuou empréstimos no valor de R$ 158.872.000 em 2016 e R$ 135.828.000 em 2015. Os juros dos referidos empréstimos serão calculados *pro rata tempore*, aplicáveis sobre cada uma das parcelas liberadas. Os juros serão capitalizados *pro rata tempore*, durante o período de carência, calculados na data de cada liberação. O principal da dívida deverá ser pago em 20 prestações constantes, semestrais e sucessivas. Em 2024 foi recebido de principal o valor de R$ 37.543.031 e juros o valor de R$ 27.382.273 Em 2025 foi recebido de principal o valor de R$ 41.297.333 e juros o valor de R$ 23.627.970. **(ii) Furnas:** O Contrato tem por objeto a concessão de recursos para a Furnas no período de implantação/construção do empreendimento referente à controlada em conjunto Belo Monte. A Companhia efetuou empréstimos no valor de R$ 158.872.000 em 2016 e R$ 135.828.000 em 2015. Os juros dos referidos empréstimos serão calculados *pro rata tempore*, aplicáveis sobre cada uma das parcelas liberadas. Os juros serão capitalizados *pro rata tempore*, durante o período de carência, calculados na data de cada liberação. O principal da dívida deverá ser pago em 20 prestações constantes, semestrais e sucessivas. Em 2024 foi recebido de principal o valor de R$ 37.543.378 e juros o valor de R$ 27.382.527. Em 2025 foi recebido de principal o valor de R$ 41.297.716 e juros o valor de R$ 23.628.190. **(ii) CPFL:** Em 15 de fevereiro de 2025, a State Grid Brazil Holding S.A. ("SGBH") participou da oferta institucional da 16ª emissão de debêntures simples da CPFL Paulista, com data de vencimento final em 15 de fevereiro de 2030, cuja emissão destinou R$ 2.400.000.000 a investidores profissionais. Nesse âmbito, a SGBH adquiriu 800.000 cotas de debêntures no preço unitário de R$ 998,350335. A remuneração pactuada corresponde a 100% da Taxa DI, acrescida de spread de 0,59% ao ano. O cronograma financeiro prevê pagamentos trimestrais de juros ao longo da vigência dos títulos, bem como amortizações parciais do principal a partir de fevereiro de 2029. Ao longo do exercício, a SGBH realizou a alienação da totalidade de sua posição nas debêntures da CPFL Paulista em duas tranches, liquidadas em 24 de novembro de 2025 e 9 de dezembro de 2025, operação que contribuiu para o reforço da posição de caixa da Companhia. **(iv) STE:** Em 8 de fevereiro de 2023, foi assinado o Instrumento Particular de Contrato de Mútuo Financeiro entre a Silvânia Transmissora de Energia S.A. ("STE") e a State Grid Brazil Holding S.A. ("SGBH"), no montante total de R$ 260.000.000, com prazo de vigência até 30 de setembro de 2023. A celebração deste contrato foi precedida da anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, nos termos do Anexo V da Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021, conforme Despacho nº 2.631, de 30 de agosto de 2021. Sobre o montante desembolsado, incidiram juros equivalentes a 110% do CDI ao ano, com pagamento de juros e amortização do principal previstos para ocorrerem em parcela única na data de vencimento. Em 30 de setembro de 2023, as partes decidiram prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por 181 dias corridos, permanecendo o mesmo vigente até 29 de março de 2024, mantendo-se inalterados os demais termos e condições originalmente contratados. No exercício de 2024, o saldo do contrato de mútuo celebrado em fevereiro de 2023 foi integralmente liquidado, sendo R$ 256.177.256 pagos financeiramente e o montante remanescente amortizado mediante integralização de capital na STE, no valor de R$ 23.701.000, conforme aprovado em instância societária competente. Em 22 de janeiro de 2025, foi celebrado novo Instrumento Particular de Contrato de Mútuo Financeiro entre a SGBH e a STE, no montante de R$ 191.300.000, com prazo de vigência até 31 de março de 2025, correspondente a um período de 68 dias, onde a celebração do contrato também se utilizou da anuência prévia concedida pela ANEEL em agosto de 2021. A operação teve como objetivo atender necessidades transitórias de caixa da STE e sobre o montante desembolsado, incidiram juros equivalentes a 110% do CDI ao ano, em condições compatíveis com as praticadas no mercado, prevendo possibilidade de amortização antecipada, total ou parcial, sem penalidades. Posteriormente, em 20 de março de 2025, foi celebrado um novo Instrumento Particular de Contrato de Mútuo Financeiro entre a SGBH e a STE, no montante de até R$ 491.300.000, com vencimento final em 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, observado o limite regulatório aplicável. A operação teve como propósito a liquidação integral do endividamento da STE junto ao China Development Bank (CDB), bem como o repagamento do contrato de mútuo celebrado em janeiro de 2025, considerando que a autorização regulatória então vigente se encerraria em 30 de junho de 2025. A celebração deste contrato foi, então, precedida de nova anuência prévia da ANEEL, conforme Despacho nº 755, de 19 de março de 2025, emitido nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 948/2021. O contrato prevê remuneração equivalente a até 102% do CDI ao ano, com juros calculados pro rata die, e pagamento do principal e dos encargos financeiros ao final do prazo de vigência, facultada às partes a amortização antecipada, total ou parcial, a qualquer tempo, sem ônus. **(v) GATE:** Em 28 de agosto de 2024, foi assinado o Instrumento Particular de Contrato de Mútuo Financeiro entre a Graça Aranha Silvânia Transmissora de Energia S.A. ("GATE") e a State Grid Brazil Holding S.A. ("SGBH"), na quantia total de R$ 4.100.000.000, com prazo de vigência até 28 de agosto de 2028, o equivalente a 48 meses a partir da data de assinatura. A celebração deste contrato foi precedida de aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, nos termos do Anexo V da Resolução Normativa nº 948, de 16 de janeiro de 2021. Em 13 de setembro de 2024 foi realizado o primeiro desembolso, na quantia total de R$ 60.000.000. Sobre o montante desembolsado, incidem juros equivalentes a 110% do CDI ao ano, com pagamento e amortização de principal a serem realizados em parcela única, na data de seu vencimento. Em 2 de dezembro de 2024, foi assinado novo Instrumento Particular de Contrato de Mútuo Financeiro entre GATE e SGBH, na quantia total de R$ 257.000.000,00, com prazo de vigência até 11 de janeiro de 2025. Demais termos, aprovações e condições contratuais foram mantidas em conformidade com o Instrumento anterior. Em 2 de janeiro de 2025, através da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, o saldo principal em aberto do mútuo com a SGBH no valor de R$ 317.000.000 foi convertido em capital social da Companhia. Nesta mesma data foi pago à SGBH o valor de R$ 3.248.019 referente aos juros acumulados do mútuo, e a diferença no valor de R$ 942.974 referente ao IRRF incidente sobre os juros foi recolhido à RFB em 10 de janeiro de 2025. **11.1 Política contábil:** Os empréstimos concedidos são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros. As receitas financeiras, incluindo juros e atualização monetária, quando aplicável, são reconhecidas no resultado pelo regime de competência ao longo do prazo dos contratos. Os empréstimos a receber são classificados no ativo circulante ou não circulante de acordo com os prazos contratuais de realização. A Companhia avalia periodicamente as condições praticadas no mercado para operações similares, de forma a assegurar que as taxas e condições financeiras estejam compatíveis com aquelas praticadas entre partes independentes.

12. DERIVATIVOS (CONSOLIDADO)

As políticas contábeis adotadas e as divulgações relacionadas a instrumentos derivativos estão apresentadas na Nota Explicativa nº 32. A seguir são demonstradas as posições de instrumentos derivativos mantidas pela Companhia nas datas-base das demonstrações financeiras.

12.1 Posição consolidada dos derivativos

Derivativos	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Swap de taxas de juros utilizados para hedge (STE)	–	45.375.829
Swap cambial (GATE)	(2.185.356)	1.883.996
NDFs (non-deliverable forward - GATE)	(67.143.853)	184.243.726
SWAP para hedge cambial e de taxa de juros (SGBH)	25.089.798	–
Saldo final	**(44.239.411)**	**231.503.551**
Derivativos - Ativo Circulante	**37.082.988**	**128.756.510**
Derivativos - Ativo Não Circulante	**30.688.390**	**102.747.041**
Derivativos - Passivo Circulante	**(16.763.824)**	**–**
Derivativos - Passivo Não Circulante	**(95.246.965)**	**–**

continua ★

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 30/03/2026

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/03/30/STATEGRID1588443230032026.pdf

Hash:1774635240f4fd268032d3402c9a5cbd9f6c33b009

STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.
国家电网巴西控股公司

STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.
CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

12.2 Classificação dos derivativos no balanço patrimonial: A segregação dos derivativos entre ativo e passivo, circulante e não circulante, está apresentada conforme abaixo:

Derivativos	31/12/2025	31/12/2024
Ativo Circulante	**37.082.988**	**128.756.510**
Swap de taxas de juros utilizados para hedge (STE)	–	45.375.829
NDFs (non-deliverable forward - GATE)	11.993.190	83.380.681
SWAP para hedge cambial e de taxa de juros (SGBH)	25.089.798	–
Ativo Não Circulante	**30.688.390**	**102.747.041**
Swap cambial (GATE)	–	1.883.996
NDFs (non-deliverable forward - GATE)	30.688.390	100.863.045
Saldo do Ativo	**67.771.378**	**231.503.551**
Passivo Circulante	**(16.763.824)**	**–**
NDFs (non-deliverable forward - GATE)	(16.763.824)	–
Passivo Não Circulante	**(95.246.965)**	**–**
Swap cambial (GATE)	(2.185.356)	–
NDFs (non-deliverable forward - GATE)	(93.061.609)	–
Saldo Passivo	**(112.010.789)**	**–**
Saldo Total	**(44.239.411)**	**231.503.551**

12.3 Detalhamento dos instrumentos derivativos:

12.3.1 NDFs (Non-Deliverable Forward) - GATE

Item Protegido	Taxa Termo	Início	Vencimento	Taxa Futura	Valor Presente
4.080.994	0,817291	18/04/2024	20/02/2026	0,795434	(76.156)
42.558.931	0,821073	18/04/2024	22/04/2026	0,809897	(341.216)
4.080.993	0,836266	18/04/2024	20/08/2026	0,838889	18.446
42.558.931	0,840539	18/04/2024	20/10/2026	0,852563	520.570
599.218.596	0,845225	18/04/2024	21/12/2026	0,865042	11.454.174
308.500.507	0,926892	28/04/2025	21/12/2026	0,865042	(16.346.451)
432.570.827	0,934413	28/04/2025	20/01/2027	0,871250	(23.249.583)
296.188.202	0,942726	28/04/2025	22/02/2027	0,878434	(16.234.251)
431.108.760	0,957313	28/04/2025	20/04/2027	0,891178	(23.862.280)
54.730.593	0,965158	25/04/2025	20/05/2027	0,897840	(3.046.507)
470.901.110	0,973658	25/04/2025	21/06/2027	0,904895	(26.668.987)
165.483.991	0,883870	06/10/2025	21/06/2027	0,904895	2.998.756
12.592.780	0,890970	06/10/2025	20/07/2027	0,911254	224.184
12.592.780	0,898470	06/10/2025	20/08/2027	0,918038	221.459
12.592.780	0,904970	06/10/2025	20/09/2027	0,924842	214.762
12.592.780	0,911870	06/10/2025	20/10/2027	0,931478	211.800
12.592.780	0,918470	06/10/2025	22/11/2027	0,938877	211.255
41.742.732	0,925170	06/10/2025	20/12/2027	0,945266	695.116
12.592.780	0,933170	06/10/2025	20/01/2028	0,952493	209.672
12.592.780	0,941270	06/10/2025	21/02/2028	0,960132	206.855
12.592.780	0,947170	06/10/2025	20/03/2028	0,966958	210.831
12.592.780	0,954870	06/10/2025	20/04/2028	0,974657	213.868
12.592.780	0,962470	06/10/2025	22/05/2028	0,982747	209.061
822.406.503	0,971500	06/10/2025	20/06/2028	0,990193	12.671.316
822.406.503	0,971500	06/10/2025	20/06/2028	0,990193	11.930.965
16.032.474	0,978670	06/10/2025	20/07/2028	0,997999	258.488
4.680.498.447					**(67.143.853)**

12.3.2 Swap cambial

Item Protegido	Swap	Início	Vencimento	Valor (RMB)	Câmbio início	Valor (BRL)	Custo ativo a.a.	Custo passivo a.a.	Saldo MtM
STE - Empréstimo CDB I	BBM	13/09/2024	25/03/2025	220.000.000	0,68810	151.382.000	RMB+ 2,99%	CDI -0,71%	–
STE - Empréstimo CDB II	BBM	13/09/2024	25/03/2025	160.000.000	0,70483	112.772.800	RMB+ 2,99%	CDI -0,71%	–
GATE - Empréstimo CDB I	Citibank	20/12/2024	19/12/2030	299.408.846	0,83287	249.368.645	RMB + 2,85%	CDI -0,90%	(6.604.857)
GATE - Empréstimo CDB II	Citibank	21/02/2025	19/12/2030	235.586.917	0,78659	185.309.607	RMB + 2,85%	CDI -0,55%	3.010.713
GATE - Empréstimo CDB III	JP Morgan	21/03/2025	19/12/2030	54.038.929	0,78874	42.622.830	RMB + 2,85%	CDI -0,325%	224.738
GATE - Empréstimo Cexim I	Deutsche	18/07/2025	18/07/2031	272.129.357	0,77279	210.297.976	RMB + 2,70%	CDI +0,010%	(824.049)
GATE - Empréstimo Cexim II	Deutsche	19/08/2025	18/07/2031	146.316.651	0,76147	111.415.357	RMB + 2,70%	CDI -0,200%	2.192.006
GATE - Empréstimo Cexim III	JP Morgan	19/12/2025	18/07/2031	65.339.101	0,78410	51.232.692	RMB + 2,70%	CDI -0,230%	(183.907)
SGBH - SGEL	BTG Pactual	17/12/2025	22/12/2026	1.501.501.502	0,76590	1.150.000.000	RMB + 2,35%	CDI -0,375%	(4.497.983)
Total						**2.264.401.907**			**(6.683.339)**

12.4 Movimentação dos derivativos

Movimentação dos derivativos

	31/12/2024	Receita	Despesa	Marcação a mercado	Liquidação	Imposto de renda	Outros resultados abrangentes bruto	31/12/2025
Swap de taxas de juros utilizados para hedge (STE)	45.375.829	–	(25.854.515)	6.605.757	(21.320.598)	(4.806.473)	–	**–**
Swap cambial (GATE)	1.883.996	417.383.235	(487.120.135)	5.700.081	59.967.467	–	–	**(2.185.356)**
NDFs (non-deliverable forward - GATE)	184.243.726	–	–	–	18.089.872	–	(269.477.451)	**(67.143.853)**
SWAP para hedge cambial e de taxa de juros (SGBH)	–	29.587.782	–	(4.497.984)	–	–	–	**25.089.798**
Total	**231.503.551**	**446.971.017**	**(512.974.650)**	**7.807.854**	**56.736.741**	**(4.806.473)**	**(269.477.451)**	**(44.239.411)**

Movimentação dos derivativos

	31/12/2023	Receita	Despesa	Marcação a mercado	Liquidação	Imposto de renda	Outros resultados abrangentes	31/12/2024
Swap de taxas de juros utilizados para hedge (STE)	–	51.355.935	(6.575.398)	(6.605.758)	7.201.050	–	–	**45.375.829**
Swap cambial (GATE)	–	3.314.508	–	(1.430.512)	–	–	–	**1.883.996**
NDFs (non-deliverable forward - GATE)	–	–	–	–	–	–	184.243.726	**184.243.726**
Total	**–**	**54.670.443**	**(6.575.398)**	**(8.036.270)**	**7.201.050**	**–**	**184.243.726**	**231.503.551**

SWAP de taxas de juros utilizados para hedge (STE): Em março de 2024 a STE contratou um empréstimo com o China Development Bank Beijing Branch no valor de CNH 380.000.000 com a taxa de juros prefixada de 2,99% com a finalidade de custear o projeto referente ao leilão do lote 1 que foi ganho em 2020 pela Companhia. Como o contrato será pago em renminbi chinês (CNH) a relação de hedge foi designada para a exposição ao risco referente a conversão da taxa de câmbio e a taxa de juros. Para esta exposição, foi adotada a estratégia de hedge de valor justo ("fair value hedge" ou "FVH"), para fins de proteção do passivo relativo ao valor do empréstimo contratado com o China Development Bank, o instrumento teve a data de designação em 13 de setembro de 2024. O risco específico alvo dessa estratégia de hedge é a volatilidade do valor justo em Reais ("BRL") do item protegido, derivado de oscilações na taxa de câmbio BRL-CNH (Risco de taxa de câmbio). Mensalmente o ganho/perda do derivativo é refletido no resultado cumprindo a estratégia de reduzir o impacto da dívida em moeda estrangeira. Em março de 2025 foi concluída a transação que teve resultado positivo para empresa sendo recebido o valor de R$ 21.320.598. **SWAP Cambial (GATE):** Em 18 de dezembro de 2024, a GATE contratou um empréstimo com o China Development Bank Beijing Branch ("CDB") pelo limite de crédito de RMB 7.000.000.000 com a taxa de juros prefixada de 2,855% ao ano com a finalidade de financiar o projeto referente ao leilão ANEEL nº 002/2023 que foi ganho em 2023 pela Companhia. Como o contrato será pago em renminbi chinês (RMB), a relação de *hedge* foi designada para a exposição ao risco referente a conversão da taxa de câmbio e a taxa de juros. Em 18 de junho de 2025, a GATE contratou um empréstimo com o Export-Import Bank of China ("CEXIM") pelo limite de crédito de RMB 14.000.000.000 com a taxa de juros prefixada de 2,70% ao ano com a finalidade de financiar o projeto na fase de construção. Os desembolsos ocorrerão conforme necessidade de caixa da companhia e, para cada desembolso, será contratada uma operação de swap para alterar o risco de RMB + 2,70% ao ano para CDI + spread a ser definido. A Companhia adotou a estratégia de hedge de valor justo (FVH) para proteger os passivos dos empréstimos contratados com CDB e CEXIM, com designações realizadas em dezembro/2024 e julho/2025. Para proteger o fluxo de caixa do efeito da variação cambial RMB/BRL, foram celebrados contratos de swap que convertem a exposição cambial em risco atrelado ao CDI. A efetividade do hedge é avaliada com base no alinhamento dos termos críticos entre o instrumento derivativo e o item protegido, conforme CPC 48, demonstrando relação econômica e movimentação em sentidos opostos frente ao mesmo risco. Como as operações possuem estruturas equivalentes (valor, prazo, taxa e fluxo), não se espera inefetividade relevante, exceto em caso de aumento significativo do risco de crédito. Considerando o bom perfil de crédito da Companhia e a atuação com bancos investment grade, conclui-se que o risco de crédito não compromete a efetividade do hedge. **NDFs (Non-Deliverable Forward) (GATE):** Em setembro de 2024, a GATE celebrou contrato para construção e montagem das subestações de transmissão com a CET Brazil e a China Electric Power. Como os pagamentos ao fornecedor chinês serão realizados em RMB, a Companhia designou uma relação de hedge de fluxo de caixa (CFH) para proteger 100% da obrigação contratual, composta por 21 parcelas, por meio de 33 contratos de NDF já firmados. A estratégia visa eliminar a variabilidade do fluxo de caixa decorrente da exposição cambial (RMB), associada ao projeto conquistado no leilão ANEEL nº 02/2023. Em conformidade com a IFRS 9, os derivativos foram designados como instrumentos de hedge, considerando o elevado grau de alinhamento entre os termos críticos do instrumento e do item protegido - especialmente moeda, valor nocional, indexador e vencimentos. A relação econômica foi demonstrada por análise qualitativa, evidenciando que o instrumento de hedge e o item protegido se movem em direções opostas frente ao mesmo risco cambial, indicando alta correlação e elevada probabilidade de efetividade. Não são esperadas fontes relevantes de inefetividade prospectiva, salvo eventuais alterações no valor ou no cronograma de pagamento da obrigação protegida, hipótese em que eventual impacto seria reconhecido no resultado. Quanto ao risco de crédito, a contraparte das NDFs é instituição financeira com alto rating, de modo que o risco é considerado baixo e não material. A Companhia realiza monitoramento trimestral desse risco, sem necessidade atual de ajuste relevante no valor justo dos instrumentos. **SWAP para hedge cambial e de taxa de juros (SGBH):** Em 12 de dezembro de 2025, a State Grid Brazil Holding S.A. ("SGBH") celebrou contrato de mútuo entre partes relacionadas com a State Grid Europe Limited ("SGEL") no montante de R$ 1.150.000.000,00, equivalente a CNH 1.501.501.501,50 à taxa de câmbio inicial de 0,7659 BRL/CNH, com custo de 2,35% ao ano e vencimento em dezembro de 2026. Em 17 de dezembro de 2025, ocorreu o desembolso dos recursos e início da exposição inerente às obrigações referenciadas em moeda estrangeira. Na mesma data, a SGBH contratou instrumento financeiro derivativo de swap, com mesmo nocional e vencimento, estruturado de forma a acompanhar o cronograma de serviço da dívida e converter economicamente a obrigação para custo em reais equivalente a CDI menos 0,375% ao ano. O derivativo foi designado como instrumento de hedge para proteção das exposições de taxa de juros e variação cambial associadas ao referido passivo, sendo monitorada a correspondência entre os termos críticos do instrumento de hedge e do item protegido, com reconhecimento das variações de valor justo no resultado conforme as normas contábeis aplicáveis.

13. ATIVO DE CONTRATO (CONSOLIDADO)

	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Circulante	2.857.112.374	2.761.116.977
Não circulante	24.394.625.028	21.984.601.454
Total	**27.251.737.402**	**24.745.718.431**

A movimentação dos saldos referentes aos ativos contratuais da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está assim apresentada:

Saldo em 31 de dezembro de 2024	**24.745.718.431**
Receita de construção (i)	1.772.785.752
Margem de construção (ii)	317.686.119
Receita de O&M (iii)	760.379.445
Receita de remuneração (iv)	3.159.358.103
Recebimentos (v)	(3.504.190.448)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**27.251.737.402**
Circulante	2.857.112.374
Não circulante	24.394.625.028
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**23.372.623.437**
Receita de construção (i)	986.291.649
Margem de construção (ii)	117.516.507
Receita de O&M (iii)	730.864.595
Receita de remuneração (iv)	2.979.478.055
Recebimentos (v)	(3.400.533.815)
Adiantamentos de projetos (vi)	(40.521.997)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**24.745.718.431**
Circulante	2.761.116.977
Não circulante	21.984.601.454

(i) Variação refere-se ao avanço da construção da controlada GATE, tendo como principais custos os contratos dos EPCs: Cet Brazil Transmissão de Energia Ltda. e China Electric Power Equipment and Technology. (ii) A margem de construção da Companhia foi calculada com base nas condições iniciais de planejamento e execução dos investimentos necessários para o cumprimento das obrigações de performance na data de adoção do modelo de IFRS 15. Esta margem representa os ganhos de eficiência deste planejamento e que são plenamente remunerados pela RAP projetada no modelo e retornam saldo zero ao fim da projeção. (iii) Variação refere-se a receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção (IPCA ou IGPM); (iv) Variação é reflexo da taxa de desconto esperada nos fluxos do ativo de contrato. (v) Saldos se referem a recebimentos dos serviços prestados de construção e operação da linha de transmissão conforme RAP aprovada e atualizada a cada ciclo pelo regulador. (vi) O saldo de 2024 se refere substancialmente a quitações de adiantamentos das controladas Silvânia e Xingu, mediante emissão das notas. O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e as controladas da Companhia (Operadoras), regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pelas Companhias, em que: • O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar. O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede. Ao final da concessão, os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização. O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela RAP, parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador. A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados, cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo Poder Concedente. **13.1 Política contábil:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos à concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos IFRS 15 - Receita de Contrato com Clientes. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Conforme mencionado na política da nota de almoxarifado, os itens que são consumidos conforme a demanda de manutenção preventivas e corretivas ao longo do exercício e máquinas equipamentos para substituição do ativo de contrato, são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor.

14. OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES

	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Adiantamentos a fornecedores (i)	–	–	239.867.136	447.085.858
Depósitos judiciais (ii)	518.157	450.544	111.619.596	93.229.228
Reembolso de contingências (iii)	609.491	336.099	15.601.976	17.373.984
Outros	21.965	21.965	4.031.536	4.215.090
Total	**1.149.613**	**808.608**	**371.120.244**	**561.904.160**

(i) Variação refere-se principalmente à compensação dos saldos a receber e a pagar dos contratos dos EPCs: China Electric Power Equipment and Technology e Cet Brazil Transmissão de Energia Ltda. junto a GATE. (ii) Variação refere-se a atualização monetária dos depósitos judiciais e novos depósitos associados ao processo fiscal 5003229-44.2019.4.02.5101 (ETEE) onde discute-se o direito de amortizar o ágio decorrente da incorporação da SGBH-E e SGBH-T na ETEE e ETIM. (iii) Valores se referem a registros de direito a reembolso para as contingências conforme nota explicativa 24.2.

15. INVESTIMENTOS (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)

15.1 Informações financeiras sobre as investidas

					31/12/2025
Controladas	**Ativo**	**Passivo**	**Patrimônio Líquido**	**Receita líquida**	**Resultado do exercício**
ETEE	520.220.167	103.622.503	416.597.664	164.012.225	105.351.053
ETIM	208.592.069	12.400.540	196.191.529	65.183.354	52.766.289
ITE	838.548.571	254.621.530	583.927.041	185.282.372	118.795.765
RPTE	196.240.524	16.742.902	179.497.622	27.373.859	17.615.208
PCTE	208.676.430	19.442.429	189.234.001	44.373.684	18.529.223
SMTE	653.205.746	189.983.518	463.222.228	115.450.413	58.195.872
SPTE	276.489.607	23.656.191	252.833.416	41.207.652	26.894.921
PPTE	533.926.567	239.712.477	294.214.090	105.973.942	46.514.734
Itatim	620.473.460	130.167.345	490.306.115	180.375.398	51.611.061
Iracema	316.333.881	43.168.726	273.165.155	37.630.424	22.037.519
Catxerê	638.938.301	90.321.073	548.617.228	81.023.998	45.124.113
Araraquara	445.498.351	61.686.593	383.811.758	130.455.751	21.554.791
MRTE	194.193.065	14.850.420	179.342.645	26.571.055	20.174.563
XRTE	15.202.466.055	9.685.086.830	5.517.379.225	1.909.499.194	850.720.886
ACTE	101.553.287	9.637.403	91.915.884	20.449.865	15.387.712
LTMC	529.512.918	118.133.326	411.379.592	70.074.441	38.429.369
CNTE	737.180.874	295.536.284	441.644.590	104.990.458	75.190.750
PRTE	4.345.259.623	1.708.278.391	2.636.981.232	583.525.814	407.246.609
SGSE	8.516.781	668.623	7.848.158	4.702.011	3.740.148
STE	754.338.248	631.305.779	123.032.469	10.321.646	(58.074.891)
GATE	3.372.760.086	2.145.654.998	1.227.105.088	1.818.256.635	76.109.635
Controladas em conjunto					
Luziânia	282.410.370	120.226.746	162.183.624	114.424.277	25.441.981
Matrinchã	3.274.358.929	978.853.212	2.295.505.717	257.767.255	144.245.849
Guaraciaba	1.697.735.219	555.630.303	1.142.104.916	142.056.410	47.040.954
Paranaíba	2.018.586.334	869.161.255	1.149.425.079	227.702.881	119.232.382
Belo Monte	9.838.414.430	4.885.674.597	4.952.739.833	1.083.302.396	459.949.745

					31/12/2024
Controladas	**Ativo**	**Passivo**	**Patrimônio Líquido**	**Receita líquida**	**Resultado do exercício**
ETEE	499.278.532	87.482.719	411.795.813	165.501.360	99.377.745
ETIM	219.757.948	13.770.775	205.987.173	66.840.778	53.086.264
ITE	833.591.488	245.746.425	587.845.063	181.874.228	109.858.040
RPTE	245.694.445	17.549.564	228.144.881	27.526.170	13.548.438
PCTE	220.557.724	18.845.806	201.711.918	42.782.245	11.329.652
SMTE	693.817.995	191.921.015	501.896.980	152.905.743	50.384.765
SPTE	301.801.587	23.957.471	277.844.116	45.069.879	31.420.593
PPTE	540.744.344	249.056.017	291.688.327	108.515.908	48.739.004
Itatim	565.469.449	100.487.131	464.982.318	75.422.312	39.184.263
Iracema	388.645.508	39.538.368	349.107.140	43.753.403	33.090.304
Catxerê	646.688.142	83.053.766	563.634.376	47.159.009	24.444.310
Araraquara	316.007.290	28.545.552	287.461.738	36.958.600	14.505.019
MRTE	192.322.198	16.083.243	176.238.955	34.865.099	25.344.214
XRTE	14.412.424.461	9.584.814.741	4.827.609.720	1.855.959.772	756.155.129
ACTE	132.443.094	9.024.306	123.418.788	19.421.613	15.148.222
LTMC	510.615.615	119.980.108	390.635.507	62.753.300	34.339.669
CNTE	713.397.859	295.551.948	417.845.911	101.466.113	75.565.888
PRTE	4.228.340.173	1.684.820.072	2.543.520.101	579.813.034	410.843.232
SGSE	11.853.197	837.962	11.015.235	9.868.596	6.480.901
STE	735.875.149	713.468.789	22.406.360	63.073.394	(35.606.099)
GATE	1.749.550.434	1.516.444.360	233.106.074	922.422.086	19.042.249
Controladas em conjunto					
Luziânia	151.684.073	13.368.913	138.315.160	45.126.974	18.816.648
Matrinchã	3.352.282.722	1.030.657.749	2.321.624.973	271.345.810	120.687.346
Guaraciaba	1.697.605.646	591.369.458	1.106.236.188	140.653.940	46.083.761
Paranaíba	1.992.227.875	895.800.554	1.096.427.321	234.441.034	114.033.964
Belo Monte	9.653.080.387	4.885.299.641	4.767.780.746	1.159.426.812	500.303.872

continua ★

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 30/03/2026

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/03/30/STATEGRID1588443230032026.pdf

Hash:1774635240f4fd268032d3402c9a5cbd9f6c33b009

STATE GRID
BRAZIL HOLDING S.A.
国家电网巴西控股公司

STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

15.2 Movimentação dos investimentos

							Movimentação
	Saldo em 31/12/2024	Equivalência patrimonial	Aportes/ reduções de capital	Dividendos e JCP	Reserva Sudam	Outros resultados abrangentes	31/12/2025
Controladas	**13.495.728.008**	**2.013.915.330**	**1.167.507.722**	**(1.139.685.236)**	**–**	**(251.387.580)**	**15.286.078.244**
ETEE	667.850.465	105.351.053	–	(100.549.202)	–	–	672.652.316
ETIM	284.319.646	52.766.289	(2.224.777)	(60.337.157)	–	–	274.524.001
ITE	587.845.063	118.795.765	(29.916.200)	(92.797.587)	–	–	583.927.041
RPTE	228.144.881	17.615.208	(53.352.812)	(12.909.655)	–	–	179.497.622
PCTE	201.711.918	18.529.223	(20.175.574)	(10.831.566)	–	–	189.234.001
SMTE	501.896.980	58.195.872	–	(96.870.624)	–	–	463.222.228
SPTE	277.844.116	26.894.921	(22.099.051)	(29.806.570)	–	–	252.833.416
PPTE	335.132.717	46.514.734	–	(43.988.971)	–	–	337.658.480
Itatim	464.982.318	51.611.061	–	(26.287.264)	–	–	490.306.115
Iracema	349.107.139	22.037.519	(75.927.334)	(22.052.169)	–	–	273.165.155
Catxerê	563.634.376	45.124.113	–	(60.141.261)	–	–	548.617.228
Araraquara	287.461.738	21.554.791	75.000.000	(204.771)	–	–	383.811.758
MRTE	176.238.955	20.174.563	–	(17.070.873)	–	–	179.342.645
XRTE	4.827.609.720	850.720.886	–	(160.951.381)	–	–	5.517.379.225
ACTE	123.418.788	15.387.712	(32.497.530)	(14.393.086)	–	–	91.915.884
LTMC	390.635.507	38.429.369	–	(17.685.284)	–	–	411.379.592
CNTE	417.845.911	75.190.750	–	(51.392.071)	–	–	441.644.590
PRTE	2.543.520.101	407.246.609	–	(313.785.478)	–	–	2.636.981.232
SGSE	11.015.235	3.740.148	–	(6.907.225)	–	–	7.848.158
STE	22.406.360	(58.074.891)	158.701.000	–	–	–	123.032.469
GATE	233.106.074	76.109.635	1.170.000.000	(723.041)	–	(251.387.580)	1.227.105.088
Controladas em conjunto	**4.809.496.038**	**405.914.565**	**–**	**(274.677.602)**	**7.266.175**	**–**	**4.947.999.176**
Luziânia	70.540.731	12.975.410	–	(802.493)	–	–	82.713.648
Matrinchã	1.184.028.734	73.565.383	–	(86.886.204)	–	–	1.170.707.913
Guaraciaba	564.180.454	23.990.887	–	(5.697.836)	–	–	582.473.505
Paranaíba	559.177.936	60.808.515	–	(33.779.659)	–	–	586.206.792
Belo Monte	2.431.568.183	234.574.370	–	(147.511.410)	7.266.175	–	2.525.897.318
Total	**18.305.224.046**	**2.419.829.895**	**1.167.507.722**	**(1.414.362.838)**	**7.266.175**	**(251.387.580)**	**20.234.077.420**

							Movimentação
	Saldo em 31/12/2023	Equivalência patrimonial	Aportes de capital	Dividendos e JCP	Reserva Sudam	Outros resultados abrangentes	31/12/2024
Controladas	**13.075.075.079**	**1.836.281.802**	**60.001.000**	**(1.659.873.599)**	**–**	**184.243.726**	**13.495.728.008**
ETEE	673.409.086	99.377.744	–	(104.936.365)	–	–	667.850.465
ETIM	297.051.082	53.086.264	–	(65.817.700)	–	–	284.319.646
ITE	585.169.776	109.858.040	–	(107.182.753)	–	–	587.845.063
RPTE	232.094.949	13.548.438	–	(17.498.506)	–	–	228.144.881
PCTE	205.761.529	11.329.652	–	(15.379.263)	–	–	201.711.918
SMTE	452.902.082	50.384.765	–	(1.389.867)	–	–	501.896.980
SPTE	275.944.113	31.420.593	–	(29.520.590)	–	–	277.844.116
PPTE	346.063.403	48.739.004	–	(59.669.690)	–	–	335.132.717
Itatim	460.330.344	39.184.263	–	(34.532.289)	–	–	464.982.318
Iracema	316.237.798	33.090.304	–	(220.963)	–	–	349.107.139
Catxerê	575.134.103	24.444.310	–	(35.944.037)	–	–	563.634.376
Araraquara	273.094.517	14.505.019	–	(137.798)	–	–	287.461.738
MRTE	160.239.811	25.344.214	–	(9.345.070)	–	–	176.238.955
XRTE	4.747.962.815	756.155.130	–	(676.508.225)	–	–	4.827.609.720
ACTE	123.696.786	15.148.223	–	(15.426.221)	–	–	123.418.788
LTMC	387.377.982	34.339.669	–	(31.082.144)	–	–	390.635.507
CNTE	418.519.433	75.565.888	–	(76.239.410)	–	–	417.845.911
PRTE	2.505.163.405	410.843.231	–	(372.486.535)	–	–	2.543.520.101
SGSE	10.909.606	6.480.901	–	(6.375.272)	–	–	11.015.235
STE	28.012.459	(35.606.099)	30.000.000	–	–	–	22.406.360
GATE	–	19.042.249	30.001.000	(180.901)	–	184.243.726	233.106.074
Controladas em conjunto	**4.526.377.976**	**452.212.980**	**8.379.096**	**(181.872.760)**	**4.398.746**	**–**	**4.809.496.038**
Luziânia	53.175.942	9.596.490	8.379.096	(610.797)	–	–	70.540.731
Matrinchã	1.169.230.185	61.550.547	–	(46.751.998)	–	–	1.184.028.734
Guaraciaba	546.259.632	23.502.718	–	(5.581.896)	–	–	564.180.454
Paranaíba	518.349.377	58.157.322	–	(17.328.763)	–	–	559.177.936
Belo Monte	2.239.362.840	299.405.903	–	(111.599.306)	4.398.746	–	2.431.568.183
Total	**17.601.453.055**	**2.288.494.782**	**68.380.096**	**(1.841.746.359)**	**4.398.746**	**184.243.726**	**18.305.224.046**

15.3 Ágio sobre aquisição de investimentos

Na aquisição das controladas ETIM, ETEE e PPTE, os ativos e passivos das controladas foram considerados como avaliados a valor de mercado, conforme determina o IFRS 03 (IASB) em processos de combinação de negócios (*business combinations*). Desta forma, a diferença entre o preço pago pela aquisição da investida e o patrimônio líquido da investida avaliado a valor justo na data do balanço foi inteiramente alocada como investimento para fins das demonstrações financeiras da controladora. Para fins de demonstrações financeiras consolidadas, o valor do ágio foi reclassificado para o ativo intangível. Adicionalmente, conforme determinação do CPC 01, o ágio alocado foi testado via análise de recuperabilidade frente à exigência de que o teste seja realizado anualmente.

			Movimentação do Goodwill
	Saldo em 31/12/2024	Teste de impairment	Saldo em 31/12/2025
Controladas			
ETEE	256.054.653	–	256.054.653
ETIM	78.332.472	–	78.332.472
PPTE	43.444.390	–	43.444.390
Total	**377.831.515**	**–**	**377.831.515**

Para os testes de impairment, foram consideradas as premissas conforme abaixo: • Projeção da RAP até o final da concessão conforme estipulado no Contrato de Concessão; • Manutenção da margem operacional observada nos últimos anos; • IPCA e IGP-M divulgado pelo boletim FOCUS de 26 de dezembro de 2025; • Cálculo do enterprise value através do fluxo de caixa da firma (FCFF) e desconto através de WACC calculada utilizando parâmetros de mercado como Damodaran e posterior ajuste de equity para definição do equity value. **15.4 Política contábil:** O investimento da Companhia em suas controladas é avaliado com base no método da equivalência patrimonial, conforme IAS 28 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, para fins de demonstrações financeiras da controladora e consolidadas. Com base no método da equivalência patrimonial, os investimentos nas controladas são contabilizados no balanço patrimonial da controladora ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária na coligada. O ágio relacionado com a controlada é incluído no valor contábil do investimento, não sendo amortizado. Em função de o ágio fundamentado em rentabilidade futura (Goodwill) integrar o valor contábil do investimento na controlada (não é reconhecido separadamente), ele não é testado separadamente em relação ao seu valor recuperável. Para fins de demonstrações financeiras consolidadas, o ágio é reclassificado para o ativo intangível. A participação societária nas controladas é apresentada na demonstração do resultado da controladora como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido atribuível aos acionistas da controlada. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial para fins de demonstrações financeiras da controladora, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento em suas controladas. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que os investimentos em controladas sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado da controladora.

16. PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)

	31/12/2024	Transferência	Baixas	Depreciação	31/12/2025
Custo (i)	62.222.010	1.412.369	–	–	63.634.379
(–) Depreciação (i)	(15.249.897)	(122.065)	–	(1.264.356)	(16.636.318)
Total	**46.972.113**	**1.290.304**	**–**	**(1.264.356)**	**46.998.061**
	31/12/2023	**Adições**	**Baixas**	**Depreciação**	**31/12/2024**
Custo (i)	60.617.096	13.893.754	(12.288.840)	–	62.222.010
(–) Depreciação (i)	(13.708.300)	–	–	(1.541.597)	(15.249.897)
Total	**46.908.796**	13.893.754	**(12.288.840)**	**(1.541.597)**	**46.972.113**

(i) Variação refere-se à mudança do percentual de divisão de ativo imobilizado e ativo para investimento conforme subdivisão do edifício pela área utilizada pela SGBH e a área utilizada para locação. A Administração mantém parte do imóvel de 18.251,76 m², localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 955 - Rio de Janeiro/RJ, classificada como propriedade para investimento, visto que cerca de 27,34% da área do imóvel estão destinadas para aluguel em 31/12/2025 e 27,14% em 31 de dezembro de 2024, e 72,66% de uso próprio em 31 de dezembro de 2025 e 72,86% de uso próprio em 31 de dezembro de 2024. Os montantes de propriedades para investimento estão mantidos a custo histórico, deduzidos de depreciação e redução a valor recuperável, quando aplicável. O imóvel vem sendo depreciado à taxa de 2% ao ano, tendo como base laudo de avaliação de vida útil. Para atendimento ao IAS 40 - Propriedade para investimento, a Administração efetuou a avaliação ao valor justo do imóvel em conformidade com o IFRS 13 - Valor Justo. Seguem os principais aspectos do imóvel: Em 2024, por meio de análise interna, a Companhia identificou um novo valor médio do m² para a região central do município do Rio de Janeiro, no valor de R$ 10.320/m². Em 31 de dezembro de 2025, a entidade realizou internamente a atualização do cálculo e considerou-se a área privativa alocada para locação pela Companhia, conforme distribuição fornecida pelo departamento administrativo da empresa, e utilizou-se preço médio do m² de R$ 11.337/m² para prédios inteiros e salas comerciais à venda na região central do Rio de Janeiro, e se determinou o valor justo do Edifício em R$ 56.573.365. O valor justo do imóvel continua superior ao custo de aquisição líquido da depreciação. De acordo com a hierarquia de valor justo, o imóvel foi classificado como nível 1, visto que teve comparação com outros imóveis similares no mercado. **16.1 Política contábil:** Propriedades para investimento são inicialmente mensuradas ao custo, incluindo custos da transação. O valor contábil inclui o custo de reposição existente à época em que o custo for incorrido, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos; excluindo os custos do serviço diário da propriedade para investimento. Após o reconhecimento inicial, propriedades para investimento são apresentadas ao valor de custo, que reflete as condições de mercado na data do balanço. Propriedades para investimento são baixadas quando vendidas ou quando a propriedade para investimento deixa de ser permanentemente utilizada e não se espera nenhum benefício econômico futuro da sua venda. A diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo é reconhecida na demonstração do resultado no período da baixa. Transferências são feitas para a conta de propriedade para investimento, ou, desta conta, apenas quando houver uma mudança no seu uso. Se a propriedade ocupada por proprietário se tornar uma propriedade para investimento, a SGBH contabiliza a referida propriedade de acordo com a política descrita no item de imobilizado até a data da mudança no seu uso.

17. IMOBILIZADO (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)

As variações do imobilizado da controladora estão demonstradas conforme segue:

	31/12/2024	Transferência	Adições	Baixas	Depreciação	31/12/2025
Prédios e instalações (i)	396.840.055	(1.450.601)	2.052.090	–	–	397.441.544
Máquinas e equipamentos	15.130.948	29.242	603.850	(183.635)	–	15.580.405
Móveis e utensílios	11.802.592	8.990	288.333	–	–	12.099.915
Outros	–	–	10.462	–	–	10.462
Custo	**423.773.595**	**(1.412.369)**	**2.954.735**	**(183.635)**	**–**	**425.132.326**
(–) Prédios e instalações	(50.224.328)	–	–	–	(7.838.615)	(58.062.943)
(–) Máq. Equipamentos	(5.418.290)	–	–	–	(1.598.748)	(7.017.038)
(–) Móveis e utensílios	(4.152.977)	–	–	–	(960.610)	(5.113.587)
(–) Depreciação	**(59.795.595)**	**–**	**–**	**–**	**(10.397.973)**	**(70.193.568)**
Total	**363.978.000**	**(1.412.369)**	**2.954.735**	**(183.635)**	**(10.397.973)**	**354.938.758**
	31/12/2023	**Adições**	**Baixas**	**Depreciação**		**31/12/2024**
Prédios e instalações (i)	391.008.200	20.034.131	(14.202.276)	–		396.840.055
Máquinas e equipamentos	9.069.383	6.688.464	(626.899)	–		15.130.948
Móveis e utensílios	10.972.661	877.341	(47.410)	–		11.802.592
Outros	7.820	–	(7.820)	–		–
Custo	**411.058.064**	**27.599.936**	**(14.884.405)**	**–**		**423.773.595**
(–) Prédios e instalações	(42.731.684)	–	–	(7.492.644)		(50.224.328)
(–) Máq. Equipamentos	(4.181.938)	–	–	(1.236.352)		(5.418.290)
(–) Móveis e utensílios	(3.245.869)	–	–	(907.108)		(4.152.977)
(–) Depreciação	**(50.159.491)**	**–**	**–**	**(9.636.104)**		**(59.795.595)**
Total	**360.898.573**	**27.599.936**	**(14.884.405)**	**(9.636.104)**		**363.978.000**

(i) O valor de transferência em 2025 refere-se basicamente à alteração do percentual entre as de áreas de destinadas para locação e áreas de uso privativo da SGBH. As variações do imobilizado consolidado estão demonstradas conforme segue:

	31/12/2024	Transferência	Adições	Baixas	Depreciação (*)	31/12/2025
Prédios e instalações (i)	396.942.057	(1.450.601)	2.052.090	–	–	397.543.546
Máquinas e equipamentos	47.556.189	29.242	7.278.563	(1.566.390)	–	53.297.604
Móveis e utensílios	12.566.051	8.990	569.320	–	–	13.144.361
Outros	12.956.396	–	896.741	(460.016)	–	13.393.121
Custo	**470.020.693**	**(1.412.369)**	**10.796.714**	**(2.026.406)**	**–**	**477.378.632**
(–) Prédios e instalações	(50.237.531)	122.065	–	–	(7.962.247)	(58.077.713)
(–) Máq. equipamentos	(33.314.466)	–	–	62.173	(3.718.275)	(36.970.568)
(–) Móveis e utensílios	(4.526.612)	–	–	–	(1.021.698)	(5.548.310)
(–) Outros	(4.136.510)	–	–	206.738	(406.496)	(4.336.268)
(–) Depreciação	**(92.215.119)**	**122.065**	**–**	**268.911**	**(13.108.716)**	**(104.932.859)**
Total	**377.805.574**	**(1.290.304)**	**10.796.714**	**(1.757.495)**	**(13.108.716)**	**372.445.773**
	31/12/2023	**Adições**	**Baixas**		**Depreciação (*)**	**31/12/2024**
Prédios e instalações (i)	391.110.202	20.034.131	(14.202.276)		–	396.942.057
Máquinas e equipamentos	40.464.318	8.552.635	(1.460.764)		–	47.556.189
Móveis e utensílios	11.509.320	1.104.141	(47.410)		–	12.566.051
Outros	12.467.624	2.419.835	(1.931.063)		–	12.956.396
Custo	**455.551.464**	**32.110.742**	**(17.641.513)**		**–**	**470.020.693**
(–) Prédios e instalações	(42.743.318)	–	–		(7.494.213)	(50.237.531)
(–) Máq. equipamentos	(27.775.089)	–	–		(5.539.377)	(33.314.466)
(–) Móveis e utensílios	(3.579.091)	–	–		(947.521)	(4.526.612)
(–) Outros	(4.945.243)	–	1.344.356		(535.623)	(4.136.510)
(–) Depreciação	**(79.042.741)**	**–**	**1.344.356**		**(14.516.734)**	**(92.215.119)**
Total	**376.508.723**	**32.110.742**	**(16.297.157)**		**(14.516.734)**	**377.805.574**

(i) Valor correspondente a 72,66% do imóvel localizado à Avenida Presidente Vargas, nº 955 (mais detalhes veja Nota Explicativa nº 16). Variação nesta rubrica corresponde principalmente à obra de reforma e adequação do imóvel localizado à Avenida Presidente Vargas, nº 955 - 6º Pavimento para recebimento das instalações do novo Centro do Operações e Serviços (COS). (*) As taxas médias ponderadas de depreciação utilizadas para os itens de imobilizado são as seguintes: prédios e instalações - 2 %, máquinas e equipamentos - 12%, móveis e utensílios - 6,25% e veículos 14,29%. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício social. **17.1 Política contábil:** Os itens que compõem o ativo imobilizado são relacionados à área Administrativa e referentes a ativos não vinculados ao contrato de concessão (os quais têm seu resultado registrado na nota de outras receitas e despesas operacionais nas Controladas) e apresentados ao custo de aquisição ou de construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, reconhece-se essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa do ativo (calculado como a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

18. INTANGÍVEL (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)

As variações do intangível da controladora estão demonstradas conforme segue:

	31/12/2024	Adições	Baixas	Amortização/realização	31/12/2025
Softwares (ii)	560.573	1.024.784	–	(198.330)	1.387.027
Total	**560.573**	**1.024.784**	**–**	**(198.330)**	**1.387.027**
	31/12/2023	**Adições**	**Baixas**	**Amortização/realização**	**31/12/2024**
Softwares (ii)	780.964	55.127	(19.296)	(256.222)	560.573
Total	**780.964**	**55.127**	**(19.296)**	**(256.222)**	**560.573**

As variações do intangível consolidado estão demonstradas conforme segue:

	31/12/2024	Adições	Baixas	Amortização (*)/realização	31/12/2025
Ágio (i)	377.831.515	–	–	–	377.831.515
Créditos fiscais (ii)	81.838.007	–	–	(12.917.433)	68.920.574
Servidões e Softwares (iii)	5.634.473	2.385.957	–	(1.860.909)	6.159.521
Total	**465.303.995**	**2.385.957**	**–**	**(14.778.342)**	**452.911.610**
	31/12/2023	**Adições**	**Baixas**	**Amortização (*)/realização**	**31/12/2024**
Ágio (i)	377.831.515	–	–	–	377.831.515
Créditos fiscais (ii)	94.755.440	–	–	(12.917.433)	81.838.007
Servidões e Softwares (iii)	6.264.586	4.926.586	(3.325.014)	(2.231.685)	5.634.473
Total	**478.851.541**	**4.926.586**	**(3.325.014)**	**(15.149.118)**	**465.303.995**

(i) Ágio que não é amortizado contabilmente, mas sujeito à avaliação anual para fins de impairment, vide nota explicativa 15.3. A Companhia avalia a recuperação do valor contábil dos ágios utilizando o conceito do "valor em uso", através de modelos de fluxo de caixa descontado das unidades geradoras de caixa, representativas dos conjuntos de bens tangíveis e intangíveis utilizados no desenvolvimento. (ii) Valor refere-se a Crédito fiscal calculado sobre os intangíveis de aquisição das controladas SGBH-E e SGBH-T, os quais foram incorporados na ETEE e ETIM, respectivamente. O benefício é realizado de forma proporcional à amortização fiscal dos intangíveis incorporados que o originaram. (iii) Os valores apresentados estão líquidos da amortização acumulada. As servidões são faixas de passagem da linha de transmissão legalmente instituída em favor das companhias, para as quais se impõem restrições ao uso e ocupação do solo. A área que compõe a faixa de servidão continua sob o domínio do proprietário. Variação de software decorrente de licenciamento do Microsoft SQL Server e desenvolvendo melhorias no sistema Protheus. (*) A taxa média ponderada de amortização utilizada para os itens de intangível com vida útil definida é a seguinte: softwares - 20%. **18.1 Política contábil:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.
A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados, no mínimo, ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo. Os ativos intangíveis estão representados substancialmente por: softwares, servidões e por ágios gerados em função da expectativa de lucratividade e receitas incrementais esperadas no futuro, vinculados a combinações de negócios da Companhia.

19. FORNECEDORES - TERCEIROS (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante	16.950.273	4.726.443	216.068.323	140.997.551
Não circulante	–	–	4.883.642	6.104.553
Total	**16.950.273**	**4.726.443**	**220.951.965**	**147.102.104**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Provisão para encerramento de obra	–	–	78.907.459	81.935.675
Fornecedores relacionados à construção (i)	–	–	104.098.230	45.170.258
Gastos ambientais e fundiários	–	–	1.911.821	1.404.552
Prestadores de serviços	3.439.161	3.468.249	11.382.686	9.501.581
Almoxarifado	–	–	6.781.690	4.637.289
Outros (ii)	13.511.112	1.258.194	17.870.079	4.452.749
Total	**16.950.273**	**4.726.443**	**220.951.965**	**147.102.104**

(i) Variação refere-se principalmente à aquisição de imobilizado relacionado ao projeto de reforço da Araraquara (RA9677/21) SE AR 2 SAUX AT2 (Alimentação em 13,8 kV para os serviços auxiliares do Elo CC a partir do terciário do AT2 500/440/13,8Kv). (ii) Variação refere-se substancialmente à provisão de comissão de projeto.

continua ★

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 30/03/2026

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/03/30/STATEGRID1588443230032026.pdf

Hash:1774635240f4fd268032d3402c9a5cbd9f6c33b009

STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.
国家电网巴西控股公司

STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.
CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

20. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)

a) Total da dívida com terceiros (consolidado)

Empresa	Descrição	Moeda do contrato	Início	Vencimento	Garantias (d)	*Covenants*	Encargos a.a.	31/12/2025	31/12/2024
STE	Debêntures	R$	Jan/22	Jan/25	Fidejussória (vi)	N/A	CDI + 1,40%	–	342.111.303
LTMC	Debêntures	R$	ago/12	abr/29	(ii)	(e)	IPCA + 8,75%	77.445.955	81.595.310
PPTE	Debêntures	R$	fev/19	fev/29	(iv)	(e)	IPCA + 4,45%	92.427.758	105.774.396
MRTE	Debêntures	R$	dez/16	jun/26	(iii)	(e)	IPCA + 8,00%	140.710	1.603.568
XRTE	Debêntures	R$	jul/21	dez/34	(v)	(e)	IPCA+ 4,8304%	1.240.757.594	1.253.539.313
XRTE	BNDES	R$	nov/18	nov/42	(i)	(e)	IPCA + 5,62%	5.236.858.814	5.304.063.165
CNTE	BNDES	R$	out/18	jan/33	(i)	(e)	TJLP + 1,93%	79.278.018	88.205.616
PRTE	BNDES	R$	out/18	jan/34	(i)	(e)	TJLP + 2,33%	385.474.386	422.312.823
STE	CDB	RMB	Mar/24	Mar/29	(vii)	(e)	RMB+ 2,99%	–	315.968.719
GATE	CDB	RMB	Dez/24	Dez/29	(viii)	(e)	RMB+2,855%	463.326.822	242.926.110
GATE	CEXIM	RMB	Jul/25	Jul/30	(ix)	N/A	RMB+2,700%	374.062.813	–
								7.949.772.870	**8.158.100.323**
Circulante - terceiros								**501.296.448**	**1.125.518.915**
Não circulante - terceiros								**7.448.476.422**	**7.032.581.408**

Debêntures: STE: Em 18 de janeiro de 2022 foi celebrado o Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Silvânia Transmissora de Energia S.A., com desembolso em 31 de janeiro do mesmo ano, no valor de R$ 235.000.000. A partir da data de emissão, incidirá sobre o valor nominal unitário a taxa de juros equivalente a CDI + 140% a.a. Conforme a escritura, o pagamento da amortização e dos juros foi realizado em parcela única, na data do vencimento em 25 de janeiro de 2025. **LTMC:** Em 09 de agosto de 2012 foi assinado o Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Oferta Pública de Distribuição, com Esforços Restritos de Colocação, da Linhas de Transmissão Montes Claros S.A., com desembolso em 15 de agosto do mesmo ano no valor de R$ 25.000.000, sendo a primeira amortização em 15 de julho de 2020 com o término em 15 de abril de 2029. A partir da data de emissão incidirá sobre o valor nominal unitário a taxa de juros equivalentes a IPCA + 8,75% a.a. **PPTE:** Em 11 de fevereiro de 2019 foi assinado o Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Porto Primavera Transmissora de Energia S.A., com desembolsos em 01 e 08 de março do mesmo ano totalizando o valor de R$ 112.310.000, sendo a primeira amortização em 15 de fevereiro de 2021 com o término em 15 de fevereiro de 2029. A partir da data de emissão incidirá sobre o valor nominal unitário a taxa de juros equivalentes a IPCA + 4,45% a.a. **MRTE:** Em 15 de dezembro de 2016 foi assinado o Instrumento Particular da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição e desembolso em 29 de dezembro do mesmo ano no valor de R$ 15.000.000, sendo a primeira amortização em 30 de dezembro 2021 com o término em 30 de junho de 2026. A partir da data de emissão incidirá sobre o valor nominal unitário a taxa de juros equivalentes a IPCA + 8,00% a.a. **XRTE:** Em 25 de junho de 2021 foi celebrado o Instrumento Particular de Escritura da 7ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, com desembolso em 02 de julho do mesmo ano no valor de R$ 1.100.000.000, sendo a primeira amortização em 15 de dezembro de 2021 com o término em 15 de dezembro de 2034. A partir da data de emissão incidirá sobre o valor nominal unitário a taxa de juros equivalentes a IPCA + 4,8304% a.a. **BNDES: XRTE:** Em 01 de novembro de 2018, em Assembleia Geral Extraordinária, foram deliberadas (i) as condições do Contrato de Financiamento de longo prazo firmado entre a XRTE e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"), assim como (ii) a celebração do Contrato de Cessão Fiduciária e (iii) celebração do Contrato de Penhor de Ações, como interveniente. As aprovações indicadas referem-se à abertura de crédito direto em favor da XRTE no valor de até R$ 5.213.550.000 indexado à TLP (IPCA + 3,10%) + 2,52% para os subcréditos A e B e TLP (IPCA + 3,10%) + 2,12 para o subcrédito C. Em 21 de dezembro de 2018 a Companhia recebeu o primeiro desembolso do contrato de financiamento no valor de R$ 3.606.505 junto ao BNDES e em 27 de dezembro de 2018 foram quitadas a primeira, segunda e quinta emissões de debêntures, com o pagamento do principal e juros. Em 29 de janeiro de 2019 a Companhia recebeu o segundo desembolso do contrato de financiamento no valor de R$ 817.237.447 junto ao BNDES. Os subcréditos A e B serão pagos em 268 parcelas mensais e sucessivas. A primeira parcela venceu em 15 de junho de 2020 e a última vencerá em 15 de outubro de 2042. Em 19 de junho de 2020 a Companhia recebeu o primeiro desembolso relativo ao subcrédito "C" no valor de R$ 1.107.735 junto ao BNDES. O subcrédito "C" será pago em 199 parcelas mensais e sucessivas. A primeira parcela vencendo em 15 de abril de 2022 e a última vencerá em 15 de outubro de 2038. **CNTE:** Em 18 de outubro de 2018, foi firmado um contrato de financiamento junto ao BNDES no montante de R$ 180.983.105 destinado a aquisição de máquinas e equipamentos, compra de materiais e serviços para a construção da linha de transmissão. Até 31 de dezembro de 2023 havia de principal um montante de R$ 98.305.484 sobre os quais incidiram 1,93% ao ano a título de remuneração, acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP). Esse financiamento será pago em 168 parcelas mensais e sucessivas. A primeira parcela vencendo em 15 de fevereiro de 2019 e a última vencerá em 15 de janeiro de 2033. **PRTE:** Em 16 de outubro de 2018, foi firmado um contrato de financiamento junto ao BNDES. Nesse contrato foi liberado um limite no montante de R$ 922.672.768 destinado a aquisição de máquinas e equipamentos, compra de materiais e serviços para a construção da linha de transmissão. Até 31 de dezembro de 2024 havia de principal um montante de R$ 420.907.362 sobre os quais incidiram juros de 2,33 ao ano a título de remuneração, acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP), no valor de R$ 1.405.460. Esse financiamento será pago em 168 parcelas mensais e sucessivas. A primeira parcela vencendo em 15 de fevereiro de 2020 e a última vencerá em 15 de janeiro de 2034. **Empréstimo China Devolpement Bank (CDB): STE:** Em março de 2024 foi assinado contrato de empréstimo entre a Silvânia Transmissora de Energia S.A. e o China Developement Bank (CDB), no valor total de CNH 380.000.000 sendo o total em reais R$ 264.154.800, integralmente recebido ao longo do exercício de 2024, com prazo de vigência até março de 2029. Com amortização a ser realizada em parcela única em seu vencimento. Este saldo é garantido pela SGBH. Adicionalmente, a Companhia espera efetuar o pagamento deste empréstimo até março de 2025 e remodelar o perfil da dívida. A partir da data de desembolso, incidiu sobre o valor nominal unitário a taxa de juros fixa de 2,99% ao ano, sendo os juros remuneratórios pagos em parcelas semestrais fixas e o principal amortizado a partir do primeiro aniversário do desembolso inicial, de acordo com o cronograma estabelecido no contrato. Sobre o total desembolsado, foram contratados instrumentos de swap (conforme nota explicativa 33) para a proteção contra risco de variação cambial, incidindo sobre o valor nominal unitário a taxa de juros equivalentes a CDI-0,71% ao ano, convertendo seu passivo de dívida em reais. Em 25 de março de 2025, a STE realizou o pré-pagamento voluntário e integral do saldo devedor do referido contrato de empréstimo junto ao CDB, abrangendo o pagamento do principal acrescido dos encargos financeiros devidos até a data da liquidação. A liquidação antecipada foi devidamente notificada e anuída pelo CDB, em conformidade com as disposições contratuais, respeitando-se o prazo mínimo de antecedência previsto no contrato. Com a liquidação, o contrato de empréstimo foi integralmente encerrado. Em decorrência da liquidação antecipada do empréstimo, o instrumento de hedge foi encerrado na mesma data, tendo apresentado mark-to-market positivo acumulado desde sua contratação. O encerramento do derivativo resultou na compensação integral das obrigações entre as partes, com valores a receber pela STE junto à instituição financeira contraparte. **GATE:** Em 18 de dezembro de 2024, a GATE celebrou contrato de financiamento de longo prazo com o China Development Bank - Beijing Branch ("CDB"), pelo limite de crédito de RMB 7.000.000.000, com prazo de vigência até 72 meses a partir da data da primeira captação. O contrato prevê uma taxa de juros fixa de 2,855% ao ano sobre os montantes desembolsados, com pagamentos de juros semestrais em datas previamente estipuladas. A amortização do principal conta com um período de carência de 60 meses a partir da primeira captação. Em 20 de dezembro de 2024, foi realizada a primeira captação no montante de R$ 249.368.645, com prazo de vigência até 19 de dezembro de 2030. Simultaneamente, para eliminar riscos cambiais e alinhar a estrutura da dívida à moeda funcional da Companhia, foi contratado um instrumento de swap cambial que resultou na conversão da taxa de juros fixa de RMB +2,855% ao ano por uma taxa efetiva equivalente a CDI -0,90% ao ano. Em 21 de fevereiro de 2025, foi realizada a segunda captação no montante de R$ 185.309.607 com prazo de vigência até 19 de dezembro de 2030. Simultaneamente, para eliminar riscos cambiais e alinhar a estrutura da dívida à moeda funcional da Companhia, foi contratado um instrumento de swap cambial que resultou na conversão da taxa de juros fixa de RMB +2,855% ao ano por uma taxa efetiva equivalente a CDI -0,55% ao ano. Em 21 de março de 2025, foi realizada a terceira captação no montante de R$ 42.622.830 com prazo de vigência até 19 de dezembro de 2030. Simultaneamente, para eliminar riscos cambiais e alinhar a estrutura da dívida à moeda funcional da Companhia, foi contratado um instrumento de swap cambial que resultou na conversão da taxa de juros fixa de RMB +2,855% ao ano por uma taxa efetiva equivalente a CDI -0,325% ao ano. **Export-Import Bank of China (CEXIM):** Em 18 de junho de 2025, a GATE celebrou contrato de financiamento de longo prazo com o Export-Import Bank of China ("Cexim"), pelo limite de crédito de RMB 14.000.000.000, com prazo de vigência até 72 meses a partir da data da primeira captação. O contrato prevê uma taxa de juros fixa de RMB 2,70% ao ano sobre os montantes desembolsados, com pagamentos de juros semestrais em datas previamente estipuladas. A amortização do principal conta com um período de carência de 60 meses a partir da primeira captação. Em 18 de julho de 2025, foi realizada a primeira captação no montante de R$ 210.297.976 com prazo de vigência até 18 de julho de 2031. Simultaneamente, para eliminar riscos cambiais e alinhar a estrutura da dívida à moeda funcional da Companhia, foi contratado um instrumento de swap cambial que resultou na conversão da taxa de juros fixa de RMB +2,70% ao ano por uma taxa efetiva equivalente a CDI +0,01% ao ano. Em 19 de agosto de 2025, foi realizada a segunda captação no montante de R$ 111.415.357 com prazo de vigência até 18 de julho de 2031. Simultaneamente, para eliminar riscos cambiais e alinhar a estrutura da dívida à moeda funcional da Companhia, foi contratado um instrumento de swap cambial que resultou na conversão da taxa de juros fixa de RMB +2,70% ao ano por uma taxa efetiva equivalente a CDI -0,20% ao ano. Em 19 de dezembro de 2025, foi realizada a terceira captação no montante de R$ 51.232.692 com prazo de vigência até 18 de julho de 2031. Simultaneamente, para eliminar riscos cambiais e alinhar a estrutura da dívida à moeda funcional da Companhia, foi contratado um instrumento de swap cambial que resultou na conversão da taxa de juros fixa de RMB +2,70% ao ano por uma taxa efetiva equivalente a CDI -0,23% ao ano. Essa estrutura tem o objetivo de eliminar a exposição da Companhia à volatilidade do renminbi e melhorar a previsibilidade dos fluxos de caixa em moeda local.

b) Total da dívida com partes relacionadas (consolidado)

Empresa	Descrição	Moeda do contrato	Início	Vencimento	Garantias (d)	*Covenants*	Encargos a.a.	31/12/2025	31/12/2024
SGBH	Mútuo SGEL	R$	17/12/2025	22/12/2026	**N/A**	**N/A**	RMB + 2,35%	1.176.683.880	–
								1.176.683.880	**–**
Circulante - partes relacionadas								**1.176.683.880**	**–**
Não circulante - partes relacionadas								**–**	**–**

Mútuo com SGEL: Em 17 de dezembro de 2025, a State Grid Brazil Holding S.A. ("SGBH") celebrou Instrumento Particular de Contrato de Mútuo Financeiro com a State Grid Europe Limited ("SGEL"), sociedade constituída no Reino Unido e parte relacionada do Grupo, no montante de até R$ 1.150.000.000 em equivalente de moeda estrangeira (renmimbi). O mútuo foi contratado a custo fixo equivalente a 2,35% ao ano, já contemplando o gross-up do imposto de renda retido na fonte incidente sobre os juros, conforme previsto contratualmente. Para fins de adequação do perfil financeiro da operação à estratégia da administração, o passivo foi objeto de instrumento de swap, convertendo o custo final para CDI menos 0,375% ao ano, pelo prazo total de 370 dias, contados a partir da data do desembolso. O valor nocional equivalente da operação corresponde a CNH 1.501.501.501, convertido com base na taxa CNH/BRL de 0,7659 na data da contratação. O contrato estabelece que os encargos financeiros são devidos trimestralmente, com juros calculados *pro rata temporis*, enquanto a amortização do principal ocorre em parcela única na data de vencimento final. É facultada a liquidação antecipada, total ou parcial, desde que mediante acordo entre as partes, não sendo prevista a incidência de penalidades, ressalvada a eventual liquidação de instrumentos financeiros derivativos associados à operação. Nos termos contratuais, todos os tributos incidentes sobre a operação no Brasil são de responsabilidade da SGBH, não tendo sido estabelecidos covenants financeiros ou outras restrições operacionais específicas no âmbito do contrato de mútuo.

c) Movimentação dos empréstimos (controladora e consolidado)

Financiador	Saldo final Bruto 31/12/2024	Juros, variação monetária e cambial	Efeito líquido SWAP	Novas captações	Liquidação juros	Liquidação principal	Custo de transação a amortizar	Saldo final Bruto 31/12/2025
SGEL	–	35.151.382	(8.467.502)	1.150.000.000	–	–	–	1.176.683.880
Controladora	**–**	**35.151.382**	**(8.467.502)**	**1.150.000.000**	**–**	**–**	**–**	**1.176.683.880**
Debêntures	1.784.623.890	139.524.653	–	–	(183.594.779)	(332.583.833)	2.802.085	1.410.772.016
BNDES	5.814.581.604	582.666.839	–	–	(332.576.387)	(363.060.836)	–	5.701.611.220
CDB	558.894.829	(23.259.202)	15.921.935	227.932.437	(16.457.177)	(299.706.000)	–	463.326.822
CEXIM	–	12.419.518	(7.722.606)	372.946.024	(3.580.124)	–	–	374.062.812
Consolidado	**8.158.100.323**	**746.503.190**	**(268.173)**	**1.750.878.461**	**(536.208.467)**	**(995.350.669)**	**2.802.085**	**9.126.456.750**
Circulante - partes relacionadas								**1.176.683.880**
Não circulante - partes relacionadas								**–**
Circulante - terceiros								**501.296.448**
Não circulante - terceiros								**7.448.476.422**

Financiador	Saldo inicial Bruto 31/12/2023	Juros, variação monetária e cambial	Efeito líquido SWAP	Novas captações	Liquidação juros	Liquidação principal	Custo de transação a amortizar	Saldo final Bruto 31/12/2024
Debêntures	1.745.656.250	181.411.314	–	–	(74.219.534)	(71.255.925)	3.031.785	1.784.623.890
BNDES	5.907.047.018	594.734.930	–	–	(339.890.786)	(347.309.558)	–	5.814.581.604
CDB	–	66.859.690	(17.547.721)	513.523.445	(3.940.585)	–	–	558.894.829
Consolidado	**7.652.703.268**	**843.005.934**	**(17.547.721)**	**513.523.445**	**(418.050.905)**	**(418.565.483)**	**3.031.785**	**8.158.100.323**
Circulante - terceiros								**1.125.518.915**
Não circulante - terceiros								**7.032.581.408**

d) Garantias: (i) **Garantias BNDES:** Penhor de direitos emergentes do contrato de concessão; caução, dada por todos os acionistas em favor do BNDES, da totalidade das ações da Companhia e caução dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão. (ii) **Garantia debêntures LTMC:** Penhor de direitos emergentes do contrato de concessão; caução, dada por todos os acionistas em favor dos debenturistas, da totalidade das ações da Companhia e caução dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão, sendo as Contas Reservas constituídas a partir de 15 de janeiro de 2020 no valor de três vezes o serviço da dívida considerando juros e amortização. (iii) **Garantia debêntures MRTE:** Penhor de direitos emergentes do contrato de concessão; caução, dada por todos os acionistas em favor dos debenturistas, da totalidade das ações da Companhia e caução dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão, sendo as Contas Reservas constituídas a partir de 15 de janeiro de 2017 no valor de uma parcela do serviço da dívida, considerando juros e amortização. (iv) **Garantia debêntures PPTE:** Penhor proporcional de direitos emergentes do contrato de concessão; caução, dada por todos os acionistas em favor dos debenturistas, de 22% das ações da Companhia e caução de 35% dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão. Mediante o completion físico e financeiro, a garantia fidejussória adicional atrelada ao financiamento da Primeira Emissão de Debentures da Companhia foi liberada em agosto de 2022. (v) **Garantia debêntures XRTE:** Garantias compartilhadas com BNDES: (i) penhor de direitos emergentes do contrato de concessão; (ii) caução, dada por todos os acionistas em favor dos debenturistas, da totalidade das ações da Companhia e (iii) caução dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão. As Contas Reservas constituídas a partir de 15 de julho de 2021 no valor de três vezes o serviço da dívida considerando juros e amortização. Mediante o completion físico e financeiro, a garantia fidejussória adicional atrelada ao financiamento junto ao BNDES foi liberada em fevereiro de 2022 e a garantia fidejussória adicional atrelada à 7ª emissão de debêntures da Companhia foi liberada em abril de 2022. (vi) **Garantia debêntures STE:** Garantia fidejussória adicional em vigor até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas que se dá no vencimento original do contrato ou, caso a operação seja liquidada antecipadamente, até a finalização de sua vigência. . Com a liquidação integral da debênture em janeiro de 2025, todas as obrigações previstas na respectiva Escritura foram plenamente cumpridas, tendo sido formalizada a liberação da garantia e a quitação integral das responsabilidades dela decorrentes. (vii) **Garantia CDB STE:** Garantia fidejussória da controladora em favor do CDB, assumindo responsabilidade solidária e irrestrita, vigente até a liquidação integral das obrigações garantidas no âmbito do contrato de financiamento. Mediante o pagamento antecipado e integral do saldo de principal e dos encargos financeiros devidos em março de 2025, a obrigação garantida foi integralmente extinta, tendo sido liberada a fiança prestada pela controladora. (viii) **Garantia CDB GATE:** Garantia fidejussória da controladora em favor do CDB, assumindo responsabilidade solidária e irrestrita, vigente até a liquidação integral das obrigações garantidas no âmbito do contrato de financiamento. (ix) **Garantia CEXIM GATE:** Garantia fidejussória da controladora em favor do CEXIM, assumindo responsabilidade solidária e irrestrita, vigente até a liquidação integral das obrigações garantidas no âmbito do contrato de financiamento. **e) Covenants:** Covenants CNTE, LTMC, MRTE, PPTE, PRTE, XRTE e GATE

	CNTE	LTMC	MRTE	PPTE	PRTE	XRTE	GATE
A Companhia deve apresentar o fluxo de caixa disponível para pagamento da dívida no período dividido pelo montante de juros a pagar:	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	N/A
ICSD requerido:	1,2 vezes	1,3 vezes	1,2 vezes	1,2 vezes	1,2 vezes	1,3 vezes	N/A
O índice foi cumprido pela Companhia em 31 de dezembro de 2025:	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	N/A
Índice de Capitalização Cumprido pela Companhia em 31 de dezembro de 2025*:	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	N/A
O Índice de Alavancagem foi cumprido pela Companhia em 31 de dezembro de 2025*:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Sim

* O atingimento do Índice de Capitalização igual ou acima de 20% é um dos critérios para pagamento de dividendos acima de 25% do lucro líquido ajustado da Companhia. Não sendo atendido, o pagamento de dividendos acima do limite estipulado estará condicionado à avaliação prévia e à anuência do credor. **O atingimento do Índice de Alavancagem igual ou abaixo de 95% deve ser testado periodicamente, sendo uma delas por meio das demonstrações financeiras auditadas. Caso o índice não atenda aos critérios exigidos, garantias adicionais devem ser providenciadas para reforçar a cobertura da dívida.

f) Fluxos de pagamentos futuros da dívida (longo prazo)

	Amortização
2027	525.862.118
2028	583.233.607
2029	611.045.075
2030-2042	5.728.335.622
Total	**7.448.476.422**

20.1 Política contábil: Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos de transação diretamente atribuíveis à contratação. Subsequentemente, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os encargos financeiros, incluindo juros, atualização monetária e variações cambiais, quando aplicável, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência ao longo do prazo dos contratos. A classificação entre passivo circulante e não circulante é realizada com base nos prazos contratuais das obrigações e no direito incondicional da Companhia de diferir a liquidação por período superior a 12 meses após a data do balanço.

21. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A PAGAR

Imposto de renda e contribuição social a pagar	**Controladora**		**Consolidado**	
	31/12/2025	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
IRPJ (i)	19.150	19.150	89.925.594	74.554.377
CSLL (i)	3.120.308	4.344.376	98.343.489	90.747.635
Total	**3.139.458**	**4.363.526**	**188.269.083**	**165.302.012**
Outros impostos a pagar	**Controladora**		**Consolidado**	
	31/12/2025	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
PIS (ii)	135.908	285.764	5.034.683	5.483.285
COFINS (ii)	857.940	1.746.347	23.685.714	26.169.467
INSS	281.787	285.090	7.117.645	6.615.905
IR retido da fonte	85.353	83.453	2.469.172	2.406.633
FGTS	4.564	3.260	1.877.288	1.429.251
ISS	167.334	155.559	7.946.753	2.161.380
CIDE sobre importação	–	–	6.404.049	–
IOF retido	1.645.851	1.645.851	1.645.851	1.645.851
Outros	187.259	166.539	2.653.734	2.517.866
Total	**3.365.996**	**4.371.863**	**58.834.889**	**48.429.638**

(i) Variação na controladora refere-se à variação cambial sobre empréstimos no exercício de 2025. Em 2024 não houve variação cambial. (ii) Variação na controladora e no consolidado referem-se à redução receita sobre aplicação financeira no exercício de 2025. **Tratamentos fiscais incertos e contingências relacionadas:** O Grupo mantém certas discussões administrativas e judiciais com as autoridades fiscais no Brasil, relacionadas a certas posições fiscais adotadas na apuração do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido (IRPJ/CSLL), cuja análise atual de prognóstico, com base em avaliação interna e externa dos assessores jurídicos, é de que elas serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância. Contudo, a determinação final é incerta e depende de fatores não controlados pelo Grupo, como mudanças na jurisprudência e alterações nas leis e regulamentos tributários. Caso tais tratamentos fiscais não sejam aceitos pelas referidas autoridades fiscais, o IRPJ/CSLL corrente a pagar aumentaria em R$ 268.188.019. É válido destacar que as multas oriundas destes processos não apresentam as características de Impostos sobre o lucro e por isso não são tratados sobre o escopo do IFRIC 23.

22. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos com partes relacionadas apresentados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 na Companhia decorrem de transações com a Controladora e empresas do Grupo, os quais:

22.1 Ativo	**Controladora**		**Consolidado**	
Contas a receber - partes relacionadas - Curto prazo	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Contas a receber	**4.548.554**	**3.647.903**	**3.272.935**	**1.992.265**
Paranaíba - Contas a receber CCI e CPSOM	–	–	2.957.495	891.005
Luziânia - Contas a receber CCI e CPSOM	–	–	186.055	724.732
Matrinchã - Contas a receber CPSOM	–	–	–	102.187
Guaraciaba - Contas a receber CPSOM	–	–	–	78.766
Aluguéis a receber (i)	332.093	350.360	18.690	136.843
Serviços de engenharia - SGSE (ii)	–	–	110.695	58.732
Rateio Res. 948/21 - ANEEL (iii)	4.131.009	3.258.468	–	–
Intercompany - BMTE - despesas de funcionários	–	–	–	–
Intercmpany SMTE - Despesas com seguros	–	1.833	–	–
Intercmpany PCTE - Despesas com seguros	–	1.215	–	–
Intercmpany PPTE - Despesas com seguros	–	1.213	–	–
Intercmpany SPTE - Despesas com seguros	–	2.078	–	–
Intercmpany XRTE - Despesas com seguros	–	19.761	–	–
Intercmpany CNTE - Despesas com seguros	–	713	–	–
Intercmpany MRTE - Despesas com seguros	–	667	–	–
Intercmpany CTE - Despesas com seguros	–	1.268	–	–
Intercmpany ETEE - Despesas com seguros	–	925	–	–
Intercmpany ACTE - Despesas com seguros e impostos	22.633	1.037	–	–
Intercmpany ATE - Despesas com seguros	–	1.151	–	–
Intercmpany ETIM - Despesas com seguros	–	534	–	–
Intercmpany LTMC - Despesas com seguros	–	1.870	–	–
Intercmpany IRTE - Despesas com seguros	58.248	764	–	–
Intercmpany ITE - Despesas com seguros	–	3.533	–	–
Intercompany RPTE - Despesas com seguros	–	513	–	–
Intercompany SGSE - Despesas com impostos	4.571	–	–	–
Empréstimos a receber - STE - Nota explicativa 11	**548.536.321**	**–**	**–**	**–**
Empréstimos a receber - GATE - Nota explicativa 11	**–**	**321.030.271**	**–**	**–**
Dividendos a receber - Nota explicativa 22.4	**137.854.174**	**142.603.687**	**119.961.475**	**126.714.220**

continua ★

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 30/03/2026

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/03/30/STATEGRID1588443230032026.pdf

Hash:1774635240f4fd268032d3402c9a5cbd9f6c33b009

STATE GRID
BRAZIL HOLDING S.A.
国家电网巴西控股公司

STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

	Controladora		Consolidado	
Contas a receber - partes relacionadas - Longo prazo	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Outros ativos não circulantes	**21.965**	**21.965**	**178.967**	**178.967**
Intercompany CET Brazil - despesas de viagens	21.965	21.965	96.137	96.137
Intercompany - Guaraciaba - despesas de aluguel	–	–	32.863	32.863
Intercompany - Matrinchã - despesas de aluguel	–	–	35.753	35.753
Intercompany - Paranaíba - despesas de viagens	–	–	14.214	14.214

22.2 Passivo	Controladora		Consolidado	
Passivo - partes relacionadas - Curto prazo	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Fornecedores - partes relacionadas	**2.052.037**	**3.859.490**	**769.669.729**	**822.041.245**
Rateio Res. 948/21 - ANEEL (iii)	2.052.037	3.859.490	–	–
Intercompany - Matrinchã - despesas de pessoal	–	–	10.424	10.424
Intercompany - Guaraciaba - despesas de pessoal	–	–	–	–
Intercompany - CET Brazil - prestação de serviços (iv)	–	–	1.298.290	1.298.290
CET Brazil Equipamentos de Energia Elétrica e Tecnologia Ltda. (v)	–	–	352.938.622	407.122.744
China Electric Power Equipment and Technology Co. Ltd. (vi)	–	–	415.422.393	413.609.787
Dividendos a pagar - Nota explicativa 22.4	**1.328.792.502**	**783.609.485**	**1.328.792.502**	**783.609.485**
Total do Passivo	**1.330.844.539**	**787.468.975**	**2.098.462.231**	**1.605.650.730**

22.3 Resultado		Controladora		Consolidado	
Resultado - partes relacionadas	**Nota**	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Receita de CCI e CPSOM - Paranaíba		–	–	11.992.924	11.481.018
Receita de CCI e CPSOM - Luziânia		–	–	2.423.379	2.382.512
Receita de CPSOM - Matrinchã		–	–	1.435.391	1.377.800
Receita de CPSOM - Guaraciaba		–	–	1.090.430	956.799
Receita de aluguel (i)		5.145.005	5.541.328	1.335.414	2.741.217
Receita de serviços SGSE (ii)		–	–	3.340.130	9.071.312
Rateio Res. 948/21 - ANEEL (iii)		(774.324)	2.826.594	–	–
Receita de juros sobre mútuos	**11**	61.522.864	13.515.041	–	–
Despesa de juros sobre mútuos		(35.151.382)	–	(35.151.382)	–
Variação Monetária Passiva (vii)		–	–	559.719.901	7.460.775
Variação Monetária Ativa (viii)		–	–	(545.282.873)	(3.721.652)
Custo de Construção (ix)		–	–	1.403.319.249	820.732.531
Total		**(35.925.706)**	**21.882.963**	**1.404.222.563**	**852.482.312**

(i) O saldo refere-se a contas a receber de receita de aluguel para controladas, coligadas e outras empresas em relação ao imóvel registrado como propriedade para investimento na Controladora (Nota Explicativa nº 16). (ii) A State Grid Serviços de Engenharia S.A. ("SGSE") é uma Companhia do Grupo SGBH criada para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia do proprietário, fiscalização e comissionamento para projetos, estudos relacionados a acesso de terceiros em subestações de energia, assim como serviços de consultoria e gerenciamento de projeto especializado em P&D. (iii) Em setembro de 2017, o Grupo celebrou o 1º contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas com o objetivo de racionalizar e simplificar a estrutura administrativa entre as empresas do grupo, bem como cumprir o regulamento da ANEEL - Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016, posteriormente substituída pela Resolução Normativa nº 948 em 16 de novembro de 2021. As despesas relacionadas aos recursos humanos compartilhados, assim como a infraestrutura associada, são alocadas proporcionalmente entre as companhias participantes, de acordo com o critério regulatório de rateio estabelecido em contrato, mediante emissão de notas de débito trimestrais entre as companhias envolvidas. Em junho de 2025, por meio do Despacho nº 1.718, a ANEEL autorizou a inclusão da empresa STE no cálculo do rateio da Regional Centro por meio do 4º contrato de compartilhamento de infraestrutura administrativa e de recursos humanos. (iv) Refere-se a serviços de engenharia prestados pela CET Brazil Transmissão de Energia. (v) Variação refere-se principalmente à nova provisão realizada na Graça Aranha Transmissora de Energia em 2025. Além disso, ocorreu a compensação total do valor pago via adiantamento com o saldo a pagar do contrato GATE-UHV-2024-ABWV com a CET Brazil Transmissão de Energia Ltda. (vi) Variação refere-se principalmente à nova provisão realizada na Graça Aranha Transmissora de Energia em 2025. Além disso, ocorreu a compensação total do valor pago via adiantamento com o saldo a pagar do contrato GATE-UHV-2024-ABWV com a China Electric Power Equipment and Technology. (vii) Variação refere-se à variação monetária passiva sobre: (i) pagamentos; (ii) compensação entre saldos a receber e a pagar; (iii) e as provisões com a China Electric Power Equipment and Technology conforme contrato GATE-UHV-2024-ABWV. (viii) Variação refere-se à variação monetária ativa sobre: (i) pagamentos; (ii) compensação entre saldos a receber e a pagar; (iii) e as provisões com a China Electric Power Equipment and Technology conforme contrato GATE-UHV-2024-ABWV. (ix) Variação refere-se principalmente ao avanço físico dos epcistas CET Brazil Transmissão de Energia Ltda. e China Electric Power Equipment and Technology na construção da infraestrutura da Graça Aranha Transmissora de Energia para o alcance da atividade fim do empreendimento. **22.4 Dividendos a pagar e a receber: a) Dividendos e a receber:** A movimentação dos dividendos e juros sobre capital próprio a receber, está apresentada a seguir:

	Saldo em 31/12/2024	Movimento 2025			Saldo em 31/12/2025
	Total	Adição	Reversão	Recebimento	Total
Controladas	**15.889.467**	**1.139.685.236**	**–**	**(1.137.682.004)**	**17.892.699**
ETEE	993.777	100.549.202	–	(100.489.469)	1.053.510
ETIM	530.863	60.337.157	–	(60.340.357)	527.663
ACTE	143.908	14.393.086	–	(14.390.811)	146.183
Araraquara	137.798	204.771	–	(137.798)	204.771
Catxerê	201.442	60.141.261	–	(59.971.582)	371.121
Iracema	220.963	22.052.169	–	(22.096.290)	176.842
ITE	927.219	92.797.587	–	(92.721.911)	1.002.895
Itatim	372.251	26.287.264	–	(26.169.210)	490.305
LTMC	326.225	17.685.284	–	(17.646.432)	365.077
MRTE	240.771	17.070.873	–	(17.119.984)	191.660
PCTE	107.633	10.831.566	–	(10.763.170)	176.029
PPTE	463.020	43.988.971	–	(44.010.102)	441.889
RPTE	128.710	12.909.655	–	(12.871.021)	167.344
SMTE	478.656	96.870.624	–	(96.796.418)	552.862
SPTE	298.495	29.806.570	–	(29.849.564)	255.501
XRTE	6.406.606	160.951.381	–	(160.165.143)	7.192.844
CNTE	600.700	51.392.071	–	(51.394.467)	598.304
PRTE	3.064.721	313.785.478	–	(313.632.742)	3.217.457
SGSE	64.808	6.907.225	–	(6.934.632)	37.401
GATE	180.901	723.041	–	(180.901)	723.041
Controladas em conjunto	**126.714.220**	**276.956.768**	**(2.279.166)**	**(281.430.347)**	**119.961.475**
Luziânia	2.279.166	3.081.659	(2.279.166)	–	3.081.659
Matrinchã	14.618.255	86.886.204	–	(84.032.680)	17.471.779
Guaraciaba	35.405.129	5.697.836	–	(11.848.364)	29.254.601
Paranaíba	13.812.364	33.779.659	–	(33.150.000)	14.442.023
Belo Monte	60.599.306	147.511.410	–	(152.399.303)	55.711.413
Total	**142.603.687**	**1.416.642.004**	**(2.279.166)**	**(1.419.112.351)**	**137.854.174**

	Saldo em 31/12/2023	Movimento 2024			Saldo em 31/12/2024
	Total	Adição Dividendos	Reversão Dividendos	Recebimento Dividendos	Total
Controladas	**3.074.398**	**1.659.873.599**	**–**	**(1.647.058.530)**	**15.889.467**
ETEE	–	104.936.365	–	(103.942.588)	993.777
ETIM	588.852	65.817.700	–	(65.875.689)	530.863
ACTE	153.038	15.426.221	–	(15.435.351)	143.908
Araraquara	220.616	137.798	–	(220.616)	137.798
Catxerê	589.515	35.944.037	–	(36.332.110)	201.442
Iracema	–	220.963	–	–	220.963
ITE	–	107.182.753	–	(106.255.534)	927.219
Itatim	343.485	34.532.289	–	(34.503.523)	372.251
LTMC	301.870	31.082.144	–	(31.057.789)	326.225
MRTE	157.349	9.345.070	–	(9.261.648)	240.771
PCTE	154.260	15.379.263	–	(15.425.890)	107.633
PPTE	–	59.669.690	–	(59.206.670)	463.020
RPTE	175.453	17.498.506	–	(17.545.249)	128.710
SMTE	–	1.389.867	–	(911.211)	478.656
SPTE	291.990	29.520.590	–	(29.514.085)	298.495
XRTE	–	676.508.225	–	(670.101.619)	6.406.606
CNTE	–	76.239.410	–	(75.638.710)	600.700
PRTE	–	372.486.535	–	(369.421.814)	3.064.721
SGSE	97.970	6.375.272	–	(6.408.434)	64.808
GATE	–	180.901	–	–	180.901
Controladas em conjunto	**130.742.017**	**183.541.129**	**(1.668.370)**	**(185.900.556)**	**126.714.220**
Luziânia	1.668.370	2.279.166	(1.668.370)	–	2.279.166
Matrinchã	14.594.780	46.751.998	–	(46.728.523)	14.618.255
Guaraciaba	46.714.224	5.581.896	–	(16.890.991)	35.405.129
Paranaíba	17.403.055	17.328.763	–	(20.919.454)	13.812.364
Belo Monte	50.361.588	111.599.306	–	(101.361.588)	60.599.306
Total	**133.816.415**	**1.843.414.728**	**(1.668.370)**	**(1.832.959.086)**	**142.603.687**

b) Dividendos a pagar: A movimentação dos dividendos a pagar, está apresentada a seguir:

		Movimento 2025		
	Saldo em 31/12/2024	**Adição**	**Pagamento**	**Saldo em 31/12/2025**
Controladora	783.609.485	5.391.405.562	(4.846.222.545)	1.328.792.502
		Movimento 2025		
	Saldo em 31/12/2023	**Adição**	**Pagamento**	**Saldo em 31/12/2024**
Controladora	18.416.603	2.518.692.882	(1.753.500.000)	783.609.485

22.5 Garantias: A SGBH está como garantidora de contratos de empréstimos e financiamentos das controladas e controladas em conjunto, como se segue:

Controlada	**Tipo de Empréstimo**	**Valor garantido em 31/12/2025**	**Data de assinatura do contrato**	**Data de Vencimento**
ETIM	Execução Fiscal	2.621.500	04/10/2023	04/10/2028
ETIM	Execução Fiscal	25.595	31/10/2023	31/10/2026
SMTE	Execução Fiscal	685.361	16/03/2023	16/03/2028
XRTE	Execução Fiscal	172.392	14/05/2021	14/05/2026
XRTE	Execução Fiscal	2.741.420	17/01/2023	17/01/2028
PRTE	Execução Fiscal	1.225.640	02/08/2024	02/08/2026
CTE	Execução Fiscal	665.011	01/01/2024	01/01/2029
CTE	Execução Fiscal	6.000.000	25/03/2024	25/03/2029
PRTE	Judicial Cível	30.000.000	01/01/2024	01/01/2029
PRTE	Judicial Cível	30.769.995	26/06/2023	26/06/2028
PRTE	Judicial Cível	25.033.757	25/10/2023	25/10/2028
GATE	Risco de Construção	906.546.491	01/03/2024	01/06/2030
GATE	Financiamento CP	477.301.111	19/12/2025	25/01/2025
GATE	Financiamento CP	372.946.025	18/01/2022	25/01/2025
Controlada	**Tipo de Empréstimo**	**Valor garantido em 31/12/2024**	**Data de assinatura do contrato**	**Data de Vencimento**
ETIM	Execução Fiscal	661.041	03/10/2016	03/10/2026
ETIM	Execução Fiscal	138.284	17/07/2020	17/07/2025
ETIM	Execução Fiscal	2.621.500	04/10/2023	04/10/2028
ETIM	Execução Fiscal	23.240	31/10/2023	31/10/2026
SMTE	Execução Fiscal	5.664.115	27/04/2016	26/04/2026
SMTE	Execução Fiscal	685.361	16/03/2023	16/03/2028
XRTE	Execução Fiscal	121.559	14/05/2021	14/05/2026
XRTE	Execução Fiscal	2.167.395	17/01/2023	17/01/2028
ITE	Execução Fiscal	1.101.564	21/10/2021	21/10/2026
ITE	Execução Fiscal	552.908	21/10/2021	21/10/2026
ITE	Execução Fiscal	102.055	23/09/2021	23/09/2026
RPTE	Execução Fiscal	35.717	17/07/2020	17/07/2025
PRTE	Execução Fiscal	1.501.382	02/08/2024	02/08/2026
CTE	Execução Fiscal	635.627	01/01/2024	01/01/2029
CTE	Execução Fiscal	6.000.000	25/03/2024	25/03/2029
PRTE	Judicial Cível	30.000.000	01/01/2024	01/01/2029
PRTE	Judicial Cível	30.769.995	26/06/2023	26/06/2028
PRTE	Judicial Cível	25.033.757	25/10/2023	25/10/2028
STE	Financiamento CP (i)	235.000.000	18/01/2022	25/01/2025
STE	Risco de Construção	21.221.800	05/05/2021	30/06/2025
GATE	Risco de Construção	906.546.491	01/03/2024	01/06/2030

(i) Valor garantido referente a 100% do valor financiado/emprestado.

22.6 Remuneração da Administração (pessoal-chave): As remunerações de empregados das funções executivas da Companhia e suas controladas reconhecidos no resultado do período, estão apresentadas como segue:

	Controladora		Consolidado	
Valores reconhecidos no resultado	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Remuneração fixa e variável (*)				
Salário	(834.639)	(1.175.539)	(15.070.134)	(15.635.694)
Benefícios diretos e indiretos	(135.570)	(258.460)	(2.447.832)	(3.437.739)
Encargos	(366.493)	(550.721)	(6.617.357)	(7.325.065)
Provisões (13 salário, férias e bônus)	(449.005)	(751.452)	(8.107.178)	(9.994.972)
Valor total da remuneração	**(1.785.707)**	**(2.736.172)**	**(32.242.501)**	**(36.393.470)**

(*) Pró-labore, encargos, benefícios diretos e indiretos (plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida e ticket refeição/alimentação) e Bônus.

22.7 Política contábil: Transação com parte relacionada é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida. Remuneração inclui todos os benefícios a empregados e administradores (conforme definido no Pronunciamento Técnico IAS 19 - Benefícios a Empregados), inclusive os benefícios dentro do alcance do Pronunciamento Técnico IFRS 2 - Pagamento Baseado em Ações. Os benefícios a empregados são todas as formas de contrapartida paga, a pagar, ou proporcionada pela entidade, ou em nome dela, em troca de serviços que lhes são prestados. Também inclui a contrapartida paga em nome da controladora da entidade em relação à entidade. Com o objetivo de garantir a transparência e melhores condições contratuais a entidade efetua processos de cotação com diversos fornecedores e caso seja mais vantajoso contrata as empresas do grupo para prestação de serviços. Para firmar contratos de mútuo entre as partes relacionadas a ANEEL requer que seja apresentado um benchmark de cotações de mercado em condições similares de modo a comprovar que as condições pleiteadas não irão onerar financeiramente a Companhia tomadora. Para maiores informações sobre a segregação entre curto e longo prazo dos títulos em aberto com partes relacionadas, vide nota explicativa 2.3.

23. IMPOSTOS DIFERIDOS (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)

Os tributos diferidos ativos foram constituídos sobre o prejuízo fiscal da Controladora SGBH e das controladas STE, XRTE e IRTE. Os tributos diferidos ativos foram constituídos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Os tributos diferidos passivos foram constituídos sobre o saldo do ativo contratual do Grupo.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
IRPJ e CSLL diferidos ativo	**(37.127.174)**	**(73.371.667)**	**(164.994.031)**	**(96.764.022)**
IRPJ e CSLL Diferidos (prejuízos fiscais)	(37.127.174)	(73.371.667)	(78.001.711)	(96.764.022)
IRPJ e CSLL Diferidos (diferenças temporárias)	–		(86.992.320)	–
IRPJ e CSLL diferidos - passivo	**158.616.156**	**157.031.766**	**3.686.970.763**	**3.287.708.576**
IRPJ Diferido Passivo	116.629.527	115.464.534	2.710.122.396	2.413.419.639
CSLL Diferida Passiva	41.986.629	41.567.232	976.848.367	874.288.937
Outros impostos diferidos (i)	**–**	**–**	**2.395.069.728**	**2.133.707.794**
Outros impostos diferidos Passivo	–	–	2.395.069.728	2.133.707.794
Total	**121.488.982**	**83.660.099**	**5.917.046.460**	**5.324.652.348**

(i) Em decorrência da Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2024, que passa a vigorar em fase de transição em 1º de janeiro 2026, com implantação gradual até 2033. A partir de 1º de janeiro de 2027, os tributos PIS e COFINS, serão extintos e substituídos pela Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS"), tributo não cumulativo e de base ampla. Até que a legislação pertinente defina a alíquota efetiva da CBS, a Administração avaliou o tema e optou por manter os saldos desses tributos, classificados como "Outros tributos diferidos" e apresentados no passivo de longo prazo nessas demonstrações financeiras. Os ajustes necessários serão realizados após definição normativa da CBS, assegurando que os efeitos sejam refletidos de forma adequada no modelo contábil do ativo contratual. Adicionalmente, a Administração está avaliando os impactos sobre o gross up da receita conforme IFRS 15 bem como potenciais reflexos sobre o fluxo de recebimento do ativo contratual. As variações dos tributos diferidos consolidados são as seguintes:

	Ativo	**Passivo**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**(96.764.022)**	**5.421.416.370**
Efeitos reconhecidos no resultado (Outros impostos)	–	261.361.934
Efeitos reconhecidos no resultado (IRPJ e CSLL)	(68.230.009)	405.162.819
Transferências entre ativos e passivos	–	(5.900.632)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**(164.994.031)**	**6.082.040.491**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**(48.633.193)**	**5.041.279.807**
Efeitos reconhecidos no resultado (Outros impostos)	–	162.896.266
Efeitos reconhecidos no resultado (IRPJ e CSLL)	(35.213.396)	214.077.959
Transferências entre ativos e passivos	(12.917.433)	3.162.338
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**(96.764.022)**	**5.421.416.370**

23.1 Política contábil: Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias não tributáveis, impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e prejuízos fiscais não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas e os créditos e prejuízos tributários possam ser utilizados. O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem substancialmente da diferença entre as receitas recebidas (base fiscal) e o reconhecimento de receitas (base contábil) conforme o IFRS 15 - receita de contrato com cliente, a IFRIC 12 - interpretação contratos de concessão, o OCPC 05 - orientação contratos de concessão e IFRS 16 - arrendamentos, mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada a cada encerramento de balanço ou período inferior, quando ocorrer eventos relevantes que requeiram uma revisão. Quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado, de acordo com o prazo máximo da concessão. Os impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e lei tributária) vigentes na data do balanço. O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

24. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

24.1 Contingências prováveis (provisionadas): A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Companhia e suas controladas, constituem provisões para riscos fiscais, cíveis, servidões, ambientais e trabalhistas, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso para processos legais quando é provável de acontecer um desembolso de caixa futuro por conta de uma obrigação presente proveniente de um evento passado e com base na opinião de seus assessores jurídicos, internos e externos, e na análise das demandas judiciais pendentes. Essas provisões são apresentadas de acordo com a natureza das correspondentes causas, conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Fiscais	–	–	6.872.062	9.505.970
Cíveis	193.072	126.165	8.856.713	3.095.646
Servidões	–	–	14.798.694	4.463.370
Ambientais	–	–	3.233.908	3.963.779
Trabalhista	298.994	25.602	1.619.383	970.455
Total	**492.066**	**151.767**	**35.380.760**	**21.999.220**

A movimentação das provisões prováveis na controladora, justificada substancialmente pelo encerramento dos processos trabalhistas, está apresentada a seguir:

			Controladora
	Cíveis	**Trabalhistas**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**126.165**	**25.602**	**151.767**
Adições	49.595	243.801	293.396
Atualizações monetárias	17.312	29.591	46.903
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**193.072**	**298.994**	**492.066**

			Controladora
	Cíveis	**Trabalhistas**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**–**	**610.187**	**610.187**
Adições	126.165	–	126.165
Reversões	–	(465.310)	(465.310)
Pagamentos	–	(136.999)	(136.999)
Atualizações monetárias	–	17.724	17.724
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**126.165**	**25.602**	**151.767**

Os quadros a seguir detalham as principais causas de naturezas cíveis e trabalhistas na controladora, cujas expectativas de perdas estão classificadas como provável.

Descrição dos processos de natureza cíveis

	2025	**2024**
Número do Processo: 0939090-79.2023.8.19.0001	193.072	126.165

Autor: Verzani & Sandrini Ltda.

1) Ação Monitória referente a Nota Fiscal supostamente não adimplida, movida pelo prestador de serviço Verzani & Sandrini (contrato SGBH-AD-2017-2126)

Situação atual: Proferida a decisão saneadora. No momento aguardando prolação de sentença

Movimentação do período: A movimentação do período é decorrente da atualização monetária do risco.

continua ★

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 30/03/2026

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/03/30/STATEGRID1588443230032026.pdf

Hash:1774635240f4fd268032d3402c9a5cbd9f6c33b009

STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

Descrição dos processos de natureza trabalhista

	2025	2024
Número do Processo: 0010586-22.2025.5.03.0096	250.218	–

Autor: G. S. S.
1) Trata-se de ação trabalhista ajuizada por ex-funcionário da CET, que foi contratado para laborar na função de servente na localidade de Arinos/MG. Ele requereu: (i) pagamento de horas extras; (ii) descanso semanal remunerado em dobro; (iii) desvio de função, por ter se ativado na função de carpinteiro; (iv) reconhecimento de doença ocupacional, com a respectiva reintegração; (v) indenização por danos morais; e (vi) a responsabilidade subsidiária da SGBH.
Situação atual: Autos aguardando julgamento dos Aclamatórios da SGBH, em face do acórdão negando provimento ao recurso ordinário da Companhia.
Movimentação do período: A movimentação do período decorre da atualização monetária do risco.

A movimentação das provisões prováveis no consolidado, justificada substancialmente por alteração nos prognósticos dos processos, está apresentada a seguir:

	Consolidado					
	Fiscais	**Cíveis**	**Servidões**	**Ambientais**	**Trabalhistas**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**9.505.970**	**3.095.646**	**4.463.370**	**3.963.779**	**970.455**	**21.999.220**
Adições	5.085.847	5.108.816	8.597.656	–	494.453	19.286.772
Reversões	(7.538.962)	(2.867.058)	(2.463.132)	(1.485.861)	(89.486)	(14.444.499)
Pagamentos	(654.514)	(258.325)	–	–	(12.346)	(925.185)
Atualizações monetárias	473.721	3.777.634	4.200.800	755.990	256.307	9.464.452
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**6.872.062**	**8.856.713**	**14.798.694**	**3.233.908**	**1.619.383**	**35.380.760**

	Consolidado					
	Fiscais	**Cíveis**	**Servidões**	**Ambientais**	**Trabalhistas**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**7.838.075**	**5.961.319**	**3.464.295**	**8.193.536**	**3.327.652**	**28.784.877**
Adições	1.677.070	262.026	1.679.045	500.000	793.482	4.911.623
Reversões	(3.042.462)	(3.113.369)	(1.190.115)	(5.302.485)	(2.298.877)	(14.947.308)
Pagamentos	–	(41.984)	–	–	(946.228)	(988.212)
Atualizações monetárias	3.033.287	27.654	510.145	572.728	94.426	4.238.240
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**9.505.970**	**3.095.646**	**4.463.370**	**3.963.779**	**970.455**	**21.999.220**

Os quadros a seguir detalham as principais causas de naturezas fiscais, cíveis, servidões, ambientais e trabalhistas no consolidado, cujas expectativas de perdas estão classificadas como provável.

Descrição dos processos de naturezas fiscais

	2025	2024
Número do processo: 12448.916708/2010-94		
Autor: Expansion Transmissão de Energia Elétrica S.A.	847.827	535.121

1) PER/DCOMP 02762.14173.210510.1.7.02-0145, 14543.79613.231209.1.3.02-0962 e 39299.83996.281209.1.3.02-0449 - Pedido de compensação de saldo negativo de IRPJ relativo ao ano-calendário de 2004, no valor originário de R$ 1.544.194, com débitos de IRPJ e CSLL com vencimento em 30/11/09 e de PIS/COFINS com vencimento em 24/12/2009. A empresa deixou de declarar a composição do crédito no PER/DCOMP, conforme apresentado na Ficha 12A da DIPJ 2005.
Situação atual: Atualmente, aguarda intimação para interposição de recurso especial em face do acórdão que negou provimento ao recurso voluntário da ETEE.
Movimentação do período: A variação de valores apresentada decorre da atualização monetária do risco. Responsabilidade de *sellers*

Descrição dos processos de naturezas fiscais

	2025	2024
Número do Processo: 0104607-07.2014.4.02.5101	379.413	1.342.312

Autor: Fazenda Nacional
Situação atual: Execução Fiscal ajuizada para cobrança de débitos de CSLL inscritos em dívida ativa referentes ao período de apuração de novembro e dezembro de 2006. Atualmente, em fase de liquidação de sentença nos Embargos de Execução.
Movimentação do período: A variação é decorrente da alteração parcial do prognóstico de "provável" para "possível" e de atualização monetária do risco.

Descrição dos processos de naturezas fiscais

	2025	2024
Número do Processo: 13031.314342/2021-21	4.834.402	284.294

Autor: Ministério da Fazenda
Trata-se de processo administrativo para lançamento relativo ao IRRF (R$ 53.170.577,56) supostamente devido e não recolhido pela XRTE em decorrência da 1º, 2º e 5ª emissões de debêntures gerenciada por instituições financeiras (Itaú e Bradesco), bem como lançamento de relativo à diferença da CIDE (R$ 3.707.666,24) não recolhida em decorrência da não inclusão do Imposto de Renda Retido na Fonte em sua base de cálculo, totalizando o valor de R$ 56.878.243,80 (atualizando em dez 22).
Situação atual: A variação decorre da atualização monetária do valor do risco, bem como da reclassificação de parte do valor de "remoto" para "provável" em 31/12/2025.
Movimentação do período: A movimentação do período decorre da atualização monetária do risco e alteração de prognóstico de "remoto" para "provável" em razão da fase processual.

Descrição dos processos de naturezas de fiscais

	2025	2024
Número do Processo: 0137160-10.2014.4.02.5101 (**SMTE**)	–	6.311.815

Autor: IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Multa ambiental. Pagamento referente ao débito nº 1928293 e ao processo Adm. nº 02001001664/2008-77.
Situação atual: A execução foi extinta com resolução do mérito em razão do pagamento integral da dívida pelos *sellers*
Movimentação do período: A movimentação é decorrente do pagamento da dívida pelos *sellers*

Descrição dos processos de naturezas cíveis

	2025	2024
Número do Processo: 0178399-82.2019.8.19.0001 **(ITE)**	–	2.847.950

Autor Sepco1 Construções do Brasil Ltda.
1) Objeto de cobrança e Execução de título extrajudicial
Situação atual: Foi homologado acordo, sem pagamento por parte da ITE, ensejando a extinção do processo.
Movimentação do período: A movimentação do período é decorrente do encerramento do processo

Descrição dos processos de naturezas cíveis

	2025	2024
Número do Processo: 0013892-50.2018.8.13.0343	773.539	825.960

Autor: Vicente Clóvis Ribeiro
Ação movida por proprietário afetado pela LT Xingu Rio sob alegação de danos causados pela Incomisa durante a construção da Linha de Transmissão
Situação atual: Sentença desfavorável para Companhia, condenando solidariamente a XRTE e Incomisa ao pagamento da indenização a título de danos materiais, no valor de R$329.081,78. Atualmente, a XRTE realizou o pagamento e Incomisa até o momento não procedeu com o pagamento, razão pela qual podemos ser executados pela parte da Incomisa, sem prejuízo de eventual ação de regresso para cobrança desses valores.
Movimentação do período: A movimentação do período decorre da atualização monetária e pagamento parcial da condenação pela Companhia.

	2025	2024
Número do processo: 1020081-30.2024.4.01.3400	3.725.690	–

Autor: CTE
1) Cobrança Indevida
Situação atual: Processo cível movido pela CTX para afastar a penalidade denominada Parcela Variável por Indisponibilidade ("PVI") aplicada a ela pelo Operador Nacional do Sistema elétrico ("ONS"), em montante superior a R$ 3 MILHÕES, em razão de interrupção de transmissão de energia pelo período de 2.613 minutos, ou 43,55 horas, decorrente de colisão de uma máquina agrícola de terceiro na torre 116. Atualmente, aguarda-se o julgamento da apelação interposta, com prognóstico provável.
Movimentação do período: O prognóstico do risco foi alterado para provável em 31/12/2025. Alteração de valores apresentada se deu em razão de atualização monetária.

	2025	2024
Número do processo: 0421708-19.2012.8.19.0001	3.746.777	–

Autor: CTE
2) Ação de Reintegração de Posse c/c Perdas e Danos
Situação atual: Ação de Reintegração de Posse c/c Pedido de Perdas e Danos em face da CTE e CYMI. Alega o autor que celebrou contrato de locação de equipamentos e ferramentas com terceira interessada para que esta executasse o contrato de empreitada celebrado com a CTE e CYMI. Contudo, após o termino da locação os objetos não foram devolvidos à Nativa. Atualmente, aguarda o julgamento dos recursos interpostos no STJ.
Movimentação do período: A variação se deu em razão da alteração do prognóstico do risco de "possível" em 31/12/2024 para "provável" em 31/12/2025, em razão de decisão desfavorável proferida perante o STJ. Processo sob a responsabilidade dos *sellers*.

Descrição dos processos de natureza fundiária

	2025	2024
Número do processo: 0309742-98.2016.8.09.0127 (**ETEE**)		
Autor: Estado de Goiás	1.514.349	395.264

1) Estado de Goiás
Situação atual: Trata-se de ação de reintegração de posse ajuizada pelo Estado de Goiás, sob a alegação de ser o único proprietário do imóvel denominado "Fazenda Mangabal", o qual estaria sendo ocupado irregularmente por diversos, entre eles a empresa. Atualmente, aguardando o julgamento do agravo interno, interposto em face da decisão que não conheceu o ARESP.
Movimentação do período: A movimentação do período é decorrente da atualização monetária e reclassificação do prognóstico de "possível" para "provável" em razão da fase processual.

Descrição dos processos de natureza de fundiária

	2025	2024
Número do Processo: 0351167-61.2005.8.09.0137 **(ITE)**	482.759	458.301

Autor: Itumbiara Transmissora de Energia S.A.
1) 0127485-27.2006.8.09.0137 - Processo Cautelar Vinculado à Constituição de Servidão
Situação atual: Atualmente está em fase recursal após decisão parcialmente procedente em desfavor da companhia.
Movimentação do período: A movimentação é decorrente da atualização monetária do valor.

Descrição dos processos de natureza de natureza fundiária

	2025	2024
Número do Processo: 0287097-91.2007.8.09.0128	93.910	402.796

Autor: Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A.
1) Processo Fundiário de constituição de servidão administrativa
Situação atual: Ação de constituição de servidão ajuizada em face de Mina Empreendimentos Imobiliários, cuja sentença julgou parcialmente procedente os pedidos, acolhendo a impugnação da requerida para fixar a indenização de acordo com o laudo pericial. Atualmente, aguardando a manifestação do novo perito para apresentar o laudo pericial. Processo sob a responsabilidade dos *Sellers*.
Movimentação do período: A variação apresentada no período decorre do levantamento dos valores depositados a títulos de indenização.

Descrição dos processos de natureza fundiária

	2025	2024
Número do Processo: 0022558-94.2018.8.19.0077 (**STE**)		– 284.294

Autor: Xingu Rio Transmissora de Energia S.A.
1) Processo Fundiário Constituição de servidão: MV10-P08 Área: 0,80431 Torres: - Trecho: 500KV
Situação atual: Foi homologado acordo com custo efetivo de R$271.828,69.
Movimentação do período: A variação é decorrente do encerramento do processo.

Descrição dos processos de natureza fundiária

	2025	2024
Número do Processo: 5225990-82.2022.8.09.0144 (**STE**)	–	398.969

Autor: STE
Situação atual: Processo foi extinto com resolução do mérito, julgando procedente os pedidos da Cia. no valor de R$347.470,91
Movimentação do período: A variação é decorrente do encerramento do processo.

Descrição dos processos de natureza Ambiental

	2025	2024
Número do processo: 02013.000937/2012-11 **(CTE)**	–	1.485.861

Autor: IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
1) Processo administrativo referente ao Auto de Infração nº 652.096-D, lavrado pelo IBAMA, em razão do suposto desenvolvimento de atividade potencialmente poluidora em desacordo com Licença de Operação, nos termos do art. 66, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008. Vinculado ao AI 652.096-D
Situação atual: Atualmente, aguarda-se o retorno do recurso administrativo apresentado, com prognóstico provável.
Movimentação do período: Após despacho a fim de que o Núcleo de Biodiversidade e Florestas do MT analise a reparação de danos e/ou verifique a necessidade de cobrança de reposição florestal, a CTE apresentou recurso.

Descrição dos processos de natureza ambientais

	2025	2024
Número do Processo: 02001.008344/2012-24	2.106.910	1.405.190

Autor: IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
1) Auto de Infração nº 695.188-D, lavrado em razão do descumprimento dos itens 01, 03, 05, 07 e 08 da condicionante específica 2.3 estabelecida na Retificação da Licença de Operação nº 726/2008, relativa ao empreendimento LT Serra da Mesa II - Luziânia.
Situação atual: Foi proferida decisão administrativa negando o recurso da Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A. e mantendo a multa de R$ 900.000,00, agravada por reincidência. No momento, estamos aguardando as intimações das partes.
Movimentação do período: A variação apresentada entre os anos decorre da atualização monetária do valor do risco.

Descrição dos processos de natureza ambiental

	2025	2024
Número do Processo: 02027.000945/2011-10		
Autor: IBAMA	1.126.998	1.072.728

Situação atual: Auto de Infração lavrado pelo IBAMA, no valor sob a alegação de que a Companhia teria descumprido condicionante ambiental. Foi apresentada defesa, não aceita na fase administrativa. A Companhia apresentou recurso contra a decisão e aguarda julgamento pela segunda instância administrativa. Processo de responsabilidade de *seller*.
Movimentação do período: Atualização monetária do valor do auto de infração.
24.2 Reembolso de contingências: Por meio dos contratos de compra e vendas das controladas do Grupo que já estavam em operação. Foram firmados contratos e seus respectivos aditamentos com as vendedoras. Elas se comprometeram a assumir todos os custos de defesa e condenação relativos às quaisquer demandas administrativas e/ou judiciais, relacionadas às empresas, nos termos e condições previstos no Contrato. Assim, a Companhia efetuou o registro de direito a reembolso para as contingências apresentadas como prováveis, visto que estas estão suportadas pelo Contrato. Apresentamos a seguir os montantes de causas prováveis por controlada para as quais foram registrados montantes correspondentes a reembolsos na linha de outros ativos não circulantes:

Controladas	**31/12/2025**	**31/12/2024**
ITE	551.582	477.848
SMTE (i)	2.245.482	8.161.961
ETEE	2.540.488	1.152.311
Catxerê	3.745.991	1.724.342
PCTE	1.806.201	1.693.578
Araraquara	215	215
RPTE	272.305	249.881
SPTE	42.081	144.501
ETIM	356.786	839.976
LTMC (ii)	38.760	214.074
IRTE (iii)	11.902	8.866
XRTE	1.773.224	693.581
PPTE (iv)	1.607.468	1.676.752
SGBH	609.491	336.099
Total	**15.601.976**	**17.373.985**

As variações foram motivadas por movimentações processuais e em decisões judiciais que motivaram a reanálise e readequação de prognósticos e do consequente valor do risco envolvido nas ações judiciais em andamento no âmbito da SGBH e de suas concessionárias. Dentre as principais variações podemos citar: (i) A variação de valores entre anos decorre do encerramento da execução fiscal nº 0137160-10.2014.4.02.5101 em julho/2025, em decorrência do pagamento integral da condenação pelos sellers, no valor de R$ 6.311.815. (ii) O valor em questão é proveniente da exposição do processo fundiário de constituição de servidão nº 0050350-13.2012.8.13.0461, em que se aguarda o registro da servidão perante o Cartório de Imóveis. A variação de valores decorreu da alteração de prognóstico nos processos nº 0002096-09.2012.8.13.0461,0056077-71.2011.8.13.0433, 0063017-65.2011.8.13.0461, que passaram a ser classificados como remoto (processos sob a responsabilidade dos *Sellers).* (iii) A variação apresentada decorre da atualização monetária do valor envolvido no processo nº 0000523-22.2009.8.06.0109, de responsabilidade de *sellers.* (iv) A variação entre os anos decorre da atualização monetária dos valores envolvidos nos processos nº 0550133-07.2006.8.12.0054, 0100795-91.2006.8.12.0002, 0143346-83.2013.4.02.5101 e 0104607-07.2014.4.02.5101, sob responsabilidade dos *Sellers.* **24.3 Contingências possíveis (não provisionadas):** As principais causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos fiscais, cíveis, servidões, ambientais e trabalhistas, conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Fiscal (i)	26.203.027	22.834.700	386.230.284	381.241.125
Cíveis (ii)	75.209	58.973	76.096.366	79.079.883
Servidões (iii)	–	–	32.616.273	2.460.480
Ambiental (iv)	–	–	19.677.931	23.291.925
Trabalhista (v)	2.894.547	413.773	7.206.432	4.080.195
Total	**29.172.783**	**23.307.446**	**521.827.286**	**490.153.608**

(i) Processos Fiscais: Refere-se a processos judiciais e administrativos, sendo os mais relevantes que totalizam R$ 327.771.583, são eles: **a.** Processo 0319174-21.2017.8.19.0001 contra LTI no valor de R$ 24.516.441 em 31/12/2025 e R$ 22.390.893 em 31/12/2024, que trata de Execução Fiscal para a exigência de supostos débitos de ISS relativos a serviços de gerenciamento técnico, administrativo e financeiro do projeto de implementação da Linha de Transmissão de Energia Elétrica Ilha Solteira. **b.** Processo 0141819-87.2018.8.19.0001 contra LTI no valor de R$ 35.490.983 em 31/12/2025 e R$ 32.453.640 em 31/12/2024, referente a execução Fiscal ajuizada pelo Município de Paranaíba/MS para a exigência de supostos débitos de Imposto sobre serviços de qualquer natureza de ISS. Processo sob a responsabilidade de *sellers*. **c.** Processo 1000755-83.2021.8.11.0003 contra ITE no valor de R$ 31.687.617 e, 31/12/2025 e de R$ 31.211.415 em 31/12/2024, que trata de execução Fiscal ajuizada pelo Estado de Mato Grosso visando a cobrança de suposto crédito tributário de ICMS, Taxa de Segurança contra Incêndio (TACIN) e contribuição ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais (FUPIS). **d.** Processo 15586.720.047/2020-89 contra CTE no valor de R$ 31.687.617 em 31/12/2025 e de R$ 25.412.678 em 31/12/2024 que trata de auto de infração lavrado pela RFB objetivando a cobrança de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL), supostamente devidos, referentes ao período em que a concessionária migrou do Lucro Real para o Lucro Presumido. **e.** Processo 15586.720046/2020-34 contra CTE no valor de R$ 14.624.945 em 31/12/2024 e R$ 13.779.779 em 31/12/2023 que trata de autos de Infração lavrados para prevenir a decadência de débitos de IRPJ e CSLL em razão de suposto recolhimento a menor pela empresa, com a aplicação dos percentuais de presunção de 8% e 12%, respectivamente, para o recolhimento dos tributos no lucro presumido, e não de 32%, como entende a Receita Federal. **f.** Processo 17227-720.123/2020-61 contra LTI no valor de R$ 16.974.128 em 31/12/2025 e R$ 15.628.387 em 31/12/2024, que trata de auto de infração lavrado para prevenir a decadência do direito do Fisco de constituir os créditos tributários de IRPJ e CSLL, relacionados aos anos de 2017 e 2018. **g.** Processo 17227-720.125/2020-50 contra LTI no valor de R$ 54.735.790,25 em 31/12/2025 e de R$ 50.341.877 em 31/12/2024 que trata de Auto de Infração lavrado objetivando a exigência dos créditos tributários de IRPJ e CSLL supostamente devidos quando da migração do regime de tributação do Lucro Real para o Lucro Presumido. **h.** Processo 17227-720.122/2020-16 contra LTMC no valor de R$15.367.729 em 31/12/2025 e R$ 14.186.384 em 31/12/2024, que trata de Auto de infração lavrado pela RFB objetivando a cobrança de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL), supostamente devidos, referentes ao período em que a concessionária migrou do Lucro Real para o Lucro Presumido. **i.** Processo 17227-720.037/2020-58 contra ETIM no valor de R$21.465.097 em 31/12/2025 e R$ 19.528.952 em 31/12/2024, que trata de auto de infração lavrado pela RFB objetivando a cobrança de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL), supostamente devidos, referentes ao período em que a concessionária migrou do Lucro Real para o Lucro Presumido. **j.** Processo 10348.720.859/2021-02 contra ETIM no valor de R$20.847.684 em 31/12/2025 e R$ 19.007.823 em 31/12/2024, que trata de Auto de Infração lavrado para exigir IRPJ/CSLL sobre a diferença de base de cálculo apurada no Lucro Presumido nos anos de 2016 e 2017, em razão da divergência de coeficientes de presunção aplicados pela empresa (8% e 12%) em detrimento do percentual de 32% exigido pela Fiscalização. **k.** Processo 17227-739.307/2024-28 contra PRTE no valor de R$22.143.760 em 31/12/2025 e R$ 19.551.040 em 31/12/2024, que trata de Autos de infração em face para cobrança de IRPJ e CSLL por suposto erro na apuração do lucro da exploração. **l.** Processo 15586.720028/2020-52 contra LTMC no valor de R$ 15.848.181,87 em 31/12/2025 e R$ 14.186.384 em 31/12/2024, em razão do auto de Infração lavrado para prevenir a decadência do direito do Fisco de constituir os créditos tributários de IRPJ e CSLL, e estão com a exigibilidade suspensa em razão da ação ordinária nº 1018580-17.2019.4.01.3400. **m.** Processo 17227-720.121/2020-71 contra LTMC, no valor de R$ 13.251.382 em 31/12/2025 e R$ 12.228.235 em 31/12/2024, em razão do auto de Infração lavrado para prevenir a decadência do direito do Fisco de constituir os créditos tributários de IRPJ e CSLL, relacionados aos anos de 2016 a 2018, e estão com a exigibilidade suspensa em razão da ação ordinária nº 1018580-17.2019.4.01.3400, e estão com a exigibilidade suspensa em razão da ação ordinária nº 1018580-17.2019.4.01.340. **n.** Processo 15586.720.029/2020-05 contra PCTE, no valor de R$ 12.208.823 em 31/12/2025 e R$ 11.272.065 em 31/12/2024, em razão do auto de infração lavrado pela RFB objetivando a cobrança de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL), supostamente devidos, referentes ao período em que a concessionária migrou do Lucro Real para o Lucro Presumido. **(ii) Processos cíveis:** Refere-se a vinte e nove processos sendo três deles mais relevantes que totalizam R$ 71.297.898, todos movidos pela PRTE, são eles: que discutem a aplicação de penalidade em virtude do desligamento da linha de transmissão em decorrência de acidente com máquina agrícola, **(i)** 1063785-30.2023.4.01.3400, no valor de R$ 26.224.494 em 31/12/2025 e R$ 25.084.313 em 31/12/2024, processo **(ii)**1104293-18.2023.4.01.3400, no valor de R$ 21.102.862 em 31/12/2025 e R$ 20.251.707 em 31/12/2024, em ambos as ações judiciais a empresa obteve tutela antecipada que impede qualquer desconto de valores do recebimento de RAP e **(iii)** 1004573-44.2024.4.01.3400 no valor de R$23.970.543 em 31/12/2025 e R$ 23.043.058 em 31/12/2024. **(iii) Processos de servidões**: Refere-se a trinta e cinco processos sendo três deles mais relevantes que totalizam R$ 8.443.748, são eles **(i)** processo 0007389-97.2018.8.19.0067, no valor de R$ 3.921.280 em 31/12/2025 e R$3.282.659 (risco remoto) em 31/12/2024, **(ii)** processo 0005007-29.2017.8.14.0028, no valor de R$ 2.608.798,24 E R$ 1.243.764 em 31/12/2024 e **(iii)** 0011004-90.2017.8.14.0028, no valor de R$ 1.913.671 em 31/12/2025 e R$ 1.823.969 (risco remoto) em 31/12/2024, todas ações de servidão administrativa são movidas pela XRTE. **(iv) Processos ambientais**: Refere-se a treze processos sendo cinco mais relevantes e totalizam R$ 18.287.618,28, sendo eles: **(i)** 02027.001143/2012-16 contra ATE no valor de R$ 6.745.760 em 31/12/2025 e R$ 6.009.306 em 31/12/2024; **(ii)** 02027.001141/2012-19 contra ATE em 31/12/2023 e R$ 7.636.795 em 31/12/2024, **(iii)** 02001.001571/2017-33 contra PCTE, no valor de R$ 3.116.960 em 31/12/2025 e R$ 2.660.637 em 31/12/2024; **(iv)** processo 02001.001572/2017-88 contra PCTE, no valor de R$ 2.182.806 em 31/12/2025 e R$ 1.863.243 em 31/12/2024 e **(v)** 02553.000174/2021-84 contra SMTE no valor de R$4.562.782 em 31/12/2025 e R$ 4.017.964 em 31/12/2024. **(v) Processos trabalhistas**: Refere-se a vinte e um processos trabalhistas sendo cinco deles mais relevantes que totalizam R$ 2.879.451, sendo eles **(i)** 0100782-23.2025.5.01.0022, contra a ETEE no valor de R$ 3.683.766 em 31/12/2025, **(ii)** 0000471-22.2019.5.19.0058 contra a XRTE no valor de R$ 717.744,59 em 31/12/2025 e R$ 498.667 em 31/12/2024; **(iii)** processo 0101247-02.2024.5.01.0011 contra XRTE no valor de R$ 326.689 em 31/12/2024; **(iv)** processo 0101662-58.2016.5.01.0045 contra a LTI no valor de R$ 457.754 em 31/12/2025 e R$ 440.428 em 31/12/2024; **(v)** 0000871-80.2025.5.23.0004 contra a ITE no valor de R$ 373.578 em 31/12/2025. **24.4 Política contábil:** A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas que se originam de obrigações presentes resultantes de eventos passados que irão gerar desembolso de caixa futuro. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências

continua ★

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 30/03/2026

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/03/30/STATEGRID1588443230032026.pdf

Hash:1774635240f4fd268032d3402c9a5cbd9f6c33b009

STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.
国家电网巴西控股公司

STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.
CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONSOLIDADO)

a) Capital social: Em 26 de abril de 2024 conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária houve subscrição de 2.807.007.234 ações ordinárias, no valor nominal de R$ 1 cada, totalizando a quantia de R$ 2.807.007.234, totalmente integralizada na presente data em moeda corrente nacional. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de 17.493.225.985, dividido em 17.493.225.985 ações ordinárias nominativas sem valor nominal com preço de emissão de R$ 1 cada. A composição acionária está demonstrada a seguir:

	2025 e 2024
State Grid International Singapore Private Limited	99,99%
Top View Grid Investment Limited	0,01%
Total	**100%**

b) Reserva legal: A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. **c) Reserva de incentivos fiscais:** As investidas possuem direito aos benefícios fiscais conferidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que permitem a redução do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) calculados sobre a metodologia denominada "Lucro da exploração". Estes benefícios correspondem a uma redução de 75% sobre as receitas auferidas com a concessão do serviço público das linhas de transmissão de energia elétrica localizadas na área incentivada pelo período de 10 anos. Conforme determina a legislação, o valor dos tributos não recolhidos em decorrência das isenções e reduções da carga tributária não pode ser distribuído aos acionistas e deve ser registrado como reserva de incentivos fiscais à pessoa jurídica. Essa reserva só deve ser utilizada para compensar prejuízos ou para aumentar o capital da Companhia. De acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - IAS 10, o valor deve ser registrado na reserva de incentivos fiscais das demonstrações financeiras correntes por se tratar de um evento ocorrido entre o encerramento do exercício e a data final de emissão das demonstrações financeiras. A constituição da reserva de incentivos fiscais reflexa nas investidas está demonstrada conforme segue:

Empresa	Órgão aprovador	Laudo Constitutivo	Prazo	Partici-pação	Saldo acumulado 2025	Reflexo (conso-lidado) SGBH 2025	Saldo acumu-lado 2024	Reflexo (conso-lidado) SGBH 2024
CNTE	SUDAM	Laudo Constitutivo nº 043/2019 de 31 de dezembro de 2019	De 2019 a 2028	100%	78.436.273	78.436.273	63.075.874	63.075.874
PRTE	SUDAM	Laudo Constitutivo nº 030/2020 de 18 de novembro de 2020	De 2020 a 2029	100%	407.346.920	407.346.920	324.709.909	324.709.909
XRTE	SUDAM	Laudo Constitutivo nº 049/2020 de 23 de dezembro de 2020	De 2020 a 2029	100%	297.968.022	297.968.022	209.067.514	209.067.514
ITE	SUDAM	Laudo Constitutivo nº 194/2021 de 29 de dezembro de 2021	De 2021 a 2030	100%	59.594.319	59.594.319	47.027.886	47.027.886
CTE	SUDAM	Laudo Constitutivo nº 110/2022 de 22 de novembro de 2022	De 2022 a 2031	100%	8.833.798	8.833.798	3.077.928	3.077.928
IRTE	SUDENE	Laudo Constitutivo nº 064/2022 de 31 de maio de 2022	De 2022 a 2031	100%	10.477.978	10.477.978	7.226.507	7.226.507
MTE	SUDAM	Laudo Constitutivo nº 270/2018 de 31 de dezembro de 2018	De 2018 a 2027	51%	119.978.249	61.188.907	91.572.684	46.702.069
PTE	SUDENE	Laudo Constitutivo nº 168/2020 de 23 de dezembro de 2020	De 2020 a 2029	51%	44.047.625	22.464.289	35.195.811	17.949.864
BMTE	SUDAM	Laudo Constitutivo nº 097/2018 de 10 de setembro de 2018	De 2018 a 2027	51%	47.523.112	24.236.786	33.275.707	16.970.611
TOTAL					**1.074.206.296**	**970.547.292**	**814.229.820**	**735.808.162**

d) Reserva de retenção de lucros: Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia destinou para a conta de reserva de retenção de lucros, os lucros excedentes não distribuídos após o cálculo da reserva legal, reserva de incentivos fiscais e distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, ficando disponível o montante de R$ 615.261.422 e R$ 3.734.844.115 respectivamente, na forma de retenção de lucros para pagamentos futuros conforme determinação dos Acionistas de acordo com proposta de orçamento de Capital aprovada. Nos termos do art. 199 da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.), o saldo das reservas de lucros não poderá exceder o capital social. Atingido esse limite, a Assembleia Geral deverá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou aumento do capital social, ou ainda na distribuição de dividendos. Nesse contexto, caso esse limite venha a ser atingido, a Administração avaliará as alternativas previstas na legislação e adotará as medidas cabíveis para destinação do eventual excesso, em conformidade com a Lei das S.A. Na data-base destas demonstrações financeiras, a Companhia e suas controladas não apresenta excesso de reservas de lucros em relação ao capital social, com exceção da SGSE, XRTE, CNTE, PRTE e ETEE para as quais, nesse contexto, a Administração avaliará as alternativas previstas na legislação e adotará as medidas cabíveis para destinar o excesso das reservas, em conformidade com o que determina a Lei das S.A. **e) Dividendos:** Em 26 de abril de 2024 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, onde o estatuto foi alterado, passando o percentual de dividendos mínimos obrigatórios de 1% para 35% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	2.630.837.709	2.583.791.230
Reserva legal (5%)	(131.541.885)	(129.189.562)
Reserva de incentivos fiscais	(227.472.955)	(215.717.426)
Base de cálculo para os dividendos	2.271.822.869	2.238.884.242
Dividendos mínimos obrigatórios (35%) (i)	**795.138.004**	**783.609.485**
Dividendos intercalares	**(1.678.792.502)**	**–**

(i) O valor da distribuição dos dividendos intercalares foi superior ao valor dos dividendos mínimos obrigatórios, desta forma, não houve distribuição dos mesmos para o exercício de 2025. Foram efetuadas as aprovações de distribuição de dividendos que foram pagos ao longo de 2025 e 2024 conforme demonstrado abaixo:

Órgão aprovador	Data	Dividendos pagos em 2025	Dividendos pagos em 2024
AGO	04/04/2024	–	1.753.500.000
AGO	15/04/2025	2.196.222.545	–
RCA	10/11/2025	2.300.000.000	–
AGE **(ii)**	12/12/2025	350.000.000	–
	Total	**4.846.222.545**	**1.753.500.000**

(ii) Em 2025 houve distribuição de dividendos intercalares no valor de R$ 1.678.792.502,14 com base no lucro do ano, conforme a AGE de 12/12/2025. Do valor total aprovado, R$ 350.000.000 foram pagos em 17 de dezembro de 2025, e o valor remanescente será pago até o final do exercício social de 2026, na proporção das participações acionárias no capital social da Companhia, em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

f) Outros resultados abrangentes	31/12/2025	31/12/2024
Outros Resultados Abrangentes (i)	(67.143.853)	184.243.726
Total	**(67.143.853)**	**184.243.726**

(i) Saldo refere-se ao *hedge* de fluxo de caixa referente à contratação de NDFs através da celebração do Contrato Global de Derivativos (CGD) junto aos seguintes bancos: Banco BTG Pactual S.A. celebrado em 08 de março de 2024, Banco BOCOM BBM S.A. celebrado em 11 de abril de 2024 e Banco J.P. Morgan S.A. celebrado em 11 de março de 2025.

Ativo Ref. /Moeda	Data Início	Data Vencimento	Taxa Termo	Valor R$
CNH/BRL	18/04/2024	20/10/2026	0,840539	520.570
CNH/BRL	18/04/2024	21/12/2026	0,845225	11.454.174
CNH/BRL	18/04/2024	20/08/2026	0,836266	18.446
CNH/BRL	18/04/2024	20/02/2026	0,817291	(76.157)
CNH/BRL	18/04/2024	22/04/2026	0,821073	(341.216)
CNH/BRL	25/04/2025	21/06/2027	0,973658	(26.668.987)
CNH/BRL	25/04/2025	20/05/2027	0,965158	(3.046.507)
CNH/BRL	28/04/2025	21/12/2026	0,926892	(16.346.451)
CNH/BRL	28/04/2025	20/04/2027	0,957313	(23.862.280)
CNH/BRL	28/04/2025	20/01/2027	0,934413	(23.249.583)
CNH/BRL	28/04/2025	22/02/2027	0,942726	(16.234.251)
CNH/BRL	06/10/2025	20/06/2028	0,971300	12.671.316
CNH/BRL	06/10/2025	20/06/2028	0,971621	11.930.965
CNH/BRL	06/10/2025	20/07/2028	0,978670	258.488
CNH/BRL	06/10/2025	22/05/2028	0,962470	209.061
CNH/BRL	06/10/2025	20/04/2028	0,954870	213.868
CNH/BRL	06/10/2025	20/03/2028	0,947170	210.831
CNH/BRL	06/10/2025	21/02/2028	0,941270	206.855
CNH/BRL	06/10/2025	20/01/2028	0,933170	209.672
CNH/BRL	06/10/2025	20/12/2027	0,925170	695.116
CNH/BRL	06/10/2025	22/11/2027	0,918470	211.255
CNH/BRL	06/10/2025	20/10/2027	0,911870	211.800
CNH/BRL	06/10/2025	20/09/2027	0,904970	214.762
CNH/BRL	06/10/2025	20/08/2027	0,898470	221.459
CNH/BRL	06/10/2025	20/07/2027	0,890970	224.184
CNH/BRL	06/10/2025	21/06/2027	0,883870	2.998.757
				(67.143.853)

26. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional bruta	**6.833.290**	**6.224.471**	**6.446.467.584**	**5.240.351.283**
Receita de construção (i)	–	–	2.090.471.871	1.103.808.156
Receita de operação e manutenção (ii)	–	–	760.379.445	730.864.595
Remuneração dos ativos de contrato (iii)	–	–	3.159.358.103	2.979.478.055
Outras receitas (iv)	–	–	427.375.464	412.169.894
Receita de serviços - SGSE - Nota explicativa 22.3	–	–	5.142.151	10.606.223
Receita de aluguel - SGBH - Nota explicativa 22.3	6.833.290	6.224.471	3.740.550	3.424.360
Deduções da receita operacional	**(632.079)**	**(575.764)**	**(716.624.921)**	**(593.550.045)**
PIS/Cofins (correntes) (v)	(632.079)	(575.764)	(339.498.258)	(323.571.392)
Outros impostos (diferidos) (vi)	–	–	(261.361.934)	(162.896.266)
ISS	–	–	–	(350.501)
RGR (Reserva global de reversão)	–	–	(31.839.892)	(31.525.519)
P&D (Pesquisa e desenvolvimento)	–	–	(34.813.170)	(33.857.776)
CDE (Conta de Desenvolvimento Energético)	–	–	(28.796.821)	(23.178.001)
TFSEE (Taxa de Fiscalização)	–	–	(13.581.088)	(12.971.666)
Proinfa	–	–	(6.733.758)	(5.198.924)
Receita Operacional Líquida	**6.201.211**	**5.648.707**	**5.729.842.663**	**4.646.801.238**

(i) Variação refere-se ao avanço da construção da controlada GATE iniciada em 2024. (ii) Variação refere-se a receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção; (iii) Aumento devido a variação do saldo do ativo contratual sobre o qual é calculada a remuneração; (iv) A conta de outras receitas se refere ao ajuste de RAP, é composta pelo diferencial de inflação entre a RAP utilizada no modelo da adoção e a RAP do ciclo atual, além dos efeitos de revisão tarifária e indisponibilidade de equipamentos; (v) Variação devido a mudança de Regime Tributário da controlada Silvânia (Lucro Presumido em 2024 - Lucro Real em 2025); (vi) Outros impostos diferidos são calculados mensalmente com base no saldo de ativo contratual. Em 2025 a controlada Silvânia mudou o regime tributário de Presumido para o Real, resultando no recálculo do saldo acumulado do ativo de contrato, o que justifica a variação de 2025 em relação a 2024. **26.1 Política contábil:** As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: **(a) Receita de construção** - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de construção são reconhecidas conforme os custos são incorridos e acrescidos da margem de construção calculada com base nas melhores estimativas da Companhia ao desenvolver o modelo inicial de Ativo Contratual. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. A margem de construção é calculada como o valor que zera o ativo contratual ao final da concessão. **(b) Remuneração do ativo contratual de concessão -** Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. **(c) Receita de operação e manutenção -** Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que têm início após o término da fase de construção e que visa à não interrupção da disponibilidade dessas instalações. **(d) Outras receitas -** A conta de outras receitas é composta pelo diferencial de inflação entre a RAP utilizada no modelo da adoção e a RAP do ciclo atual e também pelos efeitos da revisão tarifária periódica, visto que estes são reconhecidos através da linha de recebimentos do fluxo ao serem confrontadas com a RAP da adoção. **(e) Receita de aluguel -** A receita de aluguel é registrada em conformidade com o regime contábil de competência e de acordo com a perspectiva de realização. **(f) Receita de serviços - SGSE -** Registrada em conformidade com o regime contábil de competência e de acordo com as medições realizadas. ***Impostos incidente sobre a receita da transmissão de energia elétrica:*** As receitas da controladora e suas subsidiárias estão sujeitas ao PIS - Programa de Integração Social, com alíquotas de 1,65% e 0,65%, e à COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, com alíquota de 7,6% e 3%. Esses impostos são apresentados na Demonstração de Resultado (DRE) como dedução da receita bruta da atividade.

27. CUSTO DE CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Custo de construção (i)	**–**	**–**	**(1.772.785.752)**	**(986.291.649)**
Serviços de terceiros	–	–	(1.598.966.433)	(936.219.192)
Equipamentos	–	–	(115.184.241)	(36.348.339)
Gastos com Pessoal	–	–	(10.657.509)	(4.983.037)
Gastos Ambientais e Fundiários	–	–	(46.051.005)	(2.382.768)
Gastos diversos	–	–	(1.926.564)	(6.358.313)
Custo de operação e manutenção (ii)	**–**	**–**	**(398.512.614)**	**(382.910.237)**
Pessoal	–	–	(195.463.704)	(189.848.832)
Material	–	–	(30.976.790)	(24.378.259)
Serviços de terceiros	–	–	(62.004.223)	(52.555.374)
Custo de operação e manutenção	–	–	(66.123.562)	(68.773.530)
Seguros	–	–	(11.273.216)	(10.901.888)
Outros	–	–	(32.671.119)	(36.452.354)
Custo de prestação de serviços - SGSE (iii)	**–**	**–**	**(728.451)**	**(2.465.342)**
Pessoal	–	–	(727.494)	(2.302.595)
Serviços de terceiros	–	–	–	(162.747)
Outros	–	–	(957)	–
Custo de serviços de aluguel - SGBH	**(6.355.477)**	**(7.012.753)**	**(6.355.477)**	**(7.012.753)**
Pessoal	(2.728.989)	(3.911.557)	(2.728.989)	(3.911.557)
Material	(240.112)	(140.712)	(240.112)	(140.712)
Serviços de terceiros	(1.436.227)	(1.208.914)	(1.436.227)	(1.208.914)
Depreciação e amortização	(841.737)	(846.509)	(841.737)	(846.509)
Outros	(1.108.412)	(905.061)	(1.108.412)	(905.061)
Total dos custos da operação	**(6.355.477)**	**(7.012.753)**	**(2.178.382.294)**	**(1.378.679.981)**

(i) Variação refere- se essencialmente ao custo de construção da linha de transmissão Graça Aranha Silvânia (GATE) que teve as obras iniciadas em 2024. (ii) Variação refere-se substancialmente a custos dispendidos em 2025 para reestabelecimento da linha de transmissão devido à queda de torres ocorrida em 22 janeiro de 2025 nas proximidades da SE Xingu. (iii) A variação decorre, principalmente, de dois fatores ocorridos na controlada SGSE: redução do headcount neste período e mudança do perfil de senioridade destas mesmas posições.

28. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal (i)	(8.118.817)	(8.344.161)	(128.573.870)	(113.060.285)
Serviços de terceiros	(11.721.854)	(10.534.480)	(28.298.482)	(27.293.440)
Arrendamentos e aluguéis	(83.540)	(84.481)	(1.197.962)	(1.003.507)
Provisão/Reversão (ii)	(49.595)	183.086	(12.879.681)	1.248.926
Tributos	(411.592)	(246.576)	(1.584.985)	(1.958.449)
Depreciação e amortização	(11.286.300)	(10.587.414)	(14.607.831)	(14.565.082)
Gastos diversos	(11.650.556)	(9.364.755)	(29.432.141)	(27.492.239)
Outros (iii)	(1.850.234)	(1.373.053)	(7.888.553)	3.937.232
Despesas Gerais e administrativas	**(45.172.488)**	**(40.351.834)**	**(224.463.505)**	**(180.186.844)**

(i) Variação refere-se substancialmente ao aumento no índice do rateio atualizado em junho de 2025, por meio do Despacho nº 1.718, a ANEEL e a contratação de novos funcionários no exercício de 2025. (ii) Variação decorrente principalmente da movimentação dos processos judiciais com destaque aos processo tributário 13031.314342/2021-21 (XRTE - Xingu Transmissora de Energia S.A.) relativo a IRRF, que gerou uma provisão de R$ 4.834.402 e o processo cível 1020081-30.2024.4.01.3400 (CTE - Catxerê Transmissora de Energia S.A.) no valor de R$ 3.468.287 iniciada pela CTX para afastar a penalidade denominada Parcela Variável por Indisponibilidade ("PVI") aplicada a ela pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"), em razão de interrupção de transmissão de energia, decorrente de colisão de uma máquina agrícola de terceiro na torre. Para maiores detalhes sobre as movimentações de contingências vide nota explicativa 24. (iii) Variação refere-se substancialmente a baixa de saldo de fornecedores em 2024 decorrente de avaliação em conjunto com os fornecedores que o saldo não é mais devido.

29. OUTRAS (DESPESAS)/RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS

Nesse grupo são registradas receitas e despesas provenientes de atividades não vinculadas a concessão: Contrato de Prestação de Serviço de Operação e Manutenção (CPSOM), Centro de Operação do Sistema (COS) e Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura (CCI) referentes às controladas.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Rendas da prestação de serviços	142.548	652.832	30.522.768	33.003.901
Demais receitas e rendas (i)	–	–	1.772.511	16.418
Tributos sobre receitas	(13.186)	(60.387)	(3.342.197)	(3.188.032)
Pessoal	(466.542)	(533.649)	(9.184.661)	(9.050.319)
Serviços de terceiros	(450)	–	(1.745.577)	(2.023.475)
Depreciação e amortização	(3.491)	–	(2.171.563)	(2.878.425)
Outros	(34.830)	(28)	(8.405.820)	(9.346.786)
Outras (despesas)/receitas operacionais líquidas	**(375.951)**	**58.768**	**7.445.461**	**6.533.282**

(i) Variação refere-se a recebimento prêmio de sinistro na controlada XRTE.

30. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita financeira	**437.489.118**	**353.683.684**	**2.201.855.502**	**627.855.589**
Receita de aplicações financeiras	220.236.066	275.801.470	467.665.096	441.102.149
Receita de juros sobre empréstimos - Terceiros (i)	130.007.365	51.651.270	130.007.365	51.651.270
Receita de juros sobre mútuos (ii)	61.522.864	13.515.041	–	–
Ganho de variação cambial - Empréstimos - Terceiros (iii)	–	–	335.069.279	7.785.485
Receita com derivativos (iv)	29.587.782	–	446.971.017	54.670.443
Receita de marcação a mercado - SWAP (iv)	–	–	174.897.466	535.973
Receita de marcação a mercado - Dívida (iii)	8.467.502	–	79.535.405	17.547.721
Receita de atualização monetária (v)	5.827.270	29.948.005	36.766.055	75.316.150
Variação cambial ativa (vi)	–	–	557.629.502	3.721.652
Outras receitas financeiras	1.319.738	16.841	4.570.788	1.262.862
(–) Tributos sobre receitas financeiras	(19.479.469)	(17.248.943)	(31.256.471)	(25.738.116)
Despesa financeira	**(60.196.802)**	**(15.800.619)**	**(2.460.788.346)**	**(900.777.104)**
Juros sobre empréstimos e financiamentos - Moeda nacional - Terceiros	–	–	(409.847.731)	(451.338.487)
Atualização TJLP e TLP	–	–	(249.137.833)	(255.231.004)
Atualização monetária empréstimos - Moeda nacional - Terceiros	–	–	(63.205.934)	(69.576.752)
Juros sobre empréstimos e financiamentos - Moeda estrangeira - Terceiros (iii)	(1.067.298)	–	(19.095.767)	(6.621.979)
Perda de variação cambial - Empréstimos - Terceiros (iii)	(34.084.084)	–	(340.285.210)	(68.023.197)
Despesa com derivativos (iv)	–	–	(512.974.650)	(6.575.398)
Despesa de marcação a mercado - SWAP (iv)	(4.497.983)	–	(167.089.612)	(8.572.243)
Despesa de marcação a mercado - Dívida (iii)	–	–	(79.267.231)	–
Variação cambial passiva (v)	–	–	(572.066.619)	(7.462.206)
Outras	(20.547.437)	(15.800.619)	(47.817.759)	(27.375.838)
Resultado financeiro	**377.292.316**	**337.883.065**	**(258.932.844)**	**(272.921.515)**

(i) O aumento em 2025 se refere à receita de juros sobre a emissão de debêntures da CPFL conforme mencionada na nota explicativa 11, item iii; **(ii)** Variação refere-se à empréstimo concedido à STE conforme nota explicativa 11, item iv. **(iii)** Movimentação decorrente da captação do empréstimo em moeda estrangeira na SGBH e nas controladas STE e GATE conforme nota explicativa 20; **(iv)** Movimentação refere-se à contratação de SWAP na SGBH e na controlada STE e contração de SWAP e NDFS na controlada GATE (vide nota explicativa 12 e nota explicativa 20). **(v)** Variação é decorrente da atualização monetária sobre IRPJ e CSLL pagos a maior em 2021, 2022 e 2023, recuperados em 2024. **(vi)** Movimentação refere-se à variação monetária da controlada GATE com o fornecedor China Electric Power Equipment and Technology conforme contrato GATE-UHV-2024-ABWV.

continua ★

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 30/03/2026

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/03/30/STATEGRID1588443230032026.pdf
Hash:1774635240f4fd268032d3402c9a5cbd9f6c33b009

STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.
国家电网巴西控股公司

STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

31. CONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (IR E CS)

Controladora	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**2.751.301.768**	**2.584.720.696**
Adições/Exclusões não dedutíveis	23.418.011	9.695.722
Variação Cambial	34.084.084	–
Derivativo - Hedge	(25.089.798)	–
AVJ - Empréstimos - exterior	(8.467.502)	–
Equivalência Patrimonial	(2.419.829.895)	(2.288.494.782)
Outros	(106.751)	(129.024)
Lucro Real	**355.309.917**	**305.792.612**
Compensação PF/BN (30%)	(106.592.975)	(91.737.784)
Lucro Real (Após Compensação)	**248.716.942**	**214.054.828**
IRPJ Antes Inc. Fiscais (25%)	(62.155.235)	(53.489.707)
Inc. Fiscais	1.911.309	17.887
IRPJ devido (25%)	(60.243.926)	(53.471.820)
CSLL (9%)	(22.391.250)	(19.273.063)
IR e CS correntes	**(82.635.176)**	**(72.744.883)**
IR e CS diferidos	**(37.828.883)**	**71.815.417**

Em 2024 para a controladora SGBH e para as controladas, ETEE, ITE, IRTE, PPTE, SMTE, LTI, PRTE, CNTE, XRTE, Catxerê e GATE a tributação do imposto de renda e contribuição social foi realizada tendo como base o lucro real. Em 2025, além destas empresas a STE também aderiu a esse regime. Abaixo está o resultado consolidado das companhias tributadas pelo lucro real: **Resultado consolidado das companhias que aderiram ao lucro real**

Consolidado	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**3.173.123.354**	**2.960.602.318**
Adições/Exclusões não dedutíveis	352.154.673	288.733.981
Variação Cambial	40.686.419	7.460.775
Derivativo - Hedge	9.080.681	–
AVJ - Empréstimos - exterior	31.649.533	–
Equivalência Patrimonial	(138.010.952)	(153.752.413)
Ajustes de IFRIC	(1.190.063.672)	(881.654.480)
Amortização Ágio (Goodwill)	(30.035.845)	(36.652.201)
Outros	(6.873.891)	(18.618.426)
Lucro Real	**2.241.710.300**	**2.166.119.554**
Compensação PF/BN (30%)	(156.157.655)	(191.646.240)
Lucro Real (Após Compensação)	**2.085.552.645**	**1.974.473.314**
IRPJ Antes Inc. Fiscais (25%)	(471.891.505)	(418.661.608)
Inc. Fiscais	216.131.303	199.230.684
IRPJ devido (25%)	**(255.760.202)**	**(219.430.924)**
CSLL (9%)	**(170.604.535)**	**(151.484.730)**
IR e CS correntes (ajuste anos anteriores)	**136.930**	**–**
IR e CS correntes	**(426.364.737)**	**(370.915.654)**
IR e CS diferidos	**(331.150.062)**	**(175.492.308)**
Alíquota efetiva	**24%**	**18%**

Resultado consolidado das companhias que aderiram ao lucro presumido: Em 2024 para as controladas, ETIM, MRTE, RPTE, PCTE, LTMC, SPTE, ACTE, SGSE e Araraquara e STE, a tributação do imposto de renda e contribuição social foi realizada tendo como base o lucro presumido, sendo que na controlada SGSE a alíquota de presunção é de 32% para IRPJ e para CSLL. Em 2025 a STE mudou a apuração para o regime de lucro real. Abaixo está o resultado consolidado das companhias tributadas pelo lucro presumido:

Consolidado	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Receitas brutas (i)	**385.760.618**	**442.979.555**
Base de cálculo (8%/12%)	28.311.294	32.675.337
Base de cálculo (32%)	10.198.221	11.052.111
Outras receitas	27.675.729	35.234.932
Base de cálculo	**66.185.244**	**78.962.380**
IR devido	(16.330.311)	(19.500.595)
Ajuste provisão IR anos anteriores	–	(9.297)
(+) IR diferido/Outros	(3.987.530)	(2.416.335)
Total de IRPJ	**(20.317.841)**	**(21.926.227)**
Base de cálculo (12%/32%)	56.319.901	60.065.116
Outras receitas	28.381.869	35.234.932
Base de cálculo	**84.701.770**	**95.300.048**
CSLL devida	(7.230.680)	(8.580.348)
(+) CSLL diferida/Outros	(1.795.219)	(955.920)
Total de CSLL	**(9.025.899)**	**(9.536.268)**
IR e CS correntes	**(23.560.991)**	**(28.090.237)**
IR e CS diferidos	**(5.782.749)**	**(3.372.255)**
Total de IRPJ/CSLL	**(29.343.740)**	**(31.462.492)**

(i) As Companhias do grupo SGBH tributadas pelo Lucro Presumido, tributam as receitas efetivamente auferidas (Aviso de Crédito - AVC). A natureza das receitas auferidas pelas Transmissoras decorre exclusivamente da prestação dos serviços de transmissão de energia, não comportando seu desmembramento tal qual as Concessionárias fornecessem serviços de construção ao Poder Concedente. Ainda que para fins contábeis as transmissoras devam reconhecer suas receitas a medida da execução da obra de infraestrutura, tais valores devem ser considerados como uma mera expectativa de benefícios futuros; as receitas a que fazem jus as transmissoras decorrem unicamente da prestação de transmissão remuneradas por meio da RAP. Dessa forma, as controladas em fase pré-operacional somente terão suas receitas operacionais auferidas após a entrada em operação das linhas de transmissão.

31.1 Política contábil: Para a controladora SGBH e para as controladas Catxerê, CNTE, ETEE, IRTE, ITE, LTI, PPTE, PRTE, SMTE, XRTE, STE, GATE a tributação dos impostos correntes e diferidos ocorre pela sistemática do Lucro Real que considera o Lucro Contábil ajustado segundo as regras tributárias dispostas pela legislação. Sobre o lucro tributável incide o IRPJ de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela que exceder R$ 240.000 no ano e a CSLL à alíquota de 9%. Para as controladas ETIM, MRTE, Araraquara, RPTE, PCTE, LTMC, SPTE, ACTE e SGSE, a tributação do IRPJ e da CSLL ocorre pela sistemática do Lucro Presumido. Dessa forma, a base de cálculo do IRPJ e da CSLL, para empresas controladas que tributam pelo regime de Lucro Presumido, é determinada mediante à aplicação da alíquota de presunção sobre a Receita Bruta, sendo 8% para IRPJ e 12% para CSLL, acrescida das demais receitas. Após a formação da base de cálculo, é aplicado a alíquota do IRPJ de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela que exceder R$ 60.000 no trimestre e a CSLL à alíquota de 9%. A única exceção ocorre na empresa SGSE que possui as alíquotas de presunção de 32% para IRPJ e 32% para CSLL. A base de cálculo do imposto de renda e contribuição social diferidos é determinada mediante a aplicação da alíquota de presunção sobre o ativo contratual, sendo 8% para IRPJ e 12% para CSLL. Após a formação da base de cálculo, é aplicada a alíquota do IRPJ de 25%, e de 9% de CSLL.

32. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros e a administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria. Exceto conforme detalhado no item **32.2** a seguir, a Companhia considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros, não diferem dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros. Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Todos os instrumentos financeiros (mensurados ao valor justo, exceto os saldos de caixa e bancos) da Companhia estão classificados hierarquicamente no nível 2. Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

32.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Controladora			
Ativos mensurados pelo valor justo	**Nota**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Caixa e equivalentes de caixa	**8**	315.644.191	435.978.757
Títulos e valores mobiliários	**9**	200.110.696	3.401.684.769
Swap de taxas de juros utilizados para hedge	**12**	25.089.798	–
Total		**540.844.685**	**3.837.663.526**

Controladora			
Ativos mensurados pelo custo amortizado	**Nota**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Contas a receber - partes relacionadas	**22.1**	4.548.554	3.647.903
Empréstimos a receber - Partes relacionadas	**11**	548.536.321	321.030.271
Empréstimos a receber - Terceiros	**11**	439.140.356	525.160.288
Total		**992.225.231**	**849.838.462**

Controladora			
Passivos mensurados pelo custo amortizado	**Nota**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Fornecedores terceiros	**19**	16.950.273	4.726.443
Fornecedores - partes relacionadas	**22.2**	2.052.037	3.859.490
Empréstimos - partes relacionadas	**22.2/20**	1.176.683.880	–
Total		**1.195.686.190**	**8.585.933**

Consolidado			
Ativos mensurados pelo valor justo	**Nota**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Caixa e equivalentes de caixa	**8**	859.691.920	1.138.611.205
Títulos e valores mobiliários	**9**	1.911.263.319	4.525.592.885
Swap de taxas de juros utilizados para hedge	**12**	25.089.798	45.375.829
Swap cambial (GATE)	**12**	–	1.883.996
NDFs (non-deliverable forward - GATE)	**12**	42.681.580	184.243.726
Total		**2.838.726.617**	**5.895.707.641**

Consolidado			
Ativos mensurados pelo custo amortizado	**Nota**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Contas a receber - Concessionárias e permissionárias	**10**	333.932.147	397.741.439
Contas a receber - partes relacionadas	**22.1**	3.272.935	1.992.265
Empréstimos a receber - Terceiros	**11**	439.140.356	525.160.288
Total		**776.345.438**	**924.893.992**

Consolidado			
Passivos mensurados pelo custo amortizado	**Nota**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Fornecedores terceiros	**19**	220.951.965	147.102.104
Fornecedores - partes relacionadas	**22.2**	769.669.729	822.041.245
Empréstimos e financiamentos - Terceiros	**20**	7.949.772.870	8.158.100.323
Empréstimos e financiamentos - Partes relacionadas	**22.2**	1.176.683.880	–
Total		**10.117.078.444**	**9.127.243.672**

Consolidado			
Passivos Mensurados pelo Valor Justo	**Nota**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Derivativos	**12**	112.010.789	–

32.2 Instrumentos financeiros que são exigidas divulgações do valor justo: Para o cálculo do valor de mercado das debêntures, projetaram-se os pagamentos provenientes desta ao longo de um fluxo de caixa considerando as seguintes premissas: (a) índice e taxa indicativa ANBIMA provenientes de debêntures semelhantes (setor, indexador, duration) para os casos onde a debênture analisada não constar na base ANBIMA e (b) curva de amortização do agente fiduciário. O valor deste fluxo a valor presente é a abordagem de mensuração do valor justo. Conforme tal metodologia, o valor justo das debêntures para a Companhia pode ser observado conforme o quadro abaixo:

	PPTE	**LTMC**	**MRTE**	**XRTE**
Saldo contábil	92.427.758	77.445.956	140.710	1.240.757.595
Cálculo valor justo	84.585.252	78.555.543	134.573	1.127.019.716

32.3 Gestão de risco: As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são: ***a. Riscos de mercado:*** A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração da Companhia, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos. ***b. Riscos de taxa de juros:*** Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo de seus financiamentos e financiamentos indexados a taxas de juros pré-fixadas, no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros. O perfil da taxa de juros dos instrumentos financeiros do Grupo remunerados por juros, conforme reportado à Administração está apresentado abaixo:

	Consolidado	
Efeito em Reais	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Ativos Financeiros	**2.770.955.239**	**5.646.791.402**
Equivalente de caixa	859.691.920	1.121.198.517
Títulos de Valores Mobiliários	1.911.263.319	4.525.592.885
Passivos Financeiros		
Empréstimos e financiamentos - Terceiros	9.126.456.750	8.158.100.323

Análise de sensibilidade de variações das taxas de remuneração

		Base	**Cenários Projetados**		
	Risco	**31/12/2025**	**Provável**	**Adverso (25%)**	**Remoto (50%)**
	RMB+2,855%	236.341.694	7.170.933	7.170.933	7.170.933
	RMB+2,855%	(236.341.694)	(7.170.933)	(7.170.933)	(7.170.933)
Empréstimo CDB I	CDI - 0,900	250.269.737	31.616.225	39.520.281	47.424.338
	RMB+2,855%	185.962.720	5.642.378	5.642.378	5.642.378
	RMB+2,855%	(185.962.720)	(5.642.378)	(5.642.378)	(5.642.378)
Empréstimo CDB II	CDI - 0,550	185.997.436	23.496.795	29.370.994	35.245.193
	RMB+2,855%	42.656.087	1.294.249	1.294.249	1.294.249
	RMB+2,855%	(42.656.087)	(1.294.249)	(1.294.249)	(1.294.249)
Empréstimo CDB III	CDI - 0,325	42.783.723	5.404.808	6.756.010	8.107.212
	RMB+2,700%	214.747.262	6.163.737	6.163.737	6.163.737
	RMB+2,700%	(214.747.262)	(6.163.737)	(6.163.737)	(6.163.737)
Empréstimo Cexim I	CDI + 0,010	210.995.075	26.654.712	33.318.390	39.982.068
	RMB+2,700%	115.463.708	3.314.076	3.314.076	3.314.076
	RMB+2,700%	(115.463.708)	(3.314.076)	(3.314.076)	(3.314.076)
Empréstimo Cexim II	CDI - 0,200	111.718.381	14.113.226	17.641.533	21.169.840
	RMB+2,700%	51.566.557	1.479.932	1.479.932	1.479.932
	RMB+2,700%	(51.566.557)	(1.479.932)	(1.479.932)	(1.479.932)
Empréstimo Cexim III	CDI - 0,230	51.427.445	6.496.757	8.120.946	9.745.136
	RMB+2,35%	1.185.151.382	29.600.467	29.600.467	29.600.467
	RMB+2,35%	(1.185.151.382)	(29.600.467)	(29.600.467)	(29.600.467)
SGBH - SGEL	CDI -0,375%	1.155.563.599	145.980.730	182.475.913	218.971.095

(¹) Premissas Adotadas	**Provável (¹)**	**25%**	**50%**
CDI	12,63%	15,79%	18,95%
IPCA	4,30%	5,38%	6,45%
TJLP	9,10%	11,38%	13,65%

(¹) Taxa anual estimada de juros em 2025, com base no Relatório Focus do Banco Central

c. Riscos cambiais: Os resultados da Companhia e de algumas de suas controladas estão suscetíveis de sofrer variações, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre as transações atreladas às moedas estrangeiras, principalmente em operações de empréstimos. O Grupo faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e em 2025 identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção, decorrente da contratação de empréstimos em Renminbi assim demonstramos abaixo a sensibilidade de variação cambial contra os instrumentos.

Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira

		31/12/2025	**Efeito no Resultado**	
	Risco	**Reais**	**Cenário I Provável 2025 (¹)**	**Cenário II (25%) (¹)**
	Empréstimo CDB (i)	236.341.694	15.071.749	77.925.110
	Swap PA	(236.341.694)	(15.071.749)	(77.925.110)
CNH (RMB)	Swap PP	250.269.737	31.616.225	31.616.225
	Empréstimo CDB (ii)	185.962.720	11.859.031	61.314.469
	Swap PA	(185.962.720)	(11.859.031)	(61.314.469)
CNH (RMB)	Swap PP	185.997.436	23.496.795	23.496.795
	Empréstimo CDB (iii)	42.656.087	2.720.222	14.064.299
	Swap PA	(42.656.087)	(2.720.222)	(14.064.299)
CNH (RMB)	Swap PP	42.783.723	5.404.808	5.404.808
	Empréstimo Cexim (i)	214.747.262	13.694.650	70.805.128
	Swap PA	(214.747.262)	(13.694.650)	(70.805.128)
CNH (RMB)	Swap PP	210.995.075	26.654.712	26.654.712
	Empréstimo Cexim (ii)	115.463.708	7.363.238	38.069.974
	Swap PA	(115.463.708)	(7.363.238)	(38.069.974)
CNH (RMB)	Swap PP	111.718.381	14.113.226	14.113.226
	Empréstimo Cexim (iii)	51.566.557	3.288.452	17.002.204
	Swap PA	(51.566.557)	(3.288.452)	(17.002.204)
CNH (RMB)	Swap PP	51.427.445	6.496.757	6.496.757
	SGBH - SGEL	1.185.151.382	75.578.304	390.760.725
	Swap PA	(1.185.151.382)	(75.578.304)	(390.760.725)
CNH (RMB)	Swap PP	1.155.563.599	145.980.730	145.980.730

(¹) Premissas adotadas	**31/12/2025**	**Cenário I Provável 2025 (¹)**	**25%**
CNH (RMB)	0,79	0,84	1,05

¹Fonte OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

d. Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de a empresa incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 31 de dezembro de 2025 é:

	Controladora	**Consolidado**
Caixa e equivalentes de caixa	315.644.191	859.691.920
Títulos e valores mobiliários	200.110.696	1.911.263.319
Contas a receber - Concessionárias e permissionárias	–	333.932.147
Contas a receber de partes relacionadas	4.548.554	3.272.935
Empréstimos a receber - partes relacionadas	548.536.321	–
Empréstimos a receber - Terceiros	987.676.677	439.140.356
Total da exposição	**2.056.516.439**	**3.547.300.677**

Os riscos de créditos relacionados a contas a receber -concessionárias e permissionárias são minimizados em virtude dos contratos assinados entre o ONS, as transmissoras e os agentes participantes da rede básica apresentarem garantias. Devido a isso, a Companhia apresenta baixo nível de atrasos nos recebimentos. E em caso de inadimplência, a Companhia pode solicitar ao ONS o acionamento das garantias dos contratos. Para maiores detalhes sobre a política de PCE (Provisão para perda de credito esperada) vide nota explicativa 6.5. O risco de crédito relacionado a instituições financeiras (contrapartes) com as quais a Companhia possui ativos, não cumprir com suas obrigações contratuais, ocasionando perdas financeiras. Para minimizar esses riscos, as contrapartes selecionadas são de primeira linha, o que reduz a possibilidade de não cumprimento de obrigações. Em 31 de dezembro de 2025, para o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, a Companhia possuía a seguinte exposição de ativos com a seguinte classificação de risco realizada pela Agência Moody's. A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia através de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa

	Controladora
	31/12/2025
AAA	307.653.861
Ba1	208.101.026
Total da exposição	**515.754.887**

	Consolidado
	31/12/2025
AAA	1.954.598.982
AA	20.079.158
Ba1	13.714.182
Baa1	782.562.917
Total da exposição	**2.770.955.239**

e. Risco de liquidez: A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada. A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia através de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

Controladora						
31/12/2025	**Valor contábil**	**Total**	**Até 12 meses**	**1 - 2 anos**	**2 - 4 anos**	**Mais que 4 anos**
Fornecedores terceiros	16.950.273	16.950.273	16.950.273	–	–	–
Fornecedores partes relacionadas	2.052.037	2.052.037	2.052.037	–	–	–
Empréstimos partes relacionadas	1.176.683.880	1.176.683.880	1.176.683.880	–	–	–

Consolidado						
31/12/2025	**Valor contábil**	**Total**	**Até 12 meses**	**1 - 2 anos**	**2 - 4 anos**	**Mais que 4 anos**
Fornecedores terceiros	220.951.965	220.951.965	216.068.323	1.220.911	3.662.731	–
Fornecedores partes relacionadas	769.669.729	769.669.729	769.669.729	–	–	–
Empréstimos e financiamentos	9.126.456.750	17.486.203.229	2.083.781.685	982.820.208	2.626.841.039	11.792.760.297

32.4 Política contábil: ***a. Ativos financeiros:*** **Classificação e mensuração** - Conforme IFRS 9 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. Os instrumentos financeiros são apresentados da seguinte forma:

continua ★

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 30/03/2026

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/03/30/STATEGRID1588443230032026.pdf

Hash:1774635240f4fd268032d3402c9a5cbd9f6c33b009

STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.

国家电网巴西控股公司

STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

• **Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado** - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. • **Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") -** Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. • **Custo amortizado** - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. **(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)** - O IFRS 9 utiliza o modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") relevantes a serem reconhecidas nos exercícios apresentados. **(ii) Baixa de ativos financeiros** - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. ***b. Passivos financeiros:*** Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. ***c. Instrumentos financeiros derivativos:*** O Grupo contrata uma série de instrumentos financeiros derivativos para administrar sua exposição aos riscos de taxa de câmbio e taxa de juros, via contratos de câmbio a termo e swaps de taxa de juros. Derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que os contratos de derivativos são celebrados e são subsequentemente remensurados ao seu valor justo no final de cada período de relatório. O ganho ou a perda resultante é reconhecido no resultado imediatamente a menos que o derivativo seja designado e efetivo como instrumento de hedge, em cujo caso a data de reconhecimento no resultado depende da natureza da relação de hedge. O derivativo com valor justo positivo é reconhecido como ativo financeiro enquanto o derivativo com valor justo negativo é reconhecido como passivo financeiro. Derivativos não são baixados nas demonstrações financeiras a menos que o Grupo tenha o direito legal e a intenção de baixá-los. O efeito dos instrumentos financeiros sobre a condição financeira do Grupo é divulgado anteriormente na nota explicativa. O derivativo é apresentado como ativo não circulante ou passivo não circulante se o vencimento remanescente do instrumento for maior que 12 meses e não seja esperada sua realização ou liquidação em até 12 meses. Outros derivativos são apresentados como ativo ou passivo circulante. ***d. Contabilização de hedge:*** O Grupo designa determinados derivativos como instrumentos de hedge em relação ao risco de câmbio e risco de taxas de juro em hedges do valor justo, hedges do fluxo de caixa, ou hedges de investimentos líquidos em operações no exterior. Hedges de risco de câmbio de compromissos firmes são contabilizados como hedges de fluxo de caixa. No início da relação de hedge, o Grupo documenta a relação entre o instrumento de hedge e o item objeto de hedge, juntamente com seus objetivos de gestão de riscos e sua estratégia para assumir diversas transações de hedge. Além disso, no início do hedge e em base contínua, o Grupo documenta se o instrumento de hedge é efetivo na compensação de variações nos valores justos ou fluxos de caixa do item objeto de hedge atribuíveis ao risco objeto de hedge, que é quando as relações de hedge atendem todas às exigências de efetividade de hedge a seguir: • Há uma relação econômica entre o item objeto de hedge e o instrumento de hedge; • O efeito do risco de crédito não prevalece sobre as variações no valor resultantes daquela relação econômica; e • O coeficiente de hedge da relação de hedge é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item objeto de hedge que o Grupo cobre efetivamente e a quantidade do instrumento de hedge que a entidade efetivamente usa para cobrir aquela quantidade do item objeto de hedge. A nota explicativa nº 32.1 descreve os detalhes dos valores justos dos instrumentos derivativos usados para fins de hedge. As movimentações na reserva de hedge no patrimônio líquido estão detalhadas na nota explicativa nº 25.f. ***e. Hedges de valor justo:*** A variação no valor justo de instrumentos de hedge qualificáveis é reconhecida no resultado, exceto quando o instrumento de hedge cobre um instrumento patrimonial designado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, em cujo caso essa variação é reconhecida em outros resultados abrangentes. Quando o ganho ou a perda de hedge é reconhecido no resultado, ele é reconhecido na mesma rubrica que o item objeto de hedge. O Grupo efetua avaliação contínua do hedge perante os critérios da norma e não identificou para o período apresentados motivos para descontinuar a contabilização de hedge. ***f. Hedges de fluxo de caixa:*** A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos e outros instrumentos de hedge qualificáveis que são designados e qualificados como hedges de fluxos de caixa é reconhecida em outros resultados abrangentes e acumulada na reserva de hedge de fluxo de caixa, limitada à variação acumulada do valor justo do item objeto de hedge desde o início do hedge. Caso ocorra ganho ou a perda relacionada à parcela não efetiva será reconhecido e incluído imediatamente no resultado, na rubrica "Outros ganhos e perdas". Os valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados no patrimônio líquido são reclassificados para o resultado nos períodos nos quais o item objeto de hedge afeta o resultado, na mesma linha que o item objeto de hedge reconhecido. Adicionalmente, caso o Grupo identifique que parte ou a totalidade da perda acumulada na reserva de hedge de fluxo de caixa não seja recuperada no futuro, esse valor será imediatamente reclassificado para o resultado. O Grupo efetua avaliação continua do hedge perante os critérios da norma e não identificou para o período apresentados motivos para descontinuar a contabilização de hedge.

33. GESTÃO DO CAPITAL

A Companhia e suas controladas utilizam capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, e a utilização de capital de terceiros visa a otimizar sua estrutura de capital, bem como monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno ao acionista. Não houve alterações quanto a objetivos, políticas ou processos durante o período findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

34. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

As controladas assinaram até o presente momento contratos de construção e fornecimento de materiais da linha de transmissão, cujo saldo previsto de compromissos refere-se ao montante total de R$ 14.560.399.558. Esses contratos serão pagos conforme medições realizadas por pessoal técnico e recebimento de materiais conforme previstos nas suas cláusulas. As datas de assinatura e o cronograma de vencimentos estão abaixo:

Número Contrato	Fornecedor	Descrição	Data	Total do Contrato
ATE-PM-2021-5523	Sendi	Contrato EPC - Serviço Auxiliar	11/02/2022	126.622
ATEPM2024ABKV	POWERCHINA	EPC	13/09/2024	5.234.662
ATEPM2023A471	E-GUANA	Siget	08/11/2023	8.101
ATEPM2024AB45	XD	Autotransformador	11/07/2024	20.401.635
ATEPM2024ABL5	CONCREMAT	Proprietários Engenharia	11/09/2024	352.203
ATE-PM-2024-ABLZ	SENDI	EPC	14/10/2024	5.952.765
ATE-PM-2024-AANU	E-GUANA	Siget	22/05/2024	5.828
ATE-PM-2024-ABLP	WEG	Reator	11/10/2024	3.126.173
ATE-PM-2024-ABLJ	CONCREMAT	Proprietários Engenharia	11/09/2024	165.923
ATEPM2024ABZZ	SENDI	EPC	05/11/2024	4.025
IRTE-PM-2020-3719	CET	EPC para IRTE-Milagres II	30/12/2020	6.177.915
PPTE-PM-2021-5492	Sendi	Contrato EPC - Banco Reator	11/02/2022	119.420
SMTE020215332	PROLEC GE	Reator	06/01/2022	447.346
STE-PM-2021-4126	CET	EPC - Subestação	14/07/2021	6.945.265
STE-AD-2022-7893	CET	Contrato EPC - Projeto de reforço	06/10/2022	4.415.192
LTI-PM-2024-ABLU	Grantel Engenharia Ltda.	EPC	11/11/2024	5.886.423
LTIAD2023A625	E-GUANA	SIGET	19-Dec-23	8.100
LTI-PM-2024-AAXI	NOVA TRAFO	Autotransformador	12-Aug-24	11.819
LTI-PM-2024-AB39	XIAN ELECTRIC ENGINEERING (XD)	Reator	19/07/2024	3.451.834
LTI-PM-2024-ABLC	Concremat Engenharia e Tecnologia S/A	Construção e montagem	11-Sep-24	370.547
LTI-PM-2024-ABI6	POWERCHINA	EPC	13-Sep-24	638.634
LTI-PM-2024-AAS7	E-GUANA	SIGET	11/06/2024	6.548
LTI-PM-2024-ABL2	Concremat Engenharia w Tecnologia S/A	Construção e montagem	11-Sep-24	130.782
PCTE-PM-2024-AAFK	Grantel Engenharia Ltda.	EPC	09/04/2024	7.269.316
PCTE-PM-2024-AATO	Brafer	IPARO - Brafer -Estruturas metálicas	18/07/2024	525.447
PCTE-PM-2024-ABT9	Siemens	IPARO - Siemens - Disjuntor	30/09/2024	75.637
PCTE-PM-2023-A228	E-GUANA	SIGET	18/09/2024	8.426
PCTE-PM-2024-ABL8	Concremat Engenharia e Tecnologia S/A	Construção e montagem	11/09/2024	179.295
SGBH1-UHV-2025-ADV7	Tripla Services Ltda.	Fornecimento de Hardware com Licenciamento de Software e Prestação de Serviços Específicos	25/09/2025	1.344.505
XRTE-UHV-2025-ADPX	M. Tavares Comércio	Fornecimento de Materiais Específicos	19/08/2025	866.897
GATE-UH-2024-ACH4	CET Brazil	EPC - Subestação	10/09/2024	5.192.945.781
GATE-UHV-2024-ABWV	CET China	EPC - Subestação	10/09/2024	5.203.474.603
GATEET2024AALO	Planova	EPC - TL - Trecho 1	10/09/2024	389.846.462
GATEET2024AALQ	Planova	EPC - TL - Trecho 2	10/09/2024	379.050.317
GATEET2024AAO2	CGGC	EPC - TL - Trecho 3	03/09/2024	325.611.958
GATEET2024AANN	Tabocas	EPC - TL - Trecho 4	28/08/2024	326.774.631
GATEET2024AANL	Tabocas	EPC - TL - Trecho 5	28/08/2024	311.224.761
GATEET2024AANP	Tabocas	EPC - TL - Trecho 6	28/08/2024	345.145.706
GATEAD2025ACZ3	POWER CHINA	EPC - TL - Trecho 7	28/08/2024	106.597.988
GATEHS2024AAP5	Arqueoproject	Contrato - Serviço Ambiental	06/03/2024	2.053.305
GATEHS2024AAP4	Dossel	Contrato - Serviço Ambiental	18/06/2024	35.007.434
GATE-HS-2024-AANX	Mapasgeo	Contrato - Serviço de aquisição de terreno	21/05/2024	8.071.460
GATE-HSE-2024-RLT	Realt	Contrato - Serviço de aquisição de terreno	22/05/2024	3.834.694
GATEHSE2024AAX4	4ASSET	Software de Gestão Fundiária	17/06/2024	140.900
GATEHS2024ABC0	MILKA	Contrato - Locação de imóvel	28/06/2024	12.708
GATE-ET-2024-ABZF	Alubar	Fornecimento de Cabos Condutores	27/09/2024	1.169.732.080
GATE-ET-2024-ACE6	Brametal	Fornecimento de Estruturas Metálicas	12/12/2024	595.978.412
GATE-ET-2024-ACH7	Nanjing	Fornecimento de Isolador de Vidro	05/12/2024	17.170.000
GATE-ET-2024-ABLX	Shemar	Fornecimento de Isolador Polimérico	10/09/2024	62.795.061
GATEET2024AAMQ	ENGEPRO	Projeto Básico	14/06/2024	59.000
GATEET2024AAN9	CR GONTIJO	Projeto Básico de Estruturas	29/05/2024	294.522
GATE-ET-2025-AE63	Control Consulting	Consultoria Documentação Trabalhista	04/11/2025	792.000
GATE-ET-2025-ADJM	VANTE	Serviço de diligenciamento das travessias	08/07/2025	450.510
GATE-AD-2025-AEJW	DHM	Supervisão, inspeção e fiscalização da fabricação dos Materiais	24/11/2025	1.375.336
GATEUH2024ACL2	EPPEI (SS)	OE Projeto Executivo	19/02/2025	2.814.332
GATEET2025AD	EPPEI Site (SS)	OE Fiscalização de Campo	24/06/2025	3.892.522
PO_044718_3001	EPPEI (TL)	OE Serviço de engenharia do proprietário	25/06/2024	78.600
PO_045682_3001	EGUANA	Serviço de licença de software de gerenciamento	25/06/2024	47.385
PO_048293_3001	SHANGHAI	OE Serviço de engenharia do proprietário	09/07/2025	169.800
PO_050712_3001	AVEGEO	Software de Fiscalização	06/11/2025	700.005
Total				**14.560.399.558**

Cronograma de vencimento	**Em R$**
2026	6.219.290.413
2027	5.720.431.842
2028 em diante	2.620.677.303
Total	**14.560.399.558**

35. EVENTOS SUBSEQUENTES

35.1 Silvânia Transmissora de Energia S.A. ("STE"): Em 29 de janeiro de 2026, foi aprovado, em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento do capital social no valor de R$ 150.000.000, mediante a integralização do saldo parcial de principal do mútuo em capital próprio. Adicionalmente, a STE realizou a quitação parcial de obrigações decorrentes do mesmo contrato no montante de R$ 90.000.000, mediante pagamento em caixa, abrangendo amortização de principal e liquidação de juros. **35.2 Graça Aranha Silvânia Transmissora de Energia S.A. ("GATE"): 35.2.1 Empréstimo *Export-Import Bank of China (CEXIM):*** Em 10 de fevereiro de 2026, foi realizada a quarta captação com o Export-Import Bank of China (CEXIM) no valor convertido de R$ 140.500.851 com prazo de vigência até 18 de julho de 2031. **35.2.2 *Contratação Swap:*** Simultaneamente à quarta captação com o Export-Import Bank of China (CEXIM), para mitigar riscos cambiais e alinhar a estrutura da dívida à moeda funcional da Companhia, foi contratado um instrumento de *swap* cambial à taxa de 0,7485 (vide nota explicativa 8). A operação resultou na conversão do passivo para reais e na substituição da taxa de juros fixa de 2,700% ao ano por uma taxa efetiva equivalente a CDI -0,20% ao ano. **35.2.3 *Liquidação NDF:*** Em 20 de fevereiro de 2026, ocorreu a liquidação da NDF com perdas reais no valor de R$ 243.776, o qual foi debitado em conta corrente bancária da Companhia no banco BTG Pactual na mesma data. Esta NDF foi contratada para proteger o pagamento em RMB realizado em 20 de fevereiro de 2026, através do banco BBM Bocom para o fornecedor China Electric Power Equipment and Technology. **35.3 Mútuo State Grid Europe Limited SGEL:** Em 27 de fevereiro de 2026, a State Grid Brazil Holding S.A. ("SGBH") celebrou dois contratos de mútuo entre partes relacionadas com a State Grid Europe Limited ("SGEL"). O primeiro foi contratado no montante de R$ 1.850.000.000, equivalente a CNH 2.438.381.441, e o segundo no montante de R$ 650.000.000, equivalente a CNH 856.728.614, ambos referenciados à taxa de câmbio inicial de 0,7587 BRL/CNH. As operações foram contratadas com custos de 2,2353% ao ano e 2,3529% ao ano, respectivamente, e prazos de 365 dias e 1.080 dias a partir do desembolso. Os desembolsos estão previstos para 9 de março de 2026 e as operações seguem estrutura compatível com mútuos entre partes relacionadas referenciados em moeda estrangeira anteriormente contratados pela SGBH, incluindo a contratação e designação de instrumentos derivativos de swap para mitigação das exposições cambial e de taxa de juros associadas. A partir da mesma data, as obrigações passam a ser convertidas economicamente em custos equivalente em reais de CDI - 0,2025% ao ano e CDI - 0,3500% ao ano, respectivamente. **35.4 Aumento de capital GATE:** Em 27 de fevereiro de 2026, em Assembleia Geral extraordinária da Graça Aranha Silvânia Transmissora de Energia S.A. foi deliberado e aprovado o aumento do limite do capital social autorizado da Companhia no valor de R$ 120.000.000, em conformidade com o artigo 16, inciso "c", do Estatuto Social da Companhia; passando desta forma o capital social autorizado de R$ 1.700.001.000 para R$ 1.820.001.000 reais.

DIRETORIA

Yusheng Wang
Diretor

Yumeng Zhao
Diretor

Mariana de Oliveira Barbosa
Contadora - CRC RJ - 103573/O-2

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Diretores e Administradores da
State Grid Brazil Holding S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Introdução: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da State Grid Brazil Holding S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis individuais e consolidadas no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Outros assuntos:** Auditoria dos valores correspondentes: As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado de 31 de março de 2025, sem modificação. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026

EY Shape the future with confidence

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F
Glaucio Dutra da Silva
Contador CRC RJ-090174/O

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 30/03/2026

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/03/30/STATEGRID1588443230032026.pdf
Hash:1774635240f4fd268032d3402c9a5cbd9f6c33b009

STATE GRID
BRAZIL HOLDING S.A.
国家电网巴西控股公司

www.stategrid.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 30/03/2026

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/03/30/STATEGRID1588443230032026.pdf
Hash:1774635240f4fd268032d3402c9a5cbd9f6c33b009